

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Julho de 2017

Cofinanciado por:









PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA







Índice

1	Inti	rodução	.15
	1.1	Enquadramento do Plano	.15
	1.2	Âmbito de aplicação do Plano	.19
	1.3	Articulação do Plano com os instrumentos de planeamento	.23
2	Obj	etivos e competências das estruturas da CIM-RC no Plano	.27
	2.1	Objetivos do Plano	.27
	2.2	Estruturas de Operacionalização e Execução do Plano	.31
	2.3	Estrutura de Coordenação e Monitorização do Plano	.33
3	Inte	ervenientes	.37
4	Res	sponsabilidades	.47
	4.1	Prevenção	.47
	4.2	Emergência	.49
	4.3	Recuperação	.50
5	Org	ganizaçãoganização	.53
	5.1	Infraestruturas e Sistemas de relevância para o plano	.53
	5.2	Espaços-Risco de Intervenção	.56
	5.3	Comunicação Interna/Externa e Notificação Operacional	.58
	5.3	.1 Prevenção	.59
	5.3	.2 Emergência	.60
	5.3	.3 Recuperação	.61
	5.4	Mobilização e Coordenação de Recursos	.62
	5.4	.1 Prevenção	.62
	5.4	.2 Emergência	.63



	5.4.3	Recuperação	64
6	Áreas de	Intervenção	65
	6.1 Gesta	ão Administrativa e Financeira	67
	6.1.1	Prevenção	67
	6.1.2	Emergência	71
	6.1.3	Recuperação	72
	6.2 Gesta	ão de Instrumentos de Planeamento	75
	6.2.1	Prevenção	75
	6.2.2	Emergência	77
	6.2.3	Recuperação	78
	6.3 Moni	itorização	81
	6.3.1	Prevenção	81
	6.3.2	Emergência	83
	6.3.3	Recuperação	84
	6.4 Logís	stica	87
	6.4.1	Prevenção	87
	6.4.2	Emergência	90
	6.4.3	Recuperação	92
	6.5 Com	unicações	95
	6.5.1	Prevenção	95
	6.5.2	Emergência	97
	6.5.3	Recuperação	98
	6.6 Infor	mação Pública e de Boas Práticas	101
	6.6.1	Prevenção	101
	662	Emergência	104



6	5.6.3	Recuperação	105
6.7	Confi	namento, Isolamento, Evacuação e Realojamento	107
6	.7.1	Prevenção	107
6	5.7.2	Emergência	109
6	5.7.3	Recuperação	110
6.8	Manu	tenção da Ordem Pública	113
6	5.8.1	Prevenção	113
6	5.8.2	Emergência	114
6	5.8.3	Recuperação	115
6.9	Serviç	ços de Saúde Pública e Veterinária	117
6	.9.1	Prevenção	117
6	.9.2	Emergência	119
6	.9.3	Recuperação	120
6.10	0 Serviç	ços Médico-Legais e Mortuários	123
6	.10.1	Prevenção	123
6	.10.2	Emergência	124
6	.10.3	Recuperação	125
6.1	1 Manu	tenção de Funções Vitais	127
6	.11.1	Prevenção	127
6	.11.2	Emergência	128
6	.11.3	Recuperação	129
6.12	2 Mobil	idade e Transportes	131
6	.12.1	Prevenção	131
6	.12.2	Emergência	133
6	5.12.3	Recuperação	134



	6.13 Salva	aguarda de Património Natural e Cultural	137
	6.13.1	Prevenção	137
	6.13.2	Emergência	138
	6.13.3	Recuperação	139
7	Fichas de	e Ação	141
	7.1 Ficha	a de ação GAF1	145
	7.1.1	Resumo	145
	7.1.2	Objetivo e intervenientes	145
	7.1.3	Tarefas	145
	7.1.4	Metas	145
	7.1.5	Ameaças à implementação	146
	7.2 Ficha	a de ação GAF4	147
	7.2.1	Resumo	147
	7.2.2	Objetivo e intervenientes	147
	7.2.3	Tarefas	147
	7.2.4	Metas	148
	7.2.5	Ameaças à implementação	148
	7.3 Ficha	a de ação GAF6.1	149
	7.3.1	Resumo	149
	7.3.2	Objetivo e intervenientes	149
	7.3.3	Tarefas	149
	7.3.4	Metas	151
	7.3.5	Ameaças à implementação	151
	7.4 Ficha	a de ação GAF6.2	153
	7.4.1	Resumo	153
	742	Ohietivo e intervenientes	153



7.	4.3	Tarefas	153
7.	4.4	Metas	154
7.	4.5	Ameaças à implementação	154
7.5	Ficha	de ação GAF7	155
7.	5.1	Resumo	155
7.	5.2	Objetivo e intervenientes	155
7.	5.3	Tarefas	155
7.	5.4	Metas	155
7.	5.5	Ameaças à implementação	156
7.6	Ficha	de ação GAF9	157
7.	6.1	Resumo	157
7.	6.2	Objetivo e intervenientes	157
7.	6.3	Tarefas	157
7.	6.4	Metas	157
7.	6.5	Ameaças à implementação	157
7.7	Ficha	de ação GIP1	159
7.	7.1	Resumo	159
7.	7.2	Objetivo e intervenientes	159
7.	7.3	Tarefas	159
7.	7.4	Metas	159
7.	7.5	Ameaças à implementação	160
7.8	Ficha	de ação GIP3	161
7.	8.1	Resumo	161
7.	8.2	Objetivo e intervenientes	161
7.	8.3	Tarefas	161
7.	8.4	Metas	161



7.8	3.5	Ameaças à implementação	162
7.9	Ficha	de ação GIP5.1	163
7.9	9.1	Resumo	163
7.9	9.2	Objetivo e intervenientes	163
7.9	9.3	Tarefas	163
7.9	9.4	Metas	163
7.9	9.5	Ameaças à implementação	164
7.10	Ficha	de ação GIP5.2	165
7.2	10.1	Resumo	165
7.3	10.2	Objetivo e intervenientes	165
7.3	10.3	Tarefas	165
7.2	10.4	Metas	165
7.2	10.5	Ameaças à implementação	166
7.11	Ficha	de ação M6	167
7.3	11.1	Resumo	167
7.1	11.2	Objetivo e intervenientes	167
7.2	11.3	Tarefas	167
7.2	11.4	Metas	167
7.3	11.5	Ameaças à implementação	168
7.12	Ficha	de ação M7	169
7.3	12.1	Resumo	169
7.3	12.2	Objetivo e intervenientes	169
7.3	12.3	Tarefas	169
7.2	12.4	Metas	169
7.2	12.5	Ameaças à implementação	170
7.13	Ficha	de ação L-FI123	171



7.13.1	Resumo
7.13.2	Objetivo e intervenientes
7.13.3	Tarefas
7.13.4	Metas
7.13.5	Ameaças à implementação 172
7.14 Ficha	a de ação L-P12
7.14.1	Resumo
7.14.2	Objetivo e intervenientes
7.14.3	Tarefas
7.14.4	Metas
7.14.5	Ameaças à implementação 174
7.15 Ficha	a de ação C1
7.15.1	Resumo
7.15.2	Objetivo e intervenientes
7.15.3	Tarefas
7.15.4	Metas
7.15.5	Ameaças à implementação 176
7.16 Ficha	a de ação IPBP1177
7.16.1	Resumo
7.16.2	Objetivo e intervenientes
7.16.3	Tarefas
7.16.4	Metas
7.16.5	Ameaças à implementação 178
7.17 Ficha	a de ação IPBP2179
7.17.1	Resumo
7.17.2	Objetivo e intervenientes



7.17.3	Tarefas
7.17.4	Metas
7.17.5	Ameaças à implementação 181
7.18 Ficha	de ação IPBP3183
7.18.1	Resumo
7.18.2	Objetivo e intervenientes
7.18.3	Tarefas
7.18.4	Metas
7.18.5	Ameaças à implementação
7.19 Ficha	de ação IPBP4185
7.19.1	Resumo
7.19.2	Objetivo e intervenientes
7.19.3	Tarefas
7.19.4	Metas
7.19.5	Ameaças à implementação
7.20 Ficha	de ação IPBP5187
7.20.1	Resumo
7.20.2	Objetivo e intervenientes
7.20.3	Tarefas
7.20.4	Metas
7.20.5	Ameaças à implementação 188
7.21 Ficha	de ação IPBP6.1
7.21.1	Resumo
7.21.2	Objetivo e intervenientes
7.21.3	Tarefas
7.21.4	Metas



7.2	1.5	Ameaças à implementação	190
7.22	Ficha	de ação IPBP6.2	191
7.2	2.1	Resumo	191
7.2	2.2	Objetivo e intervenientes	191
7.2	2.3	Tarefas	191
7.2	2.4	Metas	192
7.2	2.5	Ameaças à implementação	192
7.23	Ficha	de ação CIER2	193
7.2	3.1	Resumo	193
7.2	3.2	Objetivo e intervenientes	193
7.2	3.3	Tarefas	193
7.2	3.4	Metas	194
7.2	3.5	Ameaças à implementação	194
7.24	Ficha	de ação CIER3	195
7.2	4.1	Resumo	195
7.2	4.2	Objetivo e intervenientes	195
7.2	4.3	Tarefas	195
7.2	4.4	Metas	196
7.2	4.5	Ameaças à implementação	196
7.25	Ficha	de ação MOP3	197
7.2	5.1	Resumo	197
7.2	5.2	Objetivo e intervenientes	197
7.2	5.3	Tarefas	197
7.2 7.2		Tarefas Metas	
	5.4		198



7.26.1	Resumo	199
7.26.2	Objetivo e intervenientes	199
7.26.3	Tarefas	199
7.26.4	Metas	200
7.26.5	Ameaças à implementação	200
7.27 Ficha	ı de ação SMLM2	201
7.27.1	Resumo	201
7.27.2	Objetivo e intervenientes	201
7.27.3	Tarefas	201
7.27.4	Metas	201
7.27.5	Ameaças à implementação	202
7.28 Ficha	ı de ação SMLM3	203
7.28.1	Resumo	203
7.28.2	Objetivo e intervenientes	203
7.28.3	Tarefas	203
7.28.4	Metas	204
7.28.5	Ameaças à implementação	204
7.29 Ficha	ı de ação MFV3	205
7.29.1	Resumo	205
7.29.2	Objetivo e intervenientes	205
7.29.3	Tarefas	205
7.29.4	Metas	206
7.29.5	Ameaças à implementação	206
7.30 Ficha	de ação MT4	207
7.30.1	Resumo	207
7.30.2	Objetivo e intervenientes	207

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA



7.30.3	Tarefas	207
7.30.4	Metas	208
7.30.5	Ameaças à implementação	208
7.31 Ficha	de ação SPNC2	209
7.31.1	Resumo	209
7.31.2	Objetivo e intervenientes	209
7.31.3	Tarefas	209
7.31.4	Metas	210
7.31.5	Ameaças à implementação	210





1 INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO DO PLANO

O Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (adiante designado como PIGR-RC, ou simplesmente Plano) constitui num instrumento de planeamento e gestão que articula diferentes esferas de atuação em matéria de gestão do risco, numa lógica interdisciplinar, multinível e multissetorial. O PIGR-RC encontra-se focado nos objetivos de prevenção, contingência e reabilitação face aos riscos, em complementaridade com os instrumentos pré-existentes de planeamento de emergência de proteção civil e os demais instrumentos de planeamento setorial relevantes.

A elaboração do PIGR-RC enquadra-se nas ações a desenvolver no âmbito da implementação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), aprovado pela Comissão Europeia na Decisão C (2014) 10.110, de 16.12.2014. As ações a desenvolver integram-se no Eixo Prioritário 2 – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos – e na Prioridade de Investimento 5ii – promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

Tendo presentes as prioridades assumidas no POSEUR, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), composta pelos seus dezanove municípios, tomou a decisão de elaborar um plano à escala intermunicipal em acordo com a tipologia de Instrumentos de Planeamento, Monitorização e Comunicação – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão, a que se refere o Aviso POSEUR-10-2016-43. O Plano a desenvolver têm elevada conexão com a "Tipologia de Operações" (ponto 2 do Aviso POSEUR-10-2016-43) descrita na subalínea i "A elaboração de planos, incluindo Planos Gerais de Emergência ainda em falta para os diferentes níveis territoriais, a elaboração de Planos



Especiais de Emergência para riscos específicos ou a revisão de Planos Gerais, Especiais e Municipais de Emergência, de acordo com o estipulado no quadro legal em vigor e nas Diretivas Comunitárias, para a área geográfica municipal ou supramunicipal, desde que permitam o reforço do conhecimento, especialmente na caraterização e avaliação de riscos naturais e tecnológicos, complementando os níveis de informação existente."

O objetivo principal do PIGR-RC é a melhoria da eficácia e da eficiência da gestão do risco à escala intermunicipal. O alcance deste objetivo significa um aumento da capacitação institucional da CIM-RC para as atividades relativas à gestão do risco, o que passa por criar condições para uma maior eficiência dos processos de tomada de decisão e a respetiva comunicação e articulação com os diversos agentes, organismos e entidades de proteção civil. Em última análise, tal eficiência e otimização de recursos refletir-se-á na redução do impacto de acidentes graves ou catástrofes, quer pela redução do seu impacto direto e indireto, quer pela mais célere recuperação e restabelecimento das funções sociais e económicas quotidianas.

Para a concretização destes objetivos, o PIGR-RC estabelece as suas bases concetuais, legais e institucionais nos documentos nacionais e internacionais que definem as diretrizes em matéria de governação dos riscos e da redução do risco de desastres. Este entendimento remete para o alargamento da gestão do risco a diversificadas esferas setoriais e multinível, quer estritas do campo da emergência, quer mais latas no sentido da gestão preventiva, contingente e reabilitante do risco de desastres. Neste sentido, o PIGR-RC enquadra o âmbito da sua aplicação nas estratégias e prioridades de ação na área da gestão do risco de desastres emanadas da 3ª Conferência Internacional para a Redução do Risco de Desastres, vulgarmente designada por "Quadro de Sendai 2015-2030".

A nível interno, os instrumentos de planeamento setorial, para além daqueles relacionados diretamente com a esfera da proteção civil, que interagem com os objetivos do PIGR-RC refletem a interdisciplinaridade da governação do risco



que se pretende considerar. Entre esses instrumentos referem-se a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, a Estratégia Nacional para as Florestas, a Diretiva "Inundações" e Planos de Gestão dos Riscos de Inundações a elaborar, os Planos de Gestão de Região Hidrográfica, os Programas para a Orla Costeira, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro, os objetivos do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas e do Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, assim como tendo como referencial a Diretiva n.º 2008/114/CE, sobre infraestruturas críticas e a Diretiva mº 96/82/CE, sobre acidentes envolvendo matérias perigosas.

Para além destes, refiram-se ainda os instrumentos de gestão das áreas protegidas, florestais e agrícolas, planos na área da mobilidade e setor energético.

Para além dos referenciais acima referidos, o PIGR-RC relaciona-se de um modo muito relevante com os instrumentos de planeamento em vigor na esfera estrita da proteção civil, descritos na Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

Na vertente operacional são de salientar os decretos-lei que definem o Sistema Integrado de Operações e Proteção e Socorro (Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro) e o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Decreto-Lei. n.º 124/2006). Para além destes instrumentos, ressaltam pela aplicação municipal e local nas políticas de prevenção, redução ou mitigação do risco, o Decreto-Lei n.º 316/2007 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009) sendo ainda exemplos o enquadramento institucional, organizacional e operacional da proteção civil no âmbito municipal (Lei n.º 65/2007), ou Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a



elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil (revoga a Resolução n.º 25/2008 de 18 de julho).

A gestão dos riscos naturais, tecnológicos e mistos ao nível da CIM-RC, nível intermunicipal que envolve 19 municípios, requer o compromisso e envolvimento das instituições da Administração Regional e Local que assumem competências dentro do quadro legal em matéria de proteção civil, sendo para melhorar a elaboração e alcance da implementação do PIGR-RC.

Reconhece-se que a eficiente gestão dos riscos não se alcança unicamente com a participação dos Agentes de Proteção Civil em sentido estrito. Com efeito, a natureza geográfica, as características territoriais e a configuração administrativa e institucional da CIM-RC requerem um amplo envolvimento institucional de organismos e entidades que não pertencem ao estrito âmbito da proteção civil. Esta exigência é, com efeito, expressa numa das prioridades de ação saídas do novo quadro de ação para a redução do risco de desastres (Quadro de Sendai para 2015-2030), tendo como objetivo o "fortalecimento da governação do risco de desastres para a prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reabilitação." Para o alcançar, são referidas neste referencial internacional a necessidade de envolver no planeamento intervenientes de distintos setores de atividade.

Ao nível da União Europeia, o "Action Plan on the Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030 - A disaster risk-informed approach for all EU policies" estabelece as áreas-chave que deverão nortear a definição das políticas públicas para todos os países membros no sentido de fortalecer a resiliência aos riscos e choques: "building risk knowledge in EU policies; an allof-society approach in disaster risk management; promoting EU risk informed investments; supporting the development of a holistic disaster risk management approach." O PIGR-RC procura enquadrar esta abordagem, conduzindo uma nova metodologia, mais holística de gestão de riscos, participada e reconhecida por todos os intervenientes.



A elaboração e implementação do PIGR-RC apresentam resultados expectáveis a diferentes níveis. Definem-se os seguintes contributos do PIGR-RC na perspetiva da governação dos riscos:

- Aquisição de dados e monitorização como suporte à prevenção e mitigação do risco;
- 2. Capacitação institucional através do recurso a novas ferramentas de apoio à decisão;
- 3. Capacitação institucional através do planeamento da decisão e da gestão dos pontos críticos à escala local;
- 4. Capacitação institucional através da integração de dados para suporte da resposta em tempo real;
- 5. Integração e articulação da informação com o sistema operacional de gestão da emergência;
- 6. Otimização dos recursos materiais e humanos à escala intermunicipal;
- 7. Envolvimento local, para práticas preventivas e comportamentos seguros;
- 8. Reconhecimento das políticas públicas municipais sobre o risco, com incremento da resiliência das comunidades.

1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PLANO

O âmbito estratégico e operacional de aplicação do PIGR-RC é a gestão dos riscos naturais e tecnológicos no território da CIM-Região de Coimbra, de acordo com as competências atribuídas por lei às Comunidades Intermunicipais. Com efeito, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e seu anexo, pelos seus estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis. A CIM-RC corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) da Região de Coimbra. De acordo com a alínea e), do nº 2, do artigo 2º dos Estatutos, publicados em Diário da República, 2ª série, nº 35, de



19/02/2014, através do Anúncio nº 49/2014 e de acordo com a alínea e), do nº 2, do artigo n.º 81 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à CIM-RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços de Administração Central nas áreas de "segurança e proteção civil".

O âmbito geográfico de aplicação do PIGR-RC é o território legalmente definido como a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que é composta pelos seguintes dezanove municípios: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

O conceito de gestão de riscos está intimamente relacionado aos objetivos e princípios das atividades de proteção civil. De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que altera e republica a Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), a proteção civil é a "atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram." No n.º 2 indica-se que "a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores."

Estas ideias-chave coadunam-se plenamente com a abordagem complementar do PIGR-RC, junto com os instrumentos municipais e distritais de planeamento de emergência em vigor, com maior foco nos momentos anterior e posterior à situação de emergência, isto é, na preparação e prevenção e na contingência e na reabilitação. Durante a emergência, o papel do PIGR-RC é sobretudo o apoio às operações de socorro e de restabelecimento da normalidade, procurando



garantir a contingência das atividades, minorando o impacto direto e indireto dos acidentes graves ou catástrofes (Figura 1.1). O PIGR-RC atua em estreita articulação com os Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) e os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), não se lhes sobrepondo mas antes, complementando a diferentes intensidades de acordo com a situação e os cenários existentes em cada momento do ciclo do desastre.

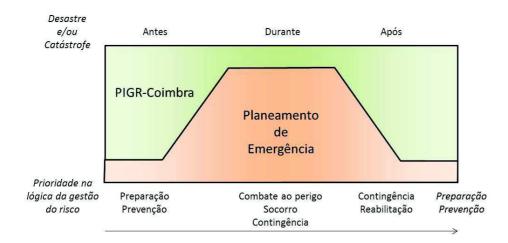


Figura 1.1 - Complementaridade da atuação do PIGR-RC com os instrumentos de planeamento de emergência.

Os domínios de atividade da proteção civil mencionados no n.º 2 do artigo 4.º da LBPC abrangem já as diferentes fases do ciclo do desastre contudo, como se pode constatar, com menor ênfase no planeamento da contingência e da reabilitação:

- a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos;
- b) Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco;
- c) Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional;



- f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;
- g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos."

De entre as tipologias de ações e estratégias que se podem definir no âmbito da governação do risco, o PIGR-RC assume a prevenção, a contingência e a reabilitação como as bases do seu princípio de atuação. Na visão de risco adotada, a gestão engloba diversos aspetos sendo um deles o planeamento de emergência. O PIGR-RC dará resposta principalmente a outros níveis da gestão do risco como sejam o planeamento a médio e longo prazo da prevenção, adaptação e mitigação aos riscos e, na fase pós-desastre, na recuperação e na garantia da contingência das atividades quotidianas. Nesta última perspetiva, instrumentos de planeamento nos setores da agricultura, florestas, saúde, educação, mobilidade, energia, indústria, recursos hídricos, biodiversidade, entre outras, serão consideradas, procurando integrar as estratégias de gestão numa lógica de prevenção e contingência.

Em resumo, são três os vértices que sustentam e orientam as opções a tomar no PIGR-RC:

- Vértice 1: Resultados alcançados com o projeto a desenvolver no âmbito das "Ações Inovadoras" (cf. Aviso POSEUR-10-2016-44), que inclui um conjunto de recursos tecnológicos de monitorização e de gestão de informação para apoio à decisão na gestão da prevenção, emergência e recuperação;
- Vértice 2: Instrumentos de planeamento e capacidade instalada de emergência de Proteção Civil a várias escalas de atuação (local, municipal, intermunicipal, regional e nacional);
- Vértice 3: Referenciais suprarregionais e demais esferas setoriais de atuação na gestão do risco (florestas, mobilidade, recursos hídricos,



etc.) que enquadram os mecanismos de gestão e os recursos de prevenção e resposta de emergência.

O primeiro vértice acima indicado apresenta-se como estruturante para toda a componente tecnológica e de apoio à decisão que suportará o PIGR-RC. Com efeito, no âmbito daquela candidatura prevê-se dotar a CIM-RC de um conjunto de recursos tecnológicos de monitorização e de sistemas informáticos de apoio à decisão que potenciarão a eficiência das opções a definir em sede do PIGR-RC.

1.3 ARTICULAÇÃO DO PLANO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

A articulação do PIGR-RC com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território de âmbito intermunicipal verifica-se em três vertentes distintas, mais concretamente no antes, durante e no pós-evento.

O PIGR-RC articula-se com maior enfâse com os instrumentos que intervém nas fases de prevenção e de recuperação, sendo que durante o evento esta articulação alicerça-se nos Planos Municipais e Distritais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC e PDEPC). Neste contexto, importa referir que na fase da emergência o PIGR-RC apenas se irá centrar em áreas de intervenção que complementem aquelas abordadas pelos PMEPC's e PDEPC's, com o objetivo de evitar a sobreposição de instrumentos de planeamento na fase mais crítica, remetendo a gestão da emergência para os instrumentos já existentes e perfeitamente enquadrados nas estruturas de proteção civil. Tal não invalida, que numa lógica mais alargada e concertada de gestão de riscos, o Plano não preveja iniciativas que visam harmonizar e agilizar os diferentes PMEPC's.

Nos domínios do planeamento e ordenamento do território, o PIGR-RC articula-se com a base da proposta do PROT-Centro, no que respeita aos riscos que integra e que estão presentes na área geográfica da CIM-RC. Ainda nesta



abordagem, foi promovida uma estreita colaboração com os Planos Diretores Municipais (PDM's) dos diferentes municípios, nomeadamente através das suas cartas de condicionantes e de ordenamento do território.

Considerando a vasta área florestal existente e as suas implicações na gestão do risco, o PIGR-RC articula-se com os Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI's) e com os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI's), nomeadamente na definição das áreas de risco, prioridades de defesa e no apoio às ações de vigilância, combate e no pósincêndio.

No âmbito do ordenamento florestal, o PIGR-RC ainda se articula com os Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte, Centro Litoral e Dão Lafões, com o objetivo de propor um conjunto de medidas, em consonância com os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF's), que visem a promoção de um correto ordenamento da florestal que minimize o número e a extensão dos incêndios florestais.

O PIGR-RC articula-se com o Programa da Orla Costeira (POC) Ovar-Marinha Grande, com o objetivo de dar resposta aos riscos associados a esta área específica do território e que abrange três municípios da CIM-RC. A articulação passa por enquadrar as medidas do POC nas ações a implementar pelo PIGR-RC.

Tendo em consideração que a região é atravessada pelo rio Mondego, pelos seus afluentes e a influência a jusante da gestão das barragens, o PIGR-RC articula-se com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica das bacias hidrográficas dos rios Mondego, Tejo e Vouga, com o objetivo de promover boas práticas de gestão que permitam a minimização das consequências das cheias. Para além disto, o PIGR-RC articula-se com o Plano de Gestão do Risco de Inundações (PGRI), especificamente para os municípios da Figueira da Foz e Coimbra. Salvo outra expressão, considera-se que em processo de reapreciação futura, devem ser consideradas Zonas Críticas para efeito de PGRI's nos municípios de Soure e Montemor-o-Velho.



Há também a articulação do PIGR-RC com instrumentos de planeamento que agregam os municípios pertencentes à CIM-RC, como por exemplo, com o Plano Intermunicipal de Mobilidade Territorial (PIMT) e com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC). O PIMT irá articular-se com o PIGR-RC, no sentido de promover a segurança rodoviária e apontar soluções para os troços mais críticos da região. Relativamente ao PIAAC, o mesmo servirá de apoio à cenarização da tipologia e severidade de eventos futuros, promovendo a implementação de medidas que minimizem as consequências de eventos como tempestades e ventos fortes, ondas de calor ou de frio, entre outros.

No que diz respeito ao enquadramento legal do PIGR-RC, este articula-se com os seguintes diplomas:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência e competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico de associativismo autárquico;
- Lei nº 27/2006, de 3 de julho (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma) - Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei nº 65/2007, de 12 de novembro Enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de Proteção Civil e competências do comandante operacional municipal;
- Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro) - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Resolução 30/2015, de 7 de maio Aprovação de diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de



planos de emergência de proteção civil e revogação da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho.



2 OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DAS ESTRUTURAS DA CIM-RC NO PLANO

2.1 OBJETIVOS DO PLANO

As Comunidades Intermunicipais assumem, em consonância com a Lei das Autarquias Locais (cf. n.º 1 do Artigo 81.º da Lei n.º 75/2013), a articulação das atuações entre municípios e os serviços da administração central em áreas relacionadas com a gestão de riscos naturais e tecnológicos: segurança e proteção civil (alínea e) e, indiretamente relacionadas, redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos (alínea a), rede de equipamentos de saúde (alínea b), ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais (alínea a), mobilidade e transportes (alínea a), redes de equipamentos públicos (alínea a) e promoção do desenvolvimento económico, social e cultural (alínea a).

Com efeito, as áreas mencionadas interagem com a gestão de riscos de múltiplas formas. Nestas áreas encontram-se, em simultâneo ou não, elementos que são origem de manifestações de perigo ou que potenciam a sua severidade a partir de um evento inicial, de origem natural e/ou tecnológica. Noutra perspetiva, porventura a dominante, nestas áreas encontram-se elementos que representam elementos expostos vulneráveis à ocorrência de processos de perigo.

Ao nível da CIM-RC, os respetivos Estatutos (Anúncio n.º 49/2014) respeitam, concordam e concretizam o disposto na Lei das Autarquias Locais, como se pode observar nas atribuições da CIM-RC (Artigo 2.º do Aviso n.º 49/2014) competências atribuídas ao Conselho Intermunicipal (Artigo 19.º) e ao Secretariado Executivo (Artigo 25.º).

Neste contexto, o PIGR-RC é da responsabilidade do Conselho Intermunicipal da CIM-RC. O Plano apresenta-se como um instrumento de caráter



intermunicipal que abrange os 19 municípios pertencentes à CIM-RC, que assume os seguintes objetivos:

- Propor, articular e implementar, no território da CIM-RC, as diferentes ações a implementar a curto, médio e longo-prazo, com o objetivo de promover a adoção de medidas que minimizem o impacto de determinado risco;
- Efetuar o diagnóstico dos instrumentos de planeamento de emergência existentes nos diferentes municípios;
- Apresentar uma análise pormenorizada de riscos que integram o PIGR-RC com base em cartografia de suscetibilidade e vulnerabilidade;
- Definir as áreas de intervenção do Plano e descriminar a atuação do PIGR-RC nas diferentes fases do ciclo do desastre;
- Promover a interligação e a articulação dos diferentes municípios, nomeadamente na partilha de meios e recursos, com o objetivo de fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe;
- Uniformizar os procedimentos/protocolos existentes no seio da CIM-RC, com o objetivo de facilitar a articulação entre Organismos da Administração Local e Supramunicipal, Agentes de Proteção Civil e Outras Entidades de Apoio.

A sua operacionalização deverá ser acompanhada por algum dinamismo, de sentido estratégico no dimensionamento de recursos humanos e materiais e de visão prospetiva para a candidatura e alocação de meios financeiros, mantendo em consideração as necessárias adaptações a efetuar ao plano ao longo do tempo.

Considerando o descrito anteriormente, independentemente das adaptações efetuadas, relacionadas com as alterações verificadas na dinâmica territorial e das suas instituições ou nos procedimentos/protocolos definidos ao nível operacional, o PIGR-RC deverá ser revisto:

1ª Revisão – Dois anos após a aprovação;



- 2ª Revisão e seguintes A cada cinco anos;
- Revisões suplementares Sempre que se justifique a introdução de medidas corretivas que aumentem a funcionalidade do Plano.

As referidas revisões têm como objetivo avaliar as ações implementadas, os resultados obtidos e promover, se necessário, a redefinição dos objetivos, das ações e dos procedimentos a implementar, tendo por base os fundamentos que estão na origem da elaboração do presente documento.

De modo a alcançar os objetivos propostos – que significam a adoção pela CIM-RC de novas e exigentes responsabilidades em matéria de gestão de riscos, na área definida pelo território dos 19 municípios que a integram – a implementação e execução corrente do PIGR-RC baseia-se em duas estruturas fundamentais:

- Estruturas de operacionalização e execução, que consistem:
 - o no Conselho Intermunicipal, presidido pelo Presidente da CIM-RC:
 - o no Secretário-Executivo, que é o Responsável pela Operacionalização do Plano (Figura 2.1);
 - o nos Serviços Técnicos da CIM-RC, que participam na execução do Plano;
- Estrutura de coordenação e monitorização, que consiste na Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento (EIAA) ao PIGR-RC, responsável pela coordenação e monitorização do Plano.

As estruturas de operacionalização e execução do Plano são todas estruturas já existentes na CIM-RC que atuarão no PIGR-RC no âmbito das atuais competências.

A EIAA é uma estrutura fundamental, a criar no âmbito de implementação do PIGR-RC.

Os diferentes níveis de articulação do PIGR-RC estão definidos segundo o esquema da Figura 2.1.



Os diferentes patamares de decisão do PIGR-RC devem complementar-se no sentido de promoverem a otimização do Plano, sendo que da base da pirâmide constam as estruturas de monitorização, apoio e execução do Plano que operacionalizam as deliberações e estratégias definidas pelas estruturas de decisão política, responsabilidade operacional e coordenação do Plano.

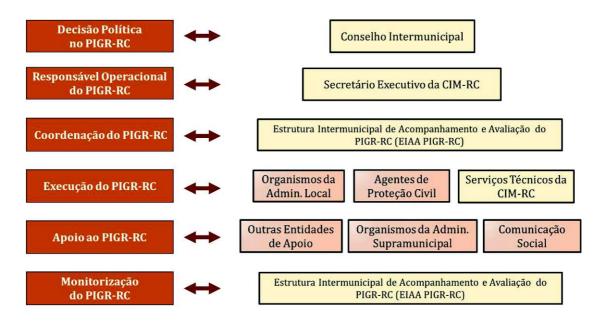


Figura 2.1 - Esquema de articulação entre as diferentes entidades.

A EIAA (cf. ponto 2.3 adiante), na fase da monitorização, recebe das estruturas de execução e apoio os principais contributos relativos à implementação e execução do PIGR-RC, com o objetivo de posteriormente os reportar ao Responsável Operacional do PIGR-RC (Secretário-Executivo) e aos níveis de decisão política (Conselho Intermunicipal), de modo a se redefinirem as necessárias melhorias ao Plano.

O Conselho Intermunicipal emana para o Responsável Operacional do PIGR-RC as principais preocupações dos decisores políticos, às quais as estruturas de execução – Serviços Técnicos da CIM-RC, Organismos da Administração Local e Agentes de Proteção Civil – deverão dar resposta no âmbito do Plano em vigor, bem como nas futuras revisões.



2.2 ESTRUTURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

A responsabilidade de operacionalização e execução do PIGR-RC é, em primeira instância, da CIM-RC enquanto entidade proprietária do Plano.

Nesta responsabilidade, a operacionalização e execução do Plano são apoiadas internamente, na CIM-RC, pelos Serviços Técnicos da CIM-RC que, em conjunto com as diferentes entidades e organismos, implementam as medidas previstas no PIGR-RC.

No âmbito do Plano, os Serviços Técnicos da CIM-RC estão sobre alçada direta do Secretário Executivo, que executa as orientações emanadas do nível de decisão política (Conselho Intermunicipal).

Os Serviços Técnicos da CIM-RC visam acompanhar a execução do Plano e articular os objetivos deste com os Agentes de Proteção Civil, Organismos da Administração Local e Supramunicipal e as Outras Entidades de Apoio.

Neste sentido, são objetivos gerais das estruturas da CIM-RC, no Plano:

- Acompanhar o funcionamento da EIAA e a implementação do PIGR-RC em todas as suas dimensões;
- Assegurar a articulação e interligação entre os municípios da CIM-RC, as entidades, organismos e agentes com responsabilidade da área da segurança e proteção civil;
- Promover ações de candidatura multi-escalares de alocação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de segurança e proteção civil:
- Intervir, em cooperação com as entidades competentes, em todas as fases previstas no presente Plano, disponibilizando, para isso, recursos humanos, materiais, financeiros, assim como, serviços protocolados com entidades e organismos.



De acordo com as três fases definidas no presente Plano – Prevenção, Emergência e Recuperação – são competências dos Serviços Técnicos da CIM-RC, em cada uma das fases, as seguintes:

Fase da Prevenção

- Acompanhar, atualizar e rever o PIGR-RC;
- Operacionalizar a utilização da plataforma SADGE e integrar na mesma todas as infraestruturas e sistemas de relevância para a gestão da emergência;
- Promover a realização de estudos técnicos, de modo a prevenir, quando possível, a manifestação de eventos danosos e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Difundir avisos à população e desencadear campanhas de informação e formação das populações.

Fase da Emergência

- Promover a articulação com o CDOS, nomeadamente para a cooperação com os municípios afetados nas ações de proteção civil;
- Promover o acesso à plataforma SADGE por parte de todas as entidades;
- Apoiar a partilha de recursos humanos, materiais, financeiros e protocolos de apoio às ações de proteção civil.

Fase da Recuperação

- Colaborar com as entidades competentes na difusão de avisos à população;
- Por deliberação do Conselho Intermunicipal, apoiar os municípios afetados na aplicação de recursos financeiros que promovam a retoma à normalidade:
- Apoiar as ações de proteção civil através da disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros.



No âmbito do Plano, os Serviços Técnicos da CIM-RC dependem hierarquicamente do Secretário Executivo da CIM-RC.

Assim, os Serviços Técnicos da CIM-RC deverão servir de ligação entre todos os intervenientes no Plano e dentro da própria estrutura interna da CIM-RC, servindo como facilitador da implementação das ações previstas no PIGR-RC.

2.3 ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O PIGR-RC tem como estrutura de coordenação e monitorização a Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento (EIAA). A EIAA é a estrutura intermunicipal, à escala da CIM-RC, responsável pela coordenação, monitorização e avaliação da implementação das ações previstas no PIGR-RC e que agrega os diferentes intervenientes na gestão do risco à escala da CIM-RC, nas fases de prevenção, emergência e recuperação.

Para a EIAA estão definidos um conjunto de objetivos gerais que procuram acompanhar a implementação do Plano. Estão igualmente definidos um conjunto de objetivos específicos que suportam a execução de ações.

A EIAA é liderada pela CIM-RC, enquanto entidade promotora do Plano, sendo da sua responsabilidade o agendamento de reuniões periódicas da EIAA, com o objetivo de melhorar o Plano e a execução das ações que dele constam.

No âmbito do PIGR-RC, compete à EIAA:

- Integrar, monitorizar e avaliar toda a atividade do PIGR-RC;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas aos sistemas de proteção civil e desencadear as necessárias adaptações ao plano;
- Aprovar, sob proposta da CIM-RC, as necessárias revisões/alterações ao plano;
- Aprovar, sob proposta da CIM-RC, regulamentos e procedimentos complementares para funcionamento da EIAA;



- Assegurar a interligação/articulação entre os diferentes municípios da CIM-RC, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades intervenientes, nomeadamente, nos domínios do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico;
- Promover ações de candidatura multi-escalares para recursos financeiros de monitorização e revisão do plano, assim como de ações complementares de reforço da capacidade instalada a nível municipal;
- Garantir que os municípios que integram a CIM-RC acionam a partilha de meios e recursos, necessários à concretização das ações de proteção civil, promovendo a colaboração entre municípios da CIM-RC;
- Elaborar pareceres relativos à exequibilidade do plano, propondo a implementação de medidas que promovam a sua melhoria;
- Avaliar a necessidade de adoção de medidas supletivas a propor ao Conselho Intermunicipal da CIM-RC para o reforço das linhas de financiamento;
- Promover a articulação de planos e dos pressupostos associados;

Para efeitos do presente Plano, e sem prejuízo da necessidade de convocação de outras entidades, integram a EIAA do PIGR-RC:

- Presidente da CIM-RC ou o seu substituto legal, que coordena;
- Secretário-executivo da CIM-RC:
- Representante de cada município da CIM-RC;
- Comandantes Operacionais Distritais dos CDOS de Aveiro, Coimbra e Viseu;
- Representante do Comando Distrital de Coimbra da PSP;
- Representante do Comando Territorial da GNR;
- Representante das Forças Armadas;
- Representante da Autoridade Marítima, da Capitania do Porto de Figueira da Foz e da Capitania do Porto de Aveiro;
- Representante do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);



- Representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Representante do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- Representante da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro);
- Representante da Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Representante do Instituto de Segurança Social (ISS)
- Representante da Direção de Serviços da Região Centro (DSR Centro)
 da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Integram a EIAA como Consultores as seguintes entidades:

- Instituto Hidrográfico (IH);
- Infraestruturas de Portugal (IP);
- Energias de Portugal (EDP);
- Redes Energéticas Nacionais (REN);
- Operadores das redes de distribuição de águas de abastecimento;
- Operadores das redes de distribuição de gás;
- Operadores das redes de distribuição de eletricidade;
- Operadores das redes de telecomunicações;
- Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS);
- Outros Consultores cujas atividades e áreas funcionais possam contribuir para a execução do PIGR-RC.

A EIAA deve reunir em plenário pelo menos uma vez por ano, por convocatória do Secretário Executivo da CIM-RC, de que resultará ata a adicionar ao Plano, bem como outros procedimentos complementares que poderão ser aprovados em sede de EIAA.

A implementação do Plano carece de um contacto permanente entre a EIAA, a CIM-RC e os municípios, de forma a reconhecer a mais-valia das ações



implementadas e recolher, junto do poder local, sugestões de novas medidas a implementar que permitam maximizar a atuação do PIGR-RC.

Assim, o presente Plano exige uma articulação permanente entre a EIAA, os Serviços Técnicos da CIM-RC, os Organismos da Administração Local e os Agentes de Proteção Civil – que constituem as estruturas de execução do Plano – de forma a implementar as medidas preconizadas.



3 INTERVENIENTES

O PIGR-RC apresenta-se como um Plano dinâmico que interliga e articula diferentes Agentes de Proteção Civil, organismos e entidades que contribuem para a gestão do risco na área geográfica da CIM-RC.

No âmbito do PIGR-RC espera-se que o trabalho conjunto, entre a CIM-RC e todas as estruturas consideradas, permita tornar o presente Plano um documento basilar para a gestão do risco na região.

Através dos contributos dos diferentes intervenientes é possível implementar as medidas preconizadas e elencar novas que, em complementaridade com as já existentes, respondam de modo sustentável aos desafios a que o PIGR-RC se propõe.

Com este contexto, existe a necessidade de integrar no Plano diferentes intervenientes que operacionalizem, em conjunto com a CIM-RC, os objetivos do Plano. Deste modo, foram considerados 5 tipos de intervenientes:

- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio;
- Comunicação Social.

Importa ainda mencionar que com cada um dos intervenientes se relacionam um grande número de serviços, que atuam no âmbito municipal ou supramunicipal, e que respondem às necessidades identificadas pelo Plano.

A cada uma destas estruturas e serviços se pode associar um domínio de atuação que se relaciona diretamente com o tipo de contributo que cada um fornece ao PIGR-RC. Os domínios de atuação são os seguintes:

- Abastecimento;



- Administrativa;
- Ambiente;
- Comunicação;
- Consultadoria técnico-científica;
- Economia;
- Educação;
- Financeira;
- Gestão de Infraestruturas;
- Indústria;
- Mobilidade;
- Património;
- Planeamento;
- Político;
- Saúde Pública;
- Segurança;
- Social;
- Tecnologias de Informação;
- Turismo.
De acordo com o domínio de atuação de cada uma das estruturas e com tipo de
serviço que lhe está associado, estão elencados recursos que as mesmas
poderão vir a disponibilizar para a execução do Plano. Assim, por intermédio
de protocolos, acordos ou simplesmente por colaboração com a CIM-RC, é
expectável, de um modo geral, a disponibilização das seguintes tipologias de

recursos de apoio ao Plano (Tabela 3.1).



Tabela 3.1. Tipologia de recursos de apoio ao PIGR-RC.

Tipologia de Recursos					
Tipo	Recursos				
1. Dados	1.1 Tempo Real				
1. Dauos	1.2 Apoio				
	2.1 Equipamentos Proteção Civil Ligeiros				
	2.2 Equipamentos Proteção Civil Pesados				
2. Recursos Materiais	2.3 Outros Equipamentos Ligeiros				
	2.4 Outros Equipamentos Pesados				
	2.5 Consumíveis				
	3.1 Técnicos				
3. Recursos Humanos	3.2 Agentes de Proteção Civil				
	3.3 Outros				
4. Infraestruturas	4.1 Execução do Plano				
4. miraestruturas	4.2 Resposta do Plano				
	5.1 Energéticos				
5. Outros Recursos	5.2 Água				
6. Recursos de Comunicação					
7. Capital (suporte financeiro)					
8. Protocolos					

Considerando as diferentes fases de intervenção do PIGR-RC – Prevenção, Emergência e Recuperação – importa enquadrar o tipo de estrutura, serviços, domínio de atuação e recursos disponibilizados com nas diferentes fases.

O enquadramento mencionado no parágrafo anterior está representado na Tabela 3.2, que agrega todas as tipologias de estruturas e respetivos serviços que foram considerados para a prossecução das medidas que constam do presente Plano.



Tabela 3.2. Tipologia de estruturas de apoio e respetivos serviços, escala, domínio de atuação, recursos disponibilizados e fase de intervenção predominante no âmbito do PIGR-RC.

			Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Abastecimento de Água	Municipal	Abastecimento	3.1/2.3/2.4/4.2/5.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Fornecimento Alimentar	Municipal	Abastecimento	2.5		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Fornecimento de Consumíveis	Municipal	Abastecimento	2.5		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Fornecimento de Combustíveis	Municipal	Abastecimento	2.5		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas Privadas de Transporte de Mercadorias	Municipal	Abastecimento	2.4		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas Privadas de Abastecimento de Água	Municipal	Abastecimento	3.1/5.2	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	EDP – Produção e Distribuição	Supramunicipal	Abastecimento	1.1/3.1/4.2/5.1/8	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Redes Energéticas Nacionais	Supramunicipal	Abastecimento	3.1/4.2/5.1/8		х	х
Outras Entidades de Apoio	Rede Nacional de Plataformas Logísticas	Supramunicipal	Abastecimento	1.2/2.3/2.4/3.3/4.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas	Supramunicipal	Abastecimento	2.5/5.1		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Administração Geral	Municipal	Administrativa	3.1	х	х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Recursos Humanos	Municipal	Administrativa	3.1		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Gabinete de Apoio à Presidência	Municipal	Administrativa	6	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Ministério Público	Supramunicipal	Administrativa	3.3			х
Organismos da Administração	Instituto de Registos e Notariado	Supramunicipal	Administrativa	3.3			х



		_ , Domínio de Recursos		Domínio de Recursos		Inte	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação		
Supramunicipal									
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Ambiente	Municipal	Ambiente	3.1/2.3/2.4	х	х	х		
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Espaços Verdes	Municipal	Ambiente	2.3/2.4		х	х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Supramunicipal	Ambiente	1.1/1.2/3.1/8	х	х	х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Agência Portuguesa do Ambiente	Supramunicipal	Ambiente	1.1/1.2/3.1/8	х	х	х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	Supramunicipal	Ambiente	1.2/3.1/3.2/2.1/2.2/8	х	х	х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto Hidrográfico	Supramunicipal	Ambiente	1.1/2.4/3.1/8	х	х	х		
Outras Entidades de Apoio	Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA)	Supramunicipal	Ambiente	1.2/3.3	х		х		
Outras Entidades de Apoio	Empresas Gestoras de Aterros Sanitários/Pedreiras	Supramunicipal	Ambiente	2.4/4.2		х	х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Direção-Geral do Território (DGT)	Supramunicipal	Ambiente	1.2/3.3	х		х		
Organismos da Administração Supramunicipal	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Supramunicipal	Ambiente e Planeamento	3.1 / 7	х		х		
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Comunicação	Municipal	Comunicação	6	х	х	х		
Outras Entidades de Apoio	Radioamadores	Municipal	Comunicação	6/8		х	х		
Outras Entidades de Apoio	Operadoras de telecomunicações (PT, Vodafone e NOS, entre outras a considerar)	Supramunicipal	Comunicação	3.1/6		х	х		
Outras Entidades de Apoio	Órgãos de Comunicação Social	Supramunicipal	Comunicação	6/8	х	х	х		



			Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-I		IGR-RC
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação
Organismos da Administração Supramunicipal	Autoridade Nacional de Comunicações	Supramunicipal	Comunicação	6/8	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Supramunicipal	Consultoria técnico- científica	3.3/8	х		х
Organismos da Administração Supramunicipal	Universidades e Centros de Investigação	Supramunicipal	Consultoria técnico- científica	1.2/3.3/4.2/8	х		х
Outras Entidades de Apoio	Associação Empresarial da Região de Coimbra (NERC)	Supramunicipal	Economia	1.2/2.3/2.4/2.5/3.3/4.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Associações de Desenvolvimento Local	Municipal	Economia	1.2/3.3/8	х		х
Organismos da Administração Supramunicipal	Entidades promotoras e financiadoras do PROVERE	Supramunicipal	Economia	3.3/7	х		х
Organismos da Administração Supramunicipal	Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	Supramunicipal	Economia	1.2/3.1	х		х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Educação	Municipal	Educação	3.1/4.1	х	х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Finanças	Municipal	Financeira	3.1		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Contabilidade	Municipal	Financeira	3.1		х	х
Outras Entidades de Apoio	Sistema Bancário	Supramunicipal	Financeira	1.2/3.3/7	х		х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Seguros e Resseguros	Supramunicipal	Financeira	1.2/3.3/7	х		х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Obras Municipais	Municipal	Gestão de Infraestruturas	3.1/2.3/2.4		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Engenharia	Municipal	Gestão de Infraestruturas	2.3/2.4/3.1	х	х	х



			Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação
Outras Entidades de Apoio	Indústrias SEVESO	Supramunicipal	Indústria	3.3/4.2	х	х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Transportes	Municipal	Mobilidade	2.3/2.4		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Aeródromos	Municipal	Mobilidade	4.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas Privadas de Transporte de Passageiros	Municipal	Mobilidade	2.4		х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Comboios de Portugal	Supramunicipal	Mobilidade	2.4/4.2/3.3		х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Infraestruturas de Portugal	Supramunicipal	Mobilidade	3.3/4.2		х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	BRISA	Supramunicipal	Mobilidade	1.1/1.2/2.1/2.3/3.1/3.3	х	х	
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Supramunicipal	Mobilidade	1.1/1.2/3.3/8	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico	Supramunicipal	Património	1.2/3.3			х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Urbanismo	Municipal	Planeamento	3.1	х		х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Trânsito	Municipal	Planeamento	3.1		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Ordenamento do Território	Municipal	Planeamento	3.1	х		х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - GTF	Municipal	Planeamento	2.1/2.2/3.1/3.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Consultadoria	Municipal	Planeamento	3.1	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Aluguer de Maquinaria	Municipal	Planeamento	2.3/2.4		х	х
Org. da Administração Local	Juntas de Freguesia	Municipal	Político	2.3/2.4/2.5/5.1/5.2/8	х	х	х



			Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação
Organismos da Administração Supramunicipal	Associação Nacional de Freguesias	Supramunicipal	Político	4.1	х		х
Outras Entidades de Apoio	Médicos e Unidades de Saúde Privadas	Municipal	Saúde Pública	2.5		х	х
Outras Entidades de Apoio	Farmácias	Municipal	Saúde Pública	2.5		х	х
Outras Entidades de Apoio	Funerárias	Municipal	Saúde Pública	3.3		х	х
Agente de PC	Unidades de Saúde	Supramunicipal	Saúde Pública	3.1/4.1	х	х	х
Agente de PC	INEM	Supramunicipal	Saúde Pública	2.1/3.2	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Administração Regional de Saúde do Centro	Supramunicipal	Saúde Pública	3.2	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto Ricardo Jorge	Supramunicipal	Saúde Pública	1.1/1.2/3.1/8	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Instituto de Medicina Legal	Supramunicipal	Saúde Pública	3.3		х	х
Agente de PC	Centros Hospitalares	Supramunicipal	Saúde Pública	1.2/2.5/3.2/4.2		х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Serviços Veterinários	Municipal	Saúde Pública	3.1		х	х
Agente de PC	Policia Municipal	Municipal	Segurança	2.1/3.2	х	х	х
Agente de PC	Bombeiros Municipais/Sapadores	Municipal	Segurança	2.1/2.2/3.1/3.2	х	х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - SMPC	Municipal	Segurança	2.1/2.2/3.1/3.2	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Vigilância Privada	Municipal	Segurança	3.3.		х	х
Agente de PC	Corpos de Bombeiros Voluntários	Municipal	Segurança	2.1/2.2/2.5/3.2/4.1	х	х	х
Agente de PC	Sapadores Florestais	Municipal	Segurança	2.1/2.2/2.5/3.2/4.1	х	х	х



			Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação
Agente de PC	Cruz Vermelha Portuguesa	Municipal	Segurança	2.1/2.3/3.2	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	CDOS	Supramunicipal	Segurança	1.2/3.1/3.2/6	х	х	х
Agente de PC	PSP	Supramunicipal	Segurança	1.2/3.2	х	х	х
Agente de PC	GNR	Municipal	Segurança	1.2/2.1/2.2/3.2/4.2	х	х	х
Agente de PC	Autoridade Marítima Nacional /Capitanias de Portos	Supramunicipal	Segurança	2.1 / 2.2 /3.1/3.2	х	х	х
Agente de PC	Exército	Supramunicipal	Segurança	2.3/2.4/3.2/	х	х	х
Agente de PC	Força Aérea	Supramunicipal	Segurança	2.3/2.4/3.2/	х	х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Policia Judiciária	Supramunicipal	Segurança	3.3		х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Supramunicipal	Segurança	3.3		х	х
Organismos da Administração Supramunicipal	Autoridade Nacional de Aviação Civil	Supramunicipal	Segurança	3.3	х		х
Outras Entidades de Apoio	AFOCELCA	Supramunicipal	Segurança	2.1/2.2/3.1	х	х	
Outras Entidades de Apoio	Associações de Produtores Florestais	Supramunicipal	Segurança	1.2/2.3/2.4/3.1	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Associações Voluntárias de Proteção Civil	Supramunicipal	Segurança	2.1/3.1/3.3	х	х	х
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Ação Social	Municipal	Social	3.1/4.1	х	х	х
Outras Entidades de Apoio	Associações Recreativas e Culturais	Municipal	Social	2.5/4.2		х	х
Outras Entidades de Apoio	Instituições Particulares de Solidariedade Social	Municipal	Social	4.2		х	х
Outras Entidades de Apoio	Empresas de Alojamento	Municipal	Social	4.2		х	х



			Domínio de	Domínio de	Recursos	Intervenção no PIGR-RC		
Tipo de Estrutura	Serviços	Escala	Atuação	disponibilizados	Prevenção	Emergência	Recuperação	
Organismos da Administração Supramunicipal	Centros Distritais de Segurança Social	Supramunicipal	Social	1.2 / 3.3		х	х	
Outras Entidades de Apoio	Corpo Nacional de Escutas / Associação dos Escoteiros de Portugal	Municipal	Social	1.2/2.3/3.3		х	х	
Outras Entidades de Apoio	Associações de Defesa dos Animais	Supramunicipal	Social	2.3/3.3/4.2/8		х	х	
Org. da Administração Local	Agrupamentos de Escolas	Municipal	Social	1.2/3.3/4.2/6/8	х	х	х	
Org. da Administração Local	Câmaras Municipais - Informática	Municipal	Tecnologias de Informação	3.1		х	х	
Outras Entidades de Apoio	Turismo do Centro de Portugal ()	Supramunicipal	Turismo	1.2/2.4/3.3/4.2		х	х	



4 RESPONSABILIDADES

O PIGR-RC é um documento orientador das boas práticas a adotar para a eficaz gestão de risco na Região de Coimbra. Assim, promovem-se articulações e interligações entre a CIM-RC, as diferentes estruturas e a população.

O presente capítulo apresenta as diferentes interações geradas pelo PIGR-RC nas diferentes fases da gestão de risco – prevenção, emergência e recuperação – presentes no Plano.

4.1 Prevenção

A fase da prevenção compreende todo o processo de planeamento, preparação e minimização dos impactos de um dado evento de perigo. Deste modo, importa conhecer e prevenir os riscos existentes no território da CIM-RC; identificar, analisar e monitorizar os elementos expostos e respetiva vulnerabilidade; informar e formar a população e demais estruturas da sociedade civil; monitorizar os principais parâmetros que desencadeiam processos perigosos; planear a resposta a situações de emergência que promovam a mobilidade e o acesso a funções vitais; inventariar os recursos que poderão vir a ser alocados nas ações de proteção civil; candidatura a programas de financiamento que permita um reforço de meios de ação e monitorização.

De acordo com a Figura 4.1, nesta fase, o PIGR-RC centra-se na atividade levada a cabo pela EIAA e estruturas da CIM-RC, dentro das suas competências, que recebem os contributos de diversos intervenientes e, posteriormente, articulam a sua implementação com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, Outras Entidades de Apoio, Agentes de Proteção Civil e a comunicação social. A interação com a população nesta fase está, contudo, atribuída no âmbito do PIGR-RC, às estruturas da CIM-RC.



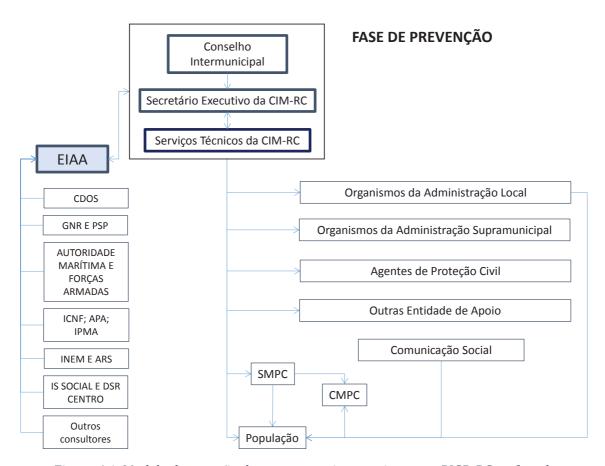


Figura 4.1. Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de prevenção.

Esta fase assenta, essencialmente, nas medidas preconizadas no presente Plano que devem ser discutidas e aprovadas em reunião da EIAA e pelas estruturas da CIM-RC responsáveis pela operacionalização e execução do Plano. É com base nas deliberações deste órgão que se procede à implementação da fase de prevenção, havendo lugar à melhoria das ações a implementar e à promoção de novas medidas que reforcem o carácter preventivo desta fase.

Neste sentido, a CIM-RC procede à implementação de medidas com o apoio técnico dos respetivos Serviços Técnicos, desencadeando os procedimentos administrativos e promovendo a articulação entre os municípios e a CIM-RC.

A articulação entre as estruturas da CIM-RC e a EIAA irá proporcionar a disponibilização de recursos aos decisores locais, permitindo o reforço das medidas na fase de prevenção.



Sendo o PIGR-RC um instrumento de planeamento que procura complementar os instrumentos pré-existentes, importa efetivar a articulação e a interligação entre as diferentes entidades que integram a EIAA com o objetivo de agilizar a implementação das medidas preconizadas no Plano.

4.2 EMERGÊNCIA

A fase da emergência engloba todas as operações de socorro e salvamento de pessoas e bens, atenuando os efeitos da ocorrência de determinado evento.

No âmbito do PIGR-RC, as ações a desencadear prendem-se com o apoio ao Comando Distrital de Operações de Socorro, nomeadamente, na disponibilização de recursos que permitam apoiar as ações de proteção civil.

Considerando a Figura 4.2, o CDOS assume na fase da emergência a centralidade das ações a desencadear, pelo facto de ser a entidade responsável por "*Mobilizar, atribuir e empregar pessoal e os meios indispensáveis e disponíveis à execução das operações.*" – Art.º 11 do Capítulo III da Republicação do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho relativo ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

No contexto do presente Plano, o CDOS articula-se com os Serviços Técnicos da CIM-RC, que desencadearão os procedimentos necessários para o apoio às operações de socorro, tendo em consideração as necessidades reportadas pelo CDOS.

Nesta fase, as estruturas da CIM-RC poderão articular-se diretamente com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal e as Outras Entidades de Apoio, no sentido de promover a disponibilização de recursos e a ativação dos protocolos celebrados pela CIM-RC, apoiando o CDOS e consequentemente as ações de proteção civil a decorrer.

O apoio a prestar no decorrer desta fase é o que se encontra enquadrado no PIGR-RC permitindo, assim, salvaguardar a inexistência de sobreposição de instrumentos de planeamento.



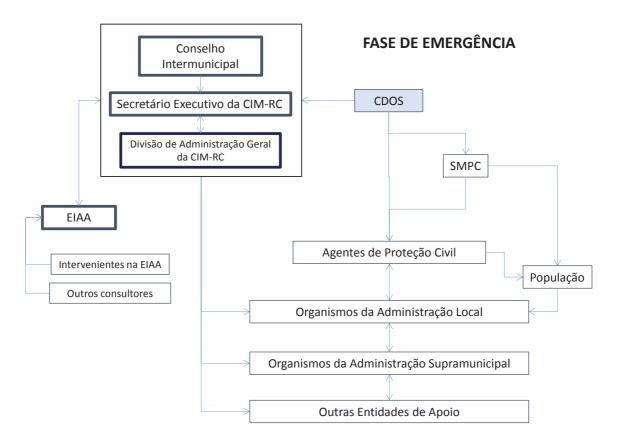


Figura 4.2. Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de emergência.

4.3 RECUPERAÇÃO

A fase da recuperação compreende a adoção de medidas que permitam a retoma à normalidade no mais curto espaço de tempo.

A recuperação depende, em parte, de um rigoroso planeamento que garanta o acesso a funções vitais, a mobilidade e o permanente apoio às populações dos municípios da CIM-RC.

Na Figura 4.3 transparece que nesta fase são as estruturas da CIM-RC a assumir a centralidade das ações a implementar no âmbito do PIGR-RC. Este facto deve-se, essencialmente, à previsível necessidade de adoção de medidas extraordinárias que só poderão ser tomadas por deliberação deste órgão.



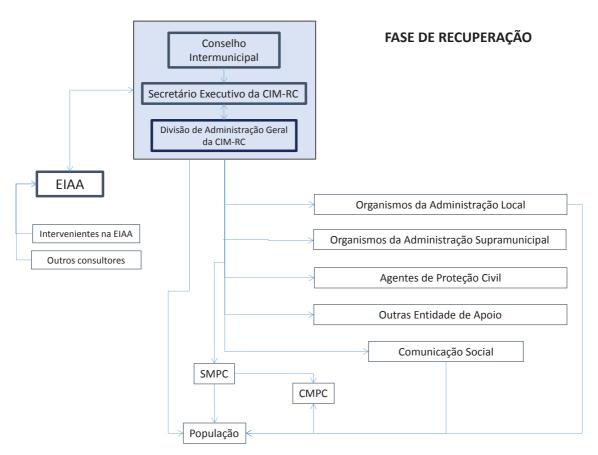


Figura 4.3. Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de recuperação.

No decorrer desta fase, o CDOS e os SMPC's interagem diretamente com o Secretário Executivo e os Serviços Técnicos da CIM-RC. Na esfera política, as autarquias são representadas no Conselho Intermunicipal, que é o órgão que delibera a adoção de medidas excecionais a implementar, nomeadamente do domínio financeiro, jurídico e regulamentar.

As estruturas da CIM-RC, durante esta fase, articulam-se com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, Outras Entidades de Apoio, Agentes de Proteção Civil, comunicação social e com a própria população, no sentido de promover as necessárias ações para a garantia da retoma à normalidade no mais curto espaço de tempo.





5 ORGANIZAÇÃO

Considerando as interações estabelecidas no ponto anterior, torna-se imprescindível para a organização do PIGR-RC, a definição das infraestruturas e sistemas de relevância para a exequibilidade do Plano, dos espaços-risco definidos na Parte I, das comunicações e notificações entre as estruturas e da forma como deve ser desencadeada a mobilização e coordenação de recursos.

Neste sentido, este ponto procura responder, de forma clara, ao modo como se devem organizar, em todas as fases, as interações apresentadas anteriormente.

5.1 INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS DE RELEVÂNCIA PARA O PLANO

A legislação específica portuguesa (Decreto-Lei n.º 62/2011) dá a seguinte definição de Infraestrutura Crítica: "a componente, sistema ou parte deste situado em território nacional que é essencial para a manutenção de funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções."

Genericamente, infraestruturas críticas são aqueles "equipamentos, estruturas, sistemas, locais e redes necessários ao funcionamento da sociedade e à prestação de serviços essenciais de que depende a vida quotidiana" (CPNI, 2010)¹. Entre outras, deverão estar incluídas as seguintes áreas: abastecimento de água, fornecimento de energia, fornecimento de alimentos, prestação de serviços de saúde, transporte de pessoas e mercadorias, serviços de comunicações, sistema financeiro, administração estatal e serviços de emergência.

Na Tabela 5.1 sumariam-se as infraestruturas críticas existentes na CIM-RC e fundamentais para a execução do PIGR-RC. Explicitam-se ainda na mesma tabela o número existente ou a implantar no âmbito das "Ações Inovadoras" (ações de

 $^{^{\}rm 1}$ CPNI, 2010. "Glossary of terms." Londres: Centre for the Protection of National Infrastructure.



capacitação técnica no âmbito da candidatura POSEUR-10-2016-44). Transparece igualmente a relevância das infraestruturas para os diferentes domínios de atuação do PIGR-RC.

Tabela 5.1. Infraestruturas críticas existentes na área da CIM-RC relevantes para o PIGR-RC.

Tipo de Estrutura	Identificação	Domínio de Atuação
Infraestrutura	Parragom	Abastecimento e
iiii destrutura	Barragem	Segurança
Infraestrutura	Autoestradas	Mobilidade
Infraestrutura	Estradas Nacionais	Mobilidade
Infraestrutura	Estradas Municipais	Mobilidade
Infraestrutura	Rede Ferroviária	Mobilidade
Infraestrutura	Portos Marítimos	Mobilidade
Infraestrutura	Marinas	Mobilidade e Turismo
Infraestrutura	Docas	Mobilidade
Infraestrutura	Matadouros	Veterinária
Infraestrutura	Estações de Tratamento de Águas Residuais	Abastecimento
Infraestrutura	ERSUC	Saúde
Infraestrutura	Captações de Água	Abastecimento
Infraestrutura	Depósitos de água	Abastecimento
Infraestrutura	Aeródromo	Mobilidade e Segurança
Infraestrutura	Heliportos Hospitalares	Mobilidade e Segurança
Infraestrutura	Antenas SIRESP	Comunicações
Infraestrutura	Linhas de Muito Alta Tensão	Abastecimento
Infraestrutura	Subestações da Rede Elétrica	Abastecimento
Infraestrutura	Centrais Hidroelétricas	Abastecimento
Infraestrutura	Centrais Termoelétricas	Abastecimento
Infraestrutura	Gasodutos	Abastecimento
Infraestrutura	Postos de Abastecimento de Combustíveis	Abastecimento
Infraestrutura	Estabelecimentos industriais SEVESO	Indústria
Infraestrutura	Corpos de Bombeiros	Segurança
Infraestrutura	Equipas de Sapadores Florestais	Segurança
Infraestrutura	Forças de Segurança	Segurança
Infraestrutura	Hospitais	Saúde
Infraestrutura	Centros de Saúde	Saúde
Infraestrutura	Delegações da Cruz Vermelha	Segurança



Tipo de Estrutura	Identificação	Domínio de Atuação
Infraestrutura	Estabelecimentos de Ensino	Educação
Infraestrutura	Equipamentos Turísticos	Turismo
Infraestrutura	Equipamentos Desportivos	Planeamento
Infraestrutura	Instituições Governamentais	Político
Infraestrutura	Embaixadas e Consulados	Politico
Infraestrutura	Segurança Social	Social
Infraestrutura	Câmaras Municipais	Político
Infraestrutura	Juntas de Freguesia	Político
Infraestrutura	Justiça	Segurança
Infraestrutura	Armazenistas	Abastecimento
Infraestrutura	Restaurantes	Abastecimento
Infraestrutura	Farmácias	Abastecimento e Saúde
Infraestrutura	Centros de Enfermagem	Saúde
Infraestrutura	Funerárias	Saúde
Infraestrutura	Crematórios	Saúde
Infraestrutura	Cemitérios	Saúde
Infraestrutura	Equipamentos Sociais	Social
Infraestrutura	Morgues	Saúde
Infraestrutura	Locais de Refrigeração de Corpos	Saúde
Infraestrutura	Canis	Veterinária
Infraestrutura	Gatis	Veterinária
Infraestrutura	Parques Selvagens	Veterinária
Infraestrutura	Empresas de Comercialização de Animais Domésticos e Selvagens	Veterinária
Infraestrutura	Clinicas Veterinárias	Veterinária
Infraestrutura	Estações de Rádio	Comunicações
Infraestrutura	Estações de Televisão	Comunicações
Infraestrutura	Estações de Jornais e Revistas	Comunicações
Infraestrutura	Associações de Radioamadores	Comunicações
Infraestrutura	Agências Bancárias	Financeira
Infraestrutura	Multibancos	Financeira
Infraestrutura	Monumentos	Património
Infraestrutura	Museus e Bibliotecas	Património
Infraestrutura	Estações de Caminhos de Ferro	Mobilidade
Infraestrutura	Parques Logísticos das Câmaras Municipais	Planeamento
Infraestrutura	Parques de Campismo	Turismo



Tipo de Estrutura	Identificação	Domínio de Atuação
Infraestrutura	Igrejas e Locais de Culto	Social
Sistemas	Rede de Postos de Vigia	Monitorização
Sistemas	Estações Meteorológicas	Monitorização
Sistemas	Estações Hidrométricas	Monitorização
Sistemas	Sensores de Nevoeiros	Monitorização
Sistemas	Sensores de Humidade dos Combustíveis	Monitorização
Sistemas	Sensores de Radioatividade Natural	Monitorização
Sistemas	Sensores de Galgamentos Costeiros	Monitorização
Sistemas	Sensores de Qualidade do Ar	Monitorização
Sistemas	SVARH - APA	Monitorização
Sistemas	SNIRH - APA	Monitorização

5.2 ESPAÇOS-RISCO DE INTERVENÇÃO

A definição de espaços-risco no território da CIM-RC, tal como descrito no volume "Diagnóstico para o Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", tem por objetivos a) hierarquizar e estruturar a implementação de estratégias e medidas de gestão do risco, específicas a cada espaço-risco, b) identificar e tornar mais eficiente a partilha de meios, numa lógica intermunicipal, entre os intervenientes pertencentes ao mesmo espaço-risco, ou seja, que apresentam um dado grau de similitude ao nível dos processos de perigo e da vulnerabilidade territorial, e uma contiguidade espacial.

Os 7 espaços-risco definidos e consagrados no PIGR-RC são os seguintes (Figura 5.1):

- Espaço-risco 1: municípios de Oliveira do Hospital e Tábua;
- Espaço-risco 2: municípios de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra;
- Espaço-risco 3: municípios de Condeixa-a-Nova, Penela, Miranda do Corvo,
 Lousã, Vila Nova de Poiares, Penacova, Mealhada e Mortágua;
- Espaço-risco 4: município de Coimbra;
- Espaço-risco 5: municípios de Montemor-o-Velho e Soure;



- Espaço-risco 6: municípios de Cantanhede e Mira;
- Espaço-risco 7: município de Figueira da Foz.

Na Tabela 5.2 apresenta-se para cada espaço-risco a síntese dos principais processos de perigo presentes.

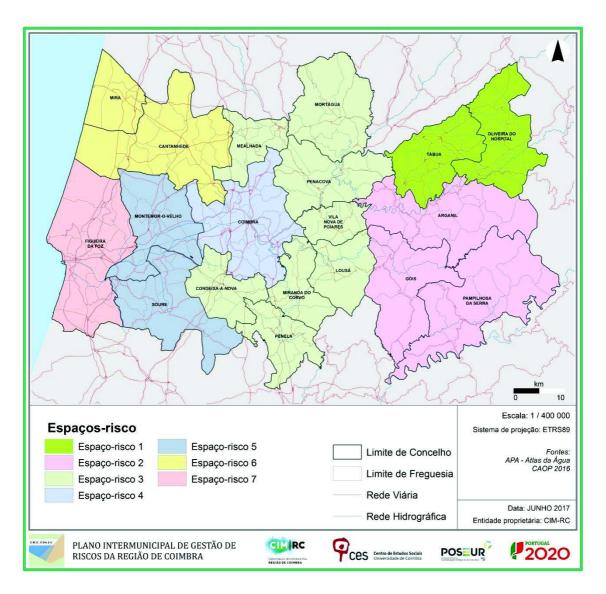


Figura 5.1. Espacialização dos espaços-risco definidos para o território da CIM-RC



Tabela 5.2. Processos de perigo importantes (X) e relevantes (x) em cada espaço-risco definido para o território da CIM-RC

Risco		Espaço-risco					
Risco	1	2	3	4	5	6	7
Nevoeiro	X	Х	X	Х	Х	Х	Х
Onda de Calor	X	X	Х				
Vaga de Frio	Х	X	X				
Cheia e Inundação	Х	Х	Х	X	X	Х	X
Sismo			Х		X		
Galgamento Costeiro						X	X
Tsunami						X	X
Movimento de Massa em Vertentes	Х	X	X	X	Х		Х
Erosão Costeira						X	X
Vento Forte e Precipitação Intensa	Х	Х	Х	X	Х	Х	X
Neve e Gelo	X	X	X				
Acidente Rodoviário	Х	х	X	X	Х	X	X
Incêndio Florestal	X	X	X	Х	Х	Х	Х
Radioatividade Natural	X						

5.3 COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA E NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL

A comunicação prevista no presente Plano permite a interligação dos diferentes intervenientes, promovendo o acesso à informação, com o objetivo de a disseminar por todas as estruturas. Naturalmente que o tipo de informação a remeter difere, tendo em consideração a heterogeneidade de estruturas que integram o Plano.

Neste sentido, importa estabelecer o tipo de comunicação a efetuar, os seus principais intervenientes e os meios utilizados.

Neste ponto procura-se estabelecer a forma como as estruturas comunicam entre si e com a população. Para as diferentes fases de atuação previstas no Plano (prevenção, emergência e recuperação) são identificados o tipo de notificação, a entidade que a promove, os instrumentos e os meios ou forma de aviso (Tabela 5.3, Tabela 5.4 e Tabela 5.5).



5.3.1 Prevenção

Tabela 5.3. Comunicação e notificação operacional na fase de prevenção.

Tipo	Entidade Responsável	Intervenientes	Meio de Aviso
Notificação Operacional CDOS		Agentes de Proteção Civil Outras entidades atuantes	Os previstos nos Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil e nas Diretivas Operacionais Nacionais (DON)
		CIM-RC	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
		CDOS	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
		Municípios (Serviços técnicos das autarquias)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
CIM-RC	Organismos da Administração Local (Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.	
	CIM-RC	Organismos da Administração Supramunicipal (APA, IPMA, ICNF, IH, EDP,CP, ISS)	Correio eletrónico e SMS.
Comunicação Interna		Outras Entidades da Apoio (Empresas privadas, Radioamadores, Associações Recreativas e Culturais, Instituições Particulares de Segurança Social, Associações de Defesa dos Animais)	Correio eletrónico e SMS.
		Comunicação Social (Órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais)	Correio eletrónico e SMS.
Comunicação Externa	CIM-RC	População	Correio eletrónico, SMS, Plataforma SADGE, Internet, Comunicação Social e Redes Sociais.



5.3.2 EMERGÊNCIA

Tabela 5.4. Comunicação e notificação operacional na fase de emergência.

Tipo	Entidade Responsável	Intervenientes	Meio de Aviso
Notificação Operacional	CDOS	Agentes de Proteção Civil Outras entidades atuantes	Os previstos nos Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil e nas Diretivas Operacionais Nacionais (DON) Correio eletrónico, SMS e Plataforma
		CIM-RC	SADGE.
		Municípios (Serviços técnicos das autarquias)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
CIM-RC (por Comunicação solicitação ou não do		Organismos da Administração Local (Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
	solicitação ou não do	Organismos da Administração Supramunicipal (APA, ICNF, EDP,CP, ISS)	Correio eletrónico e SMS.
Interna	CDOS)	Outras Entidades da Apoio (Empresas privadas, Radioamadores, Associações Recreativas e Culturais, Associações Voluntárias de Proteção Civil, Associações de Defesa dos Animais)	Correio eletrónico e SMS.
	CDPC	CIM-RC	Correio eletrónico e SMS.



5.3.3 RECUPERAÇÃO

Tabela 5.5. Comunicação e notificação operacional na fase de recuperação.

Tipo	Entidade Responsável	Intervenientes	Meio de Aviso
Notificação Operacional CDOS		Agentes de Proteção Civil Outras entidades atuantes	Os previstos nos Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil e nas Diretivas Operacionais Nacionais (DON)
Operacional		CIM-RC	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
		CDOS	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
		Municípios (Serviços técnicos das autarquias)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
	Organismos da Administração Local (Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia)	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.	
	Organismos da Administração Supramunicipal (APA, ICNF, EDP,CP, ISS)	Correio eletrónico e SMS.	
Comunicação Interna	CIM-RC	Outras Entidades da Apoio (Empresas privadas, Radioamadores, Associações Recreativas e Culturais, Associações Voluntárias de Proteção Civil, Associações de Defesa dos Animais)	Correio eletrónico e SMS.
		Agentes de Proteção Civil	Correio eletrónico, SMS e Plataforma SADGE.
		Comunicação Social (Órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais)	Correio eletrónico e SMS.
Comunicação Externa	CIM-RC	População	Correio eletrónico, SMS, Plataforma SADGE, Internet, Comunicação Social e Redes Sociais.



5.4 MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE RECURSOS

A gestão de recursos no âmbito intermunicipal é um dos grandes objetivos do presente Plano, através da criação de sinergias entre as diferentes estruturas para a partilha rápida e eficaz de recursos de apoio às operações de proteção civil.

Neste sentido, o presente ponto apresenta os procedimentos a desencadear perante a necessidade de partilha de recursos nas diferentes fases do Plano. Identifica-se o tipo de recurso, o mobilizador e o fornecedor, assim como, o beneficiário do recurso.

5.4.1 Prevenção

Tabela 5.6. Mobilização e coordenação de recursos na fase de prevenção.

Tipo de Recursos	Mobilizador do Recurso	Fornecedor do Recurso	Beneficiário do Recurso
Dados (Tempo real ou apoio)		CIM-RC, Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Recursos Materiais (Equipamentos de Proteção Civil, outros equipamentos e consumíveis)		CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Recursos Humanos (Técnicos, Agentes de Proteção Civil e outros)	CIM-RC / Municípios	CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Infraestruturas (Execução e Resposta do Plano)	·	CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Outros Recursos (Energéticos e água)		CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Comunicação		CIM-RC e Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Capital Financeiro		Conselho Intermunicipal	CIM-RC e Municípios
Protocolos		CIM-RC e Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC



5.4.2 EMERGÊNCIA

Tabela 5.7. Mobilização e coordenação de recursos na fase de emergência.

Tipo de Recursos	Mobilizador do Recurso	Fornecedor do Recurso	Beneficiário do Recurso
Dados (Tempo real ou apoio)		CIM-RC, Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Recursos Materiais (Equipamentos de Proteção Civil, outros equipamentos e consumíveis)		CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Recursos Humanos (Técnicos, Agentes de Proteção Civil e outros)	CDOS/ Municípios	CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Infraestruturas (Execução e Resposta do Plano)		CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Outros Recursos (Energéticos e água)		CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Comunicação		CIM-RC e Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Capital Financeiro		Conselho Intermunicipal	CIM-RC e Municípios
Protocolos		CIM-RC e Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC



5.4.3 RECUPERAÇÃO

Tabela 5.8. Mobilização e coordenação de recursos na fase de recuperação.

Tipo de Recursos	Mobilizador do Recurso	Fornecedor do Recurso	Beneficiário do Recurso
Dados (Tempo real ou apoio)		CIM-RC, Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Recursos Materiais (Equipamentos de Proteção Civil, outros equipamentos e consumíveis)		CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Recursos Humanos (Técnicos, Agentes de Proteção Civil e outros)	CIM-RC / Municípios	CIM-RC, Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio	Municípios requerentes
Infraestruturas (Execução e Resposta do Plano)		CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Outros Recursos (Energéticos e água)		CIM-RC e Organismos da Administração Local	Municípios requerentes
Comunicação		CIM-RC e Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC
Capital Financeiro		Conselho Intermunicipal	CIM-RC e Municípios
Protocolos		CIM-RC e Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio	CIM-RC



6 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O ponto relativo às Áreas de Intervenção é fulcral para a execução do PIGR-RC.

- 1 Gestão Administrativa e Financeira:
- 2 Gestão de Instrumentos de Planeamento;
- 3 Monitorização;
- 4 Logística;
- 5 Comunicações;
- 6 Informação Pública e de Boas Práticas;
- 7 Confinamento, Isolamento, Evacuação e Realojamento;
- 8 Manutenção da Ordem Pública;
- 9 Serviços de Saúde Pública e Veterinária;
- 10 Serviços Médico-Legais e Mortuários;
- 11 Manutenção de Funções Vitais;
- 12 Mobilidade e Transportes;
- 13 Salvaguarda de Património Natural e Cultural.

Para cada uma das Áreas de Intervenção listadas, e em cada uma das fases de atuação (prevenção, emergência e recuperação) são indicados os Intervenientes e as Prioridades de Ação. A cada Prioridade de Ação corresponde obrigatoriamente o mínimo de uma ou mais Instruções Específicas. A execução de Instruções Específicas que apresentam um momento inicial e final cronologicamente definidos é suportada por Fichas de Ação. Adicionalmente, muitas Instruções Específicas exprimem-se em procedimentos que não requerem materialização sob o formato de Ficha de Ação.





6.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1.1 Prevenção

GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA (GAF)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio;
- Comunicação Social.

Prioridades de Ação:

- **GAF¹** Apoiar as estruturas de coordenação e monitorização do Plano;
- GAF² Apoiar as estruturas de operacionalização e execução do Plano;
- **GAF**³ Executar projetos financiados por programas setoriais na área da segurança e proteção civil;
- **GAF**⁴ Apoiar a aquisição de equipamentos de monitorização e o funcionamento da plataforma Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência (SADGE);
- **GAF**⁵ Estabelecer procedimentos para a aquisição de bens e serviços no âmbito do PIGR-RC;
- **GAF**⁶- Promover o envolvimento da CIM-RC com os Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio, em matérias de segurança e proteção civil, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos de colaboração;
- **GAF**⁷ Apoiar a criação do Fundo Intermunicipal de Emergência (FIE) e do Fundo Intermunicipal de Recuperação da Emergência (FIRE);
- **GAF**⁸ Preparar *workshops* internos de informação e adequação profissional;
- **GAF**⁹ Desencadear os procedimentos previstos em 3.3 (Comunicação interna/externa e notificação operacional) e 3.4. (Mobilização e coordenação de recursos).



Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Desencadear os procedimentos de apoio administrativo e financeiro à prossecução dos objetivos da EIAA, sob deliberação do Conselho Intermunicipal, enquanto estrutura de coordenação e monitorização do Plano. 	GAF ¹	-
• Elaborar e aprovar um regulamento de funcionamento da EIAA.	GAF ¹	Ficha GAF1
 Libertar financiamento para a implementação das medidas propostas pela EIAA e pelas estruturas da CIM-RC. 	GAF ¹	
 Integrar os competências dos Serviços Técnicos da CIM-RC com os objetivos definidos para o Plano, assegurando a articulação na área da segurança e proteção civil. 	GAF ²	-
 Desencadear os procedimentos de apoio administrativo e financeiro à prossecução dos objetivos das estruturas da CIM-RC a quem compete a operacionalização e execução do Plano, nomeadamente, o Conselho Intermunicipal, o Secretário-executivo e os Serviços Técnicos da CIM-RC; 	GAF ²	-
 Realizar candidaturas a projetos financiados por fundos comunitários, dentro do âmbito de atuação do PIGR-RC, nomeadamente na área da segurança e proteção civil, considerando a suscetibilidade presente nos diferentes espaços-risco. 	GAF ³	-
 Promover candidaturas e parcerias entre a CIM-RC e intervenientes públicos e/ou privados que permitam a implementação das ações previstas no PIGR-RC, tendo em consideração os espaços-risco. 	GAF ³	-
 Aquisição de equipamentos de monitorização, considerando a suscetibilidade dos espaços-risco. 	GAF ⁴	Ficha GAF4
 Apoiar o desenvolvimento e a manutenção da plataforma SADGE, garantindo a integração dos dados 	GAF ⁴	-



de monitorização em tempo real e de outros elementos
necessários no apoio à decisão.

 Desenvolver mecanismos que assegurem a autonomia e a redundância no funcionamento da plataforma SADGE, nomeadamente para a alimentação energética e transferência de dados.

GAF⁴ -

• Preparar ações de formação para os utilizadores da plataforma SADGE, de modo a alargar a sua abrangência a mais intervenientes no Plano.

GAF⁴ -

• Nomear, em cada município integrante da CIM-RC, os técnicos municipais que atuem como pontos de contacto para o funcionamento da plataforma SADGE.

GAF⁴

• Internalizar, no seio da CIM-RC, os necessários procedimentos à aquisição de bens e serviços, articulando as necessidades existentes com os recursos disponíveis à escala intermunicipal.

GAF⁵

 Celebrar protocolos de cooperação com Organismos da Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio, com o objetivo de apoiar as ações de proteção civil nas fases de prevenção, emergência e recuperação.

GAF⁶ Ficha GAF6.1

 Atualizar, sempre que se justifique, os protocolos celebrados e, de acordo com as necessidades verificadas, promover a existência de protocolos com outros intervenientes.

 GAF^6

 Articular a ação dos Serviços Técnicos da CIM-RC com os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de todos os municípios da CIM-RC, promovendo a interligação e partilha de informação.

GAF⁶

 Desenvolver um estudo em conjunto com os municípios e os CDOS's que vise a constituição de novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), considerando os espaços-risco e o histórico anual de ocorrências, através da candidatura a programas de financiamento.

GAF⁶

• Desenvolver, em colaboração com as juntas de

GAF⁶ Ficha



freguesia, a implementação de Unidades Locais de Proteção Civil.		GAF6.2
 Alocar recursos financeiros de apoio à constituição das Unidades Locais de Proteção Civil, e sempre que adequado, em coordenação com as Comissões Sociais de Freguesia. 	GAF ⁶	Ficha GAF6.2
 Alocar recursos financeiros para a aquisição de meios e serviços de utilização intermunicipal, maximizando a resposta aos municípios da CIM-RC. 	GAF ⁶	-
 Alocar recursos financeiros para a manutenção da operacionalidade do Veículo de Proteção e Multirriscos Especial (VPME). 	GAF ⁶	-
 Desenvolver um estudo em conjunto com as juntas de freguesia e os CDOS's que vise a atribuição de kits de primeira intervenção nas freguesias mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais, através de programas de financiamento. 	GAF ⁶	-
• Desenvolver, regulamentar e gerir o FIE e o FIRE.	GAF ⁷	Ficha GAF7
• Identificar regularmente, em conjunto com as entidades representadas na EIAA, as áreas específicas onde existam lacunas ao nível da formação dos Agentes de Proteção Civil, das Outras Entidades de Apoio e dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal, nomeadamente, nas áreas que contribuam para a concretização do PIGR-RC.	GAF ⁸	-
 Garantir o necessário enquadramento financeiro e de certificação profissional para a realização das ações de formação a concretizar. 	GAF ⁸	-
• Elaborar um guia de procedimentos para a emissão de comunicações internas e externas, assim como para a mobilização e coordenação de meios.	GAF ⁹	Ficha GAF9



6.1.2 EMERGÊNCIA

GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA (GAF)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

GAF¹⁰ – Articular e interligar a CIM e o CDOS;

GAF¹¹ – Disponibilizar recursos financeiros, bens e serviços especializados;

GAF¹² – Acionar protocolos celebrados;

GAF¹³ – Acionar o Fundo Intermunicipal de Emergência (FIE).

Instruções Específicas:	Prioridade l de Ação:	Ficha de Ação:
 Assegurar o contacto entre os Serviços Técnicos da CIM- RC e o CDOS, no sentido de colmatar as necessidades existentes no Teatro de Operações e solucionáveis pela estrutura da CIM-RC. 	GAF ¹⁰	-
 Avaliar as necessidades existentes e disponibilizar, em articulação com o CDOS e com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, os recursos adequados ao apoio às ações de proteção civil. 	GAF ¹¹	-
 Desencadear os procedimentos previstos para o acionamento dos protocolos e respetivo enquadramento no Teatro de Operações. 	GAF ¹²	-
• Acionar, de acordo com o regulamento, o Fundo Interm. de Emergência de apoio aos municípios afetados.	GAF ¹³	-



6.1.3 RECUPERAÇÃO

GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA (GAF)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

GAF¹⁴ – Preparar os recursos administrativos e financeiros necessários para auxiliar a retoma da normalidade;

GAF¹⁵ - Registar as perdas ocorridas na sequência de determinado evento;

GAF¹⁶ – Ativar o Fundo Intermunicipal de Recuperação da Emergência;

GAF¹⁷ – Acompanhar os protocolos em execução e acionar outros;

GAF¹⁸ – Avaliar o processo de gestão de riscos relativo à atividade administrativa e financeira.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Desencadear ações, em conjunto com os Organismos da Administração Local, Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio, com o objetivo de promover a retoma à normalidade. 	GAF14 -
 Implementar as medidas extraordinárias para fazer face à situação ocorrida, deliberadas pelas estruturas competentes da CIM-RC ou deliberadas em articulação com outros intervenientes no Plano. 	CΔF14 -
 Articular com os Organismos da Administração Local o registo das perdas, através do acionamento de 	uni -



protocolos e da disponibilização de recursos humanos especializados.

• Reunir o Conselho Intermunicipal e propor o acionamento do FIRE, com o objetivo de apoiar financeiramente a recuperação dos municípios afetados.

GAF¹⁶

 Manter o enquadramento dos protocolos acionados na fase da emergência e prever a necessidade de acionamento de outros protocolos que atuem na fase da recuperação.

 GAF^{17}

 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC elabora e/ou colabora na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos às atividades administrativa e financeira, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas.

GAF¹⁸





6.2 GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

6.2.1 Prevenção

GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO (GIP)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

GIP¹ – Atualizar e uniformizar a estrutura dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e a respetiva cartografia de suscetibilidade, vulnerabilidade e risco;

- GIP² Acompanhar e avaliar o PIGR-RC;
- GIP³ Planear a intervenção para riscos específicos;
- **GIP**⁴ Promover a elaboração de instrumentos de planeamento de resposta para grupos específicos da população;
- **GIP**⁵ Promover a articulação do PIGR-RC com outros instrumentos de planeamento com atuação na área da gestão dos riscos.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
• Promover a uniformização dos PMEPC's dos municípios da CIM-RC, antes e durante os respetivos processos de revisão, nomeadamente e sem prejuízo de outros aspetos relevantes, no que respeita aos critérios de ativação, aos intervenientes nas CMPC, aos intervenientes no PMEPC e na sua adequação à estrutura definida na Resolução n.º 30/2015.	GIP ¹	Ficha GIP1



 Promover a harmonização da cartografia de risco e suas componentes para os municípios da CIM-RC, através da definição conjunta de metodologias. 	GIP ¹	Ficha GIP1
 Promover anualmente reuniões da EIAA com o objetivo de avaliar a implementação das medidas previstas no PIGR-RC. 	GIP ²	-
• Efetuar, após os primeiros dois anos, a primeira revisão ao Plano e as seguintes, de cinco em cinco anos.	GIP ²	-
• Elaborar e aprovar um Plano Intermunicipal de Contingência para Vagas de Frio e Ondas de Calor, nomeadamente, considerando as especificidades dos espaços-risco àqueles processos.	GIP ³	Ficha GIP3
 Incluir na elaboração/revisão dos instrumentos de planeamento, as respostas necessárias para grupos específicos da população como reclusos, dependentes, portadores de deficiência e de limitação de autonomia individual. 	GIP ⁴	-
 Monitorizar com regularidade a necessária articulação entre o PIGR-RC e o conteúdo dos PDEPC's e PMEPC's que, dentro dos respetivos trâmites legais, vão sendo periodicamente revistos, considerando os espaços- risco. 	GIP ⁵	-
 Articular o PIGR-RC com as estratégias definidas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e nos PDDFCI's e PMDFCI's, considerando os espaços-risco. 	GIP ⁵	Ficha GIP5.1
 Planear conjuntamente com as entidades competentes, a realização e/ou a colaboração na realização de cadastro florestal nos 19 municípios da CIM-RC. 	GIP ⁵	GIP5.2
• Promover a interligação do PIGR-RC com o POC Ovar- Marinha Grande, considerando os espaços-risco.	GIP ⁵	-
 Interligar as ações previstas no PIGR-RC com as ações definidas no PGRI da Região Hidrográfica Vouga, Mondego e Lis, no PGRH Vouga/Mondego/Lis/Ribeiras do Oeste e no PGRH Tejo, considerando os espaços- risco. 	GIP ⁵	-



 Articular a atuação do PIGR-RC com as ações descritas no PAMUS da CIM-RC, considerando os espaços-risco. 	GIP ⁵	-
• Articular o PIGR-RC com as medidas preconizadas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-RC, considerando os espaços-risco.	GIP ⁵	-
 Articular o PIGR-RC com os projetos prioritários definidos no Plano Estratégico para os Transportes e Infraestruturas (PETI 2014-2020). 	GIP ⁵	-
 Promover em articulação com os Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio a criação de Bancos de Terras, contribuindo para uma maior eficiência na utilização dos recursos agroflorestais e, simultaneamente, para a prevenção do risco de desastres, em particular daqueles associados à ocorrência de incêndios florestais. 	GIP ⁵	-

6.2.2 EMERGÊNCIA

GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO (GIP)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal.

Prioridades de Ação:

- GIP6 Disponibilizar elementos de planeamento e apoio à decisão;
- GIP7 Articular o acesso à informação da plataforma SADGE;
- **GIP**⁸ Monitorizar a capacidade de resposta dos instrumentos de planeamento.



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Disponibilizar, a pedido dos CDOS e dos Organismos da Administração Local, informações relativas aos elementos de planeamento e recursos disponíveis, necessários no apoio à decisão, nomeadamente, recursos materiais, infraestruturas, dados de monitorização, cartografia, entre outros. 	GIP6 -
 Disponibilizar o acesso à plataforma SADGE a todos os intervenientes que colaboram nas atividades de proteção civil e garantir o seu funcionamento em pleno. 	GIP ⁷ -
 Considerando a resposta verificada por parte dos instrumentos de planeamento, promover a monitorização da sua atuação, para posterior melhoria. 	

6.2.3 RECUPERAÇÃO

GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO (GIP)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal.

Prioridades de Ação:

GIP⁹ – Avaliar e propor a melhoria dos instrumentos de planeamento;

GIP¹⁰ – Avaliar a necessidade de novos instrumentos de planeamento na área geográfica da CIM-RC;

GIP¹¹ – Avaliar o processo de gestão de riscos relativo à gestão de instrumentos de planeamento.



Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
• Elaborar relatórios de avaliação da resposta dada pelos diferentes instrumentos de planeamento e propor a sua melhoria, tendo em consideração as consequências do evento nos diferentes espaços-risco.	GIP ⁹	-
 Reunir as estruturas da CIM-RC no sentido de promover a implementação de medidas que visem melhorar os instrumentos de planeamento existentes; 	GIP ⁹	-
 Reunir as estruturas da CIM-RC e propor a elaboração de novos instrumentos de planeamento, para a CIM-RC, que visem minimizar as lacunas identificadas na ação GIP12. 	GIP ¹⁰	-
• Identificar as principais consequências verificadas nos diferentes espaços-risco e promover a elaboração/atualização de instrumentos de planeamento específicos para as áreas mais afetadas.	GIP ¹⁰	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC elabora e/ou colabora na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à gestão de instrumentos de planeamento, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	GIP ¹¹	-





6.3 MONITORIZAÇÃO

6.3.1 Prevenção

MONITORIZAÇÃO (M)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outros Entidades de Apoio.

- M¹ Acompanhar e avaliar as redes de monitorização instaladas;
- M² Proceder à manutenção e reforço da rede de monitorização;
- M³ Instalar uma rede de torres de vigilância florestal na área da CIM-RC;
- **M**⁴ Celebrar protocolos com os organismos e entidades de apoio com competências na área de monitorização;
- **M**⁵ Monitorizar o contexto de vulnerabilidade territorial e elementos expostos na área da CIM-RC;
- **M**⁶ Monitorizar o contexto de perigosidade não coberta pelos sistemas de monitorização;
- **M**⁷ Disponibilizar, a partir da plataforma SADGE, dados da monitorização e disseminação de informação para os intervenientes no Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de Ação: Açã	
 Acompanhar e avaliar a rede de monitorização dos parâmetros meteorológicos e hidrológicos, considerando as especificidades definidas nos espaços- risco. 	M1 _	
• Proceder à manutenção dos equipamentos instalados e	M ² -	



realizar cópias de segurança dos dados.

•	Prever	a	nece	ssidade	de	ir	ıstalação	de	novos
	equipan	nen	tos e	acompa	nhar	a	evolução	dos	dados
	recebido	os,	consid	derando	as e	spo	ecificidad	es de	finidas
	nos esp	aço	s-risc	o, nome	adam	en	te para	galgaı	mentos
	costeiro	s, e	rosão	costeira	e incê	nd	lios flores	tais.	

M² Ficha GAF4

• Executar projetos financiados no âmbito de candidaturas, para a cobertura da área da CIM-RC, com vigilância florestal.

M³ Ficha GAF4

• Em complemento às ações de reforço da vigilância e monitorização de incêndios florestais, avaliar o custobenefício da aquisição e instalação de sensores de humidade do solo.

M³

Celebrar protocolos com a APA, CCDR-C, ICNF, IPMA, INSA e IH, entre outras entidades, com o objetivo de promover a partilha de dados de monitorização dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos, saúde pública (incluindo a elevada concentração de ozono e a exposição à radiação ultravioleta) e os relativos aos incêndios florestais.

M⁴ Ficha GAF6

 Celebrar protocolos com a ANSR, os CDOS's e o IMT para a partilha de dados relativos ao histórico anual de ocorrências na CIM-RC.

M⁴ Ficha GAF6

• Planear com outros intervenientes (IPSS, ISS, GNR) a identificação, localização e acompanhamento de grupos de risco específicos, tais como a população idosa isolada, com limitação da mobilidade individual ou com algum tipo de deficiência.

M5

 Manter um diagnóstico regular das situações de perigosidade não cobertas pelas redes de monitorização, considerando as especificidades dos espaços-risco.

 M^6

 Criar uma plataforma colaborativa multirriscos recorrendo a ferramentas SIG para recolha de dados inseridos pelos cidadãos, relativas a situações de perigo iminente e/ou vulnerabilidade.

M⁶



 Promover, no âmbito municipal, um programa destinado à vigilância florestal durante o período crítico. 	M 6	Ficha M6
 Manter um registo atualizado das bases de dados de ocorrências com intervenção dos SMPC's e dos diferentes agentes de proteção civil; 	M 6	-
 Facilitar a integração dos dados de monitorização, protocolados ou não, na plataforma SADGE e promover a sua disponibilização em tempo real. 	M ⁷	-
 Desencadear um sistema de envio de informação, segundo critérios a estabelecer, aos Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local/Supramunicipal, a partir dos dados de monitorização recolhidos pela plataforma SADGE. 	M ⁷	Ficha M7

6.3.2 EMERGÊNCIA

MONITORIZAÇÃO (M)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outros Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

M8 – Disponibilizar os dados de monitorização;

M⁹ – Assegurar o funcionamento dos sistemas de monitorização.

As restantes prioridades são as previstas nos Planos Distritais e Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Distritos e Municípios da CIM-RC.

Instruções Específicas:

Prioridade Ficha de



	de Ação:	Ação:
 Proceder, através da plataforma SADGE, à disponibilização online dos dados de monitorização, protocolados ou não, em tempo real. 	M 8	-
 Acionar o sistema de envio de informação desenvolvido, na fase de prevenção, dotando os Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local/Supramunicipal dos dados de monitorização recolhidos pela plataforma SADGE, sem prejuízo dos avisos emitidos pelas entidades competentes. Em matéria de avisos, a CIM-RC deverá unicamente replicar os avisos lançados pelas entidades competentes, podendo, contudo, proceder ao envio de outras informações consideradas relevantes de modo a colaborar na atuação das demais entidades a "jusante" do processo de resposta à emergência. 	M ₈	-
• Assegurar o funcionamento técnico da rede de monitorização da CIM-RC.	\mathbf{M}^9	-

6.3.3 RECUPERAÇÃO

MONITORIZAÇÃO (M)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de proteção civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outros Entidades de Apoio.

- M¹º Disponibilizar os dados de monitorização para o apoio à decisão;
- M¹¹ Assegurar o funcionamento, repor e instalar equipamentos;
- $\mathbf{M^{12}}$ Recolher, atualizar e analisar os dados registados na base de dados da



rede de monitorização e dos eventos ocorridos na área da CIM-RC; $\mathbf{M^{13}} - \text{Avaliar o processo de gestão de riscos relativo à monitorização}.$

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Proceder à disponibilização dos dados de monitorização da rede da CIM-RC, assim como, de todos aqueles que estão previstos nos protocolos celebrados. 	M 10	-
 Após o evento, assegurar o funcionamento da rede de monitorização, nomeadamente dos equipamentos e promover a reposição dos que se encontram danificados. 	M ¹¹	-
 Analisar as principais carências ao nível da monitorização na fase da emergência e propor a instalação de novos equipamentos que permitam colmatar as necessidades identificadas. 	M ¹¹	-
 Desenvolver um histórico de dados de monitorização, com recurso à rede de monitorização da CIM-RC e aos dados provenientes dos protocolos celebrados com Organismos da Administração Local e Supramunicipal. 	M 12	Ficha M12
 Considerando os dados registados pela rede de monitorização, nos diferentes parâmetros analisados, e a avaliação das perdas ocorridas, desenvolver análises que conduzam ao estabelecimento de relações de causa- efeito, com o objetivo de contribuir para a implementação de medidas preventivas. 	M 12	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à monitorização, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	M 13	-





6.4 LOGÍSTICA

6.4.1 Prevenção

LOGÍSTICA - FORÇAS DE INTERVENÇÃO (L-FI)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

- L-FI¹ Inventariar as necessidades logísticas das forças de intervenção;
- L-FI² Inventariar a tipologia de recursos de apoio às operações de proteção civil;
- **L-FI**³ Inventariar a tipologia de intervenientes de apoio às operações de proteção civil;
- L-FI⁴ Desenvolver uma Plataforma Intermunicipal de Apoio Logístico;
- **L-FI**⁵ Garantir a mobilização dos recursos previstos no ponto 5.4 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade I de Ação:	Ficha de Ação:
 Criar inventários de diferentes recursos, consumíveis ou não, e serviços com interesse para as operações de socorro, nomeadamente, alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário entre outros recursos essenciais, considerando as especificidades dos espaços-risco. 	L-FI¹	Ficha L- FI123
• Promover a uniformização dos inventários de recursos que constam dos PMEPC's.	L-FI¹	Ficha L- FI123
• Criar um inventário da maquinaria existente nos	L-FI ²	Ficha L-



diferentes municípios da CIM-RC, facilmente mobilizável no âmbito intermunicipal e com capacidade de intervenção na fase da emergência.		FI123
 Criar um inventário das Outras Entidades de Apoio existentes, ou não, na área geográfica da CIM-RC e com valências importantes, para o apoio na fase da emergência. 	L-FI ³	Ficha L- FI123
• Integrar no SADGE os inventários realizados com as características de todos os recursos e serviços disponíveis e possíveis de mobilizar à escala intermunicipal.	L-FI ⁴	-
 Assegurar a atualização e disponibilização aos municípios da CIM-RC, através da plataforma SADGE, da informação constante na Plataforma Intermunicipal de Apoio Logístico. 	L-FI ⁴	-
• Operacionalizar uma rede de recolha, armazenamento e fornecimento de bens e donativos particulares, integrada na Plataforma Intermunicipal de Apoio Logístico.	L-FI ⁴	-
 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos. 	L-FI ⁵	-

LOGÍSTICA – POPULAÇÃO (L-P)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.



- L-P¹ Inventariar as necessidades logísticas da população;
- L-P² Criar condições para a prestação de apoio social de emergência;
- L-P³ Desenvolver uma Plataforma Intermunicipal de Apoio Logístico;
- **L-P⁴** Garantir a colaboração na mobilização dos recursos previstos no ponto 5.4 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Criar inventários de diferentes recursos, consumíveis ou não, e serviços com interesse para as operações de socorro, nomeadamente, quanto à alimentação, transporte, apoio médico, entre outros recursos essenciais, considerando as especificidades dos espaços- risco. 	L-P ¹	Ficha L-P12
• Promover a uniformização dos inventários de recursos que constam dos PMEPC's.	L-P ¹	Ficha L-P12
• Estabelecer protocolos com Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) com o objetivo de preparar o apoio aos grupos de risco, considerando as especificidades dos espaços-risco.	L-P ²	Ficha GAF6.1
• Operacionalizar uma rede de recolha, armazenamento e fornecimento de bens e donativos particulares, integrada na Plataforma Intermunicipal de Apoio Logístico.	L-P ³	-
• Integrar no SADGE os inventários de recursos e infraestruturas de apoio à população.	L-P ³	-
 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos. 	L-P ⁴	-



6.4.2 EMERGÊNCIA

LOGÍSTICA - FORÇAS DE INTERVENÇÃO (L-FI)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

- **L-FI**⁶ Disponibilizar recursos às forças de intervenção;
- L-FI⁷ Viabilizar a colaboração de Outras Entidades de Apoio;
- **L-FI**⁸ Garantir a colaboração na mobilização dos recursos previstos no ponto 3.4 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de Ação: Ação	
 Proceder, a pedido do CDOS, à disponibilização de recursos humanos e materiais necessários no apoio às operações de proteção civil; 	L-FI 6 -	
 Proceder, a pedido do CDOS, à requisição de Outras Entidades de Apoio, anteriormente previstas, com o objetivo de prestarem apoio às ações de proteção civil; 	L-FI ⁷ -	
 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos. 	L-FI ⁸ -	



LOGÍSTICA - POPULAÇÃO (L-P)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

- L-P⁵ Garantir o acesso das populações aos bens e serviços essenciais;
- **L-P**⁶ Disponibilizar infraestruturas de apoio;
- **L-P**⁷ Assegurar o apoio social de emergência;
- **L-P**⁸ Garantir a colaboração na mobilização dos recursos previstos no ponto 5.4 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade F de Ação:	icha de Ação:
 Proceder, em colaboração com o CDOS, à aquisição e posterior disponibilização de bens essenciais, como alimentação, transportes, apoio médico, atendendo aos impactos dos eventos e vulnerabilidade da população. 	L-P ⁵	-
 Apoiar os demais intervenientes que gerem infraestruturas e sistemas estratégicos, críticos e/ou sensíveis na reposição da normalidade, tais como, o transporte de doentes, transporte de medicamentos, mercadorias perecíveis e combustíveis. 	L-P ⁵	-
• Estabelecer e manter canais de comunicação abertos com os intervenientes que gerem infraestruturas e sistemas estratégicos, críticos e/ou sensíveis.		-
• Disponibilizar, em articulação com os Organismos da	L-P ⁶	-



Administração Local da CIM-RC, em colaboração com o CDOS, as infraestruturas adequadas ao acolhimento.

• Ativar os protocolos com IPSS com o objetivo de disponibilizar apoio social de emergência, considerando as especificidades dos espaços-risco.

L-P⁷

 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos.

L-P8

6.4.3 RECUPERAÇÃO

LOGÍSTICA - FORÇAS DE INTERVENÇÃO (L-FI)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de proteção civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

- L-FI⁹ Disponibilizar recursos às forças de intervenção;
- L-FI¹⁰ Viabilizar a colaboração de Outras Entidades de Apoio;
- **L-FI**¹¹ Garantir a colaboração na mobilização dos recursos previstos no ponto 5.4 do presente Plano.
- **L-FI**¹² Avaliar o processo de gestão de riscos relativo à logística das forças de intervenção.



Instruções Específicas:	Prioridade Fid de Ação: A	cha de cção:
 Proceder à disponibilização de recursos humanos e materiais necessários no apoio às operações de proteção civil, considerando as especificidades dos espaços-risco. 	L-FI ⁹	-
 Proceder à requisição de Outras Entidades de Apoio, anteriormente previstas, com o objetivo de prestarem apoio às ações de proteção civil, considerando as especificidades dos espaços-risco. 	L-FI ¹⁰	-
 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos. 	L-FI ¹¹	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à logística das forças de intervenção, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	L-FI ¹²	-

LOGÍSTICA - POPULAÇÃO (L-P)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de proteção civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

L-P⁹ – Garantir a continuidade do acesso a bens essenciais;

L-P¹⁰ – Identificar prioridades de ação no apoio às populações;



L-P¹¹ - Garantir a colaboração na mobilização dos recursos previstos no ponto 5.4 do presente Plano;

 $\mathbf{L} extbf{-}\mathbf{P}^{12}$ - Avaliar o processo de gestão de riscos relativo à logística das forças de intervenção.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Proceder, em colaboração com os Organismos da Administração Local, à aquisição e posterior disponibilização de bens essenciais, como alimentação, transportes, apoio médico, atendendo aos impactos dos eventos e vulnerabilidade da população. 	L-P 9 -
 Promover a realização de intervenções prioritárias para a rápida retoma à normalidade, considerando as especificidades dos espaços-risco, as consequências do evento e as necessidades identificadas. 	L-P ¹⁰ -
 Considerando a organização prevista para a mobilização e coordenação de meios no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.4), promover a definição de critérios de mobilização, gestão e alocação de recursos. 	L-P ¹¹ -
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à logística da população, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	



6.5 COMUNICAÇÕES

6.5.1 Prevenção

COMUNICAÇÕES (C)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC:
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

- C¹ Implementar sistemas redundantes de comunicações, apoiando os diversos intervenientes no Plano na dotação dos necessários equipamentos de comunicação;
- C² Planear medidas de aumento da resistência das redes de telecomunicações;
- **C**³ Protocolar a colaboração de entidades da área das radiocomunicações;
- ${\bf C^4}$ Garantir as comunicações internas previstas no ponto 5.3 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Adquirir uma frequência de rádio intermunicipal com a cobertura de toda a área da CIM-RC, de forma a interligar todos os Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local/Supramunicipal. 	C 1	Ficha C1
 Articular com as diferentes entidades os necessários procedimentos para a instalação e funcionamento da rede de comunicações. 		
 Adquirir e distribuir equipamentos de comunicação aos diferentes Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local/Supramunicipal. 		-



 Identificar, na plataforma SADGE, as redes de comunicações da área da CIM-RC. 	C¹	-
 Criar condições para a reposição do serviço de telecomunicações, atendendo quer a danos físicos quer a danos cibernéticos. 	\mathbf{C}^2	Ficha GAF6.1
 Antecipar, em conjunto com os Organismos da Administração Local e as empresas operadoras de telecomunicações, as medidas necessárias para aumentar a resistência das redes e infraestruturas de telecomunicações contra danos causados por eventos extremos, quer nas componentes física e cibernética dos sistemas. 	\mathbb{C}^2	
• Informar os promotores de novos empreendimentos com ocupação territorial (públicos e/ou privados) sobre a localização e o grau de cobertura e de resistência das redes e infraestruturas de telecomunicações onde se pretendem instalar.	C ²	-
 Celebrar protocolos com as associações de radioamadores com cobertura no âmbito territorial da CIM-RC. 	\mathbf{C}_3	Ficha GAF6.1
• Definir o protocolo de dados e a acessibilidade à informação disponibilizado no ponto 5.3. do PIGR-RC.	C ⁴	-
 Considerando a organização prevista para a notificação operacional, comunicação interna e externa no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.3), promover a definição de critérios para emissão de avisos aos diferentes aos organismos e entidades de apoio ao Plano. 	C ⁴	·



6.5.2 EMERGÊNCIA

COMUNICAÇÕES (C)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

- C⁵ Assegurar o funcionamento das redes de comunicação redundantes;
- C⁶ Acionar os protocolos celebrados;
- **C**⁷ Garantir a utilização e operacionalidade da plataforma SADGE;
- C⁸ Disseminar informações aos intervenientes no Plano;
- ${\bf C}^{9}$ Garantir as comunicações internas previstas no ponto 5.3 do presente Plano.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
• Disponibilizar aos Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local/Supramunicipal o acesso à rede de comunicações da CIM-RC, assim como garantir a sua operacionalidade durante esta fase.	C 5 -
 Proceder, por solicitação do CDOS, ao acionamento dos protocolos com as entidades da área das radiocomunicações. 	
• Promover a utilização da plataforma SADGE, garantindo a sua operacionalidade durante esta fase.	C ⁷ -
 Disseminar, por solicitação do CDOS, informações por via da plataforma SADGE. 	C 8 -



 Considerando a organização prevista para a notificação operacional, comunicação interna e externa no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.3), promover a definição de critérios para emissão de avisos aos diferentes aos organismos e entidades de apoio ao Plano.

C⁹

6.5.3 RECUPERAÇÃO

COMUNICAÇÕES (C)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

- C¹⁰ Manter o funcionamento dos sistemas de comunicação;
- ${\bf C^{11}}$ Garantir as comunicações internas previstas no ponto 5.3 do presente Plano;
- C12 Avaliar todo o processos de gestão de riscos relativo às comunicações.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Salvaguardar o funcionamento dos sistemas de comunicações existentes. 	C ¹⁰ -
 Considerando a organização prevista para a notificação operacional, comunicação interna e externa no âmbito do PIGR-RC (ponto 5.3), promover a definição de critérios para emissão de avisos aos diferentes aos organismos e entidades de apoio ao Plano. 	C ¹¹ -
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC 	C ¹² -



deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos às comunicações, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas.





6.6 INFORMAÇÃO PÚBLICA E DE BOAS PRÁTICAS

6.6.1 Prevenção

INFORMAÇÃO PÚBLICA E DE BOAS PRÁTICAS (IPBP)

Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

IPBP¹ – Desenvolver ações de informação pública à população;

IPBP² – Desenvolver ações de sensibilização pública visando o aumento da resiliência da população;

IPBP³ – Sinalizar locais de risco numa lógica preventiva de disseminação da informação e conhecimento;

IPBP⁴ – Melhorar a comunicação institucional realizada pelos órgãos da administração local;

IPBP⁵ – Divulgar campanhas de incentivo ao voluntariado;

IPBP⁶ – Aumentar a capacitação institucional dos Organismos da Administração Local, Supramunicipal, dos Agentes de Proteção Civil, Outras Entidades de Apoio e Órgãos de Comunicação Social.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	
 Disseminar, através da plataforma SADGE, avisos à população provenientes dos CDOS's, considerando as especificidades dos espaços-risco e dos grupos de risco, de acordo com a comunicação interna definida 	IPBP ¹	



no ponto 5.3 do presente Plano.

no ponto 5.3 do presente Plano.		
 Promover a disponibilização da informação em espaço web, nomeadamente, na página da CIM-RC através de uma área específica para informações e boas práticas a adotar pela população. 	IPBP ¹	-
 Disponibilizar na página da CIM-RC, na área da segurança e proteção civil, informações relativas a eventos com elevada concentração de população. 	IPBP ¹	-
 Promover ações sazonais de sensibilização para a adoção de boas práticas durante a época balnear. 	IPBP ¹	-
• Implementar um sistema tecnológico de envio de informações à população, através de um registo dos interessados, que permita remeter no mais curto intervalo de tempo as medidas e boas práticas a adotar.	IPBP ¹	Ficha IPBP1
 Implementar projetos de sensibilização destinados aos diferentes grupos de população, com temáticas relacionadas com os diferentes espaços-risco. 	IPBP ²	Ficha IPBP2
 Promover projetos de sensibilização destinados a grupos de risco, considerando as especificidades dos espaços-risco, como sejam as comunidades escolares. 	IPBP ²	Ficha IPBP2
 Desenvolver uma página destinada ao público jovem, considerando os diferentes espaços-risco, com o objetivo de facilitar a divulgação de boas práticas na escola. 	IPBP ²	Ficha IPBP2
 Criar programas de sensibilização para os acidentes rodoviários com a colaboração das forças de segurança, nomeadamente, nos troços com maior sinistralidade. 	IPBP ²	Ficha IPBP2
• Colaborar com os Organismos da Administração Local e os Agentes de Proteção Civil na informação e divulgação dos locais de concentração e irradiação junto da população e dos intervenientes relevantes no Plano, recorrendo, quando adequado, ao apoio de	IPBP ²	-

recreativas,

associações

Outras Entidades de Apoio como por exemplo as

escolares,

comunidades



culturais e desportivas.

1		
 Promover a colocação de sinalização indicadora nos locais da faixa costeira com maior risco de galgamentos costeiros. 	IPBP ³	Ficha IPBP3
 Promover a colocação de sinalização indicadora nos troços rodoviários com maior risco de ocorrência de nevoeiro, gele e neve. 	IPBP ³	Ficha IPBP3
 Promover a colocação de sinalização indicadora nas áreas de maior risco de ocorrência de incêndios florestais. 	IPBP ³	Ficha IPBP3
 Desencadear a elaboração de um guia de comunicação pública para representantes e técnicos da Administração Local, visando melhorar a eficiência e eficácia da comunicação institucional nas fases de prevenção, emergência e recuperação. 	IPBP ⁴	Ficha IPBP4
• Incentivar o voluntariado na área da proteção civil, nomeadamente, na constituição das Unidades Locais de Proteção Civil, sempre que adequado, em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia.	IPBP ⁵	Ficha IPBP5
 Promover campanhas de incentivos ao voluntariado dos corpos de bombeiros da área geográfica da CIM- RC, recorrendo, quando adequado a Outras Entidades de Apoio como por exemplo as comunidades escolares, associações recreativas, culturais e desportivas. 	IPBP ⁵	Ficha IPBP5
 Promover campanhas de incentivo ao voluntariado jovem para a constituição de equipas de vigilância florestal. 	IPBP ⁵	Ficha IPBP5
 Articular e interligar a ação da CIM com os órgãos de comunicação social, no sentido de contribuir para uma melhor comunicação das boas práticas preventivas. 	IPBP ⁶	Ficha IPBP6.1
 Articular e interligar a ação da CIM com os órgãos de comunicação social, no sentido de promover a implementação de boas práticas para a comunicação do risco, através da realização de fora, workshops, entre outros. 	IPBP ⁶	Ficha IPBP6.1



 Promover a realização regular de fora para Agentes de 		
Proteção Civil e Organismos da Administração	IPRP6	
Local/Supramunicipal para divulgação e recolha de		
boas práticas e identificação de sinergias.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
 Promover a recolha e partilha de boas práticas através 		

IPBP6 Ficha IPBP6.2

 Promover a recolha e partilha de boas práticas através da realização de workshops regulares, a envolver Agentes de Proteção Civil, Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio.

IPBP6 Ficha IPBP6.2

6.6.2 EMERGÊNCIA

INFORMAÇÃO PÚBLICA E DE BOAS PRÁTICAS (IPBP)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

IPBP⁷ – Promover a disseminação de informação relevante para a população;

IPBP8 – Garantir o funcionamento dos sistemas tecnológicos de aviso;

IPBP⁹ – Promover a colocação de informação atualizada nos sinalizadores de locais de risco;

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Proceder, a pedido do CDOS, à divulgação de avisos à população por intermédio da plataforma SADGE, redes sociais, site da CIM-RC ou outros recursos tecnológicos 	IPBP ⁷	-



que permitam a rápida disseminação da informação.

 Apoiar o CDOS nas ações de informação e divulgação dos locais de concentração e irradiação junto da população e dos intervenientes relevantes no Plano.

IPBP⁷

 Assegurar que as informações a fornecer à população são disponibilizadas no site da CIM-RC e atualizadas sempre que se justifique.

IPBP7

• Articular com as entidades gestoras de recursos tecnológicos de aviso, durante a emergência, as ações que garantam o seu regular funcionamento.

IPBP8

• Assegurar que os sinalizadores de locais de risco estão a funcionar e que a informação que neles consta está devidamente atualizada.

IPBP9

6.6.3 RECUPERAÇÃO

INFORMAÇÃO PÚBLICA E DE BOAS PRÁTICAS (IPBP)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

IPBP¹⁰ - Divulgar as medidas de recuperação a adotar;

IPBP¹¹ – Informar a população no sentido da salvaguarda da segurança de pessoas e bens, acesso a ajuda básica e meios para a recuperação;

IPBP¹² – Avaliar os processos de gestão de riscos relativo à informação pública e de boas práticas.



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Proceder à divulgação de avisos por intermédio da plataforma SADGE, redes sociais, site da CIM-RC ou outros recursos tecnológicos que permitam a rápida disseminação da informação. 	IPRP10 -
• Efetuar a divulgação dos locais de receção de voluntários e dádivas para o apoio às ações de proteção civil, nomeadamente, nos meios de comunicação social, redes sociais e site da CIM-RC.	IPRP11 -
• Informar a população e os demais intervenientes no Plano dos locais de concentração e irradiação.	IPBP ¹¹ -
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à informação pública e de boas práticas, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	IPBP ¹²



6.7 CONFINAMENTO, ISOLAMENTO, EVACUAÇÃO E REALOJAMENTO

6.7.1 Prevenção

CONFINAMENTO, ISOLAMENTO, EVACUAÇÃO E REALOJAMENTO (CIER)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

CIER¹ – Planear o confinamento e isolamento da população;

CIER² - Planear o apoio à evacuação e realojamento da população;

CIER³ – Identificar e definir procedimentos de atuação em locais com permanência de indivíduos em reclusão, deficiência e dependência.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	2
• Identificar, antecipadamente, os locais envolventes a áreas suscetíveis à ocorrência de desastres e/ou catástrofes que requeiram o confinamento e/ou isolamento da população.	CIER ¹	-
 Planear, à escala intermunicipal, as necessidades de articulação e partilha de recursos para o confinamento e/ou isolamento da população, nos cenários de acidentes graves e/ou catástrofes que excedam a capacidade municipal. 	CIER ¹	-
 Planear à escala intermunicipal as necessidades de articulação e partilha de recursos para a evacuação e/ou realojamento, nos cenários de acidentes graves e/ou catástrofes que excedam a capacidade municipal. 	CIER ²	Ficha L- FI/P4



 Definir locais de realojamento temporário e/ou permanente que permitam à população escolar a continuidade da frequência dos estabelecimentos de ensino. 	CIER ²	Ficha L- FI/P4
 Definir locais de acolhimento, zonas de concentração e irradiação, de acordo com as especificidades dos espaços-risco. 	CIER ²	Ficha L- FI/P4
• Identificar e caracterizar locais com capacidade para o acolhimento de indivíduos sem-abrigo.	CIER ²	Ficha L- FI/P4
• Elaborar um Manual Intermunicipal de Realojamento de Emergência, onde sejam identificadas e caracterizadas todas as infraestruturas disponíveis para o realojamento de emergência, como por exemplo, os locais de habitação social.	CIER ²	Ficha CIER2
 Planear, à escala intermunicipal, as necessidades de articulação e partilha de recursos de evacuação, nomeadamente, na área de transporte, em situações que excedam a capacidade municipal. 	CIER ²	-
 Planear, à escala intermunicipal, as necessidades de articulação e partilha de recursos de evacuação, nomeadamente, nas áreas turísticas que envolvam elevada concentração de pessoas. 	CIER ²	-
• Promover a existência de equipas de apoio aos evacuados.	CIER ²	-
• Identificar e caracterizar locais com capacidade para o acolhimento de indivíduos em reclusão, situação de dependência ou portadores de deficiência.	CIER ³	Ficha L- FI/P4
 Promover a elaboração de planos específicos de intervenção em locais onde permaneçam indivíduos em reclusão, situação de dependência ou portadores de deficiência. 	CIER ³	Ficha GIP7
 Desencadear em conjunto com os Agentes de PC e demais entidades, a elaboração de uma guia de procedimentos de atuação nos locais com permanência de reclusos, dependentes de portadores de deficiência. 	CIER ³	Ficha CIER3



6.7.2 EMERGÊNCIA

CONFINAMENTO, ISOLAMENTO, EVACUAÇÃO E REALOJAMENTO (CIER)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

CIER⁴ – Apoiar as operações de confinamento e isolamento da população;

CIER5 – Apoiar as operações de evacuação e realojamento da população;

CIER⁶ – Desencadear os procedimentos previstos no Manual Intermunicipal de Realojamento de Emergência.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	
 Colaborar, a pedido do CDOS, nas operações de confinamento e isolamento da população em geral. 	CIER ⁴	-
 Colaborar, a pedido do CDOS, nas operações de confinamento e isolamento da população em reclusão, situação de deficiência e/ou dependência. 	CIER ⁴	-
 Colaborar, a pedido do CDOS, nas operações de transporte, evacuação e realojamento da população em geral. 	CIER ⁵	-
 Colaborar, a pedido do CDOS, nas operações de transporte, evacuação e realojamento da população em reclusão, situação de deficiência e/ou dependência. 	CIER ⁵	-



• Articular com os Organismos da Administração Local a partilha de recursos de transporte, evacuação e realojamento da população.

CIER⁵

 Ativar, em colaboração com os Organismos da Administração Local, os procedimentos previstos no Manual Intermunicipal de Realojamento de Emergência.

CIER6

6.7.3 RECUPERAÇÃO

CONFINAMENTO, ISOLAMENTO, EVACUAÇÃO E REALOJAMENTO (CIER)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de proteção civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

CIER⁷ – Assegurar o retorno, tão rápido quanto possível, ao anterior ou a novo alojamento;

CIER⁸ – Assegurar o retorno dos indivíduos em situação de deficiência e dependência;

CIER⁹ – Apoiar o retorno dos indivíduos em reclusão;

CIER¹⁰ – Avaliar os processos de gestão de riscos relativo à reclusão, deficiência e dependência; confinamento, isolamento, evacuação e realojamento.



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Assegurar o processo de retorno à habitação ou no processo de definição de nova habitação para a população em geral. 	CIER ⁷ -
 Assegurar o processo de retorno aos locais de permanência de indivíduos em situação de deficiência e dependência. 	CIER 8 -
 Apoiar o processo de retorno aos locais de permanência de indivíduos em situação de reclusão. 	CIER 9
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à reclusão, deficiência e dependência; confinamento, isolamento, evacuação e realojamento, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	CIER 10 -





6.8 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

6.8.1 Prevenção

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (MOP)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MOP¹ - Potenciar a atuação dos intervenientes no Plano com as diversas forças de manutenção da ordem pública;

 MOP^2 – Conhecer as valências e recursos existentes nas diferentes forças de manutenção da ordem pública;

MOP³ – Definir uma estratégia para o controlo de acesso ao Teatro de Operações;

MOP⁴ – Definir boas práticas para a salvaguarda das condições para a investigação;

MOP⁵ – Prevenir a ocorrência de ações de pilhagem e vandalismo.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Realizar reuniões entre a CIM-RC, as forças de manutenção da ordem pública e os restantes intervenientes no Plano com o objetivo de articular o modus operandi e potenciar o trabalho conjunto entre entidades com responsabilidade na segurança e proteção civil. 	MOP ¹ -



 Promover workshops ou conferências de apresentação das áreas de atuação das diferentes forças de manutenção da ordem pública com responsabilidades na área geográfica da CIM-RC.

 MOP^2

 Elaboração de um plano de atuação para o controlo das condições de acesso e circulação de indivíduos e grupos não identificados ao Teatro de Operações durante eventos críticos, com o objetivo de facilitar a intervenção dos Agentes de Proteção Civil e evitar a existência de vítimas decorrentes desta situação.

MOP³ Ficha MOP³

• Criar condições para a recolha de evidências e informações necessárias para a investigação das causas que estiveram na origem de determinado evento.

 MOP^4

• Desencadear, em conjunto com os intervenientes relevantes, a elaboração de um guia de procedimentos para prevenção e atuação em situações de pilhagem e vandalismo.

MOP⁵ Ficha MOP⁵

6.8.2 EMERGÊNCIA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (MOP)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MOP⁶ – Apoiar a articulação dos intervenientes no Plano com as diversas forças de manutenção da ordem pública;

MOP7 – Implementar o plano de controlo de acesso ao Teatro de Operações;

MOP⁸ – Disseminar informações de manutenção da ordem pública.

As restantes prioridades são as previstas nos Planos Distritais e Municipais de Emergência de Proteção Civil



dos Distritos e Municípios da CIM-RC.

Instruções Específicas:	Prioridade I de Ação:	Ficha de Ação:
 Apoiar o trabalho conjunto entre os intervenientes no Plano e as forças de manutenção da ordem pública. 	MOP ⁶	-
 Desencadear os procedimentos previstos no plano de atuação para o controlo do acesso ao Teatro de Operações. 		-
 A pedido do CDOS e das forças de manutenção da ordem pública, disseminar informações à população em geral. 	MOP ⁸	-
 A pedido do CDOS e das forças de manutenção da ordem pública, disseminar informações específicas relevantes para os intervenientes no Plano, através da plataforma SADGE. 	MOP ⁸	-

6.8.3 RECUPERAÇÃO

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (MOP)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

 MOP^9 – Garantir a segurança em áreas de possível ocorrência de ações de vandalismo;



 $\mathbf{MOP^{10}}$ – Disseminar informações de manutenção da ordem pública;

 ${
m MOP^{11}}$ – Avaliar todo o processos de gestão de riscos relativo à manutenção da ordem pública.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
• Criar perímetros de segurança que impeçam a ocorrência de ações de vandalismo.	MOP ⁹	-
 Disponibilizar recursos de apoio à prevenção da ocorrência de ações de vandalismo. 	MOP ⁹	-
 Desencadear as ações previstas no guia de procedimentos para prevenção e atuação em ações de vandalismo. 	MOP ⁹	-
 Em colaboração com as forças de manutenção da ordem pública, disseminar informações destinadas à população. 	MOP ¹⁰	-
• Em colaboração com as forças de manutenção da ordem pública, disseminar informações destinadas aos intervenientes no Plano, através da plataforma SADGE.	MOP ¹⁰	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos à manutenção da ordem pública, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	MOP ¹¹	-



6.9 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA

6.9.1 Prevenção

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA (SSPV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SSPV1 – Apoiar a prestação de cuidados de saúde;

SSPV² - Apoiar a prestação de cuidados médicos veterinários;

SSPV³ – Assegurar o conhecimento dos índices de risco de saúde pública.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de Ação: Ação:
 Promover a articulação entre entidades de saúde públicas e privadas para a atuação em situações extremas (temperatura, radiação ultravioleta, ozono, entre outras), com particular enfoque nos grupos de risco mais vulneráveis. 	SSPV ¹ -
 Criar um inventário das principais unidades de saúde existentes na área geográfica CIM-RC e integrar esse registo na plataforma SADGE. 	SSPV ¹ -
• Articular a prestação de apoio psicológico às vítimas e seus familiares.	SSPV ¹ -
• Assegurar o acesso ao cadastro de pessoal médico voluntário.	SSPV ¹ -



 Assegurar a disponibilização de recursos médicos consumíveis que promovam a prestação de cuidados médicos. 	SSPV ¹	-
• Estabelecer protocolos com ARS-Centro no sentido de assegurar a prontidão dos recursos humanos e os horários de acesso aos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, de acordo com critérios previamente definidos.	SSPV ¹	-
 Garantir a colaboração de clínicas veterinárias e/ou lojas de comércio de animais que facilitem a intervenção em situações que obriguem à deslocação, transporte ou confinamento de animais domésticos ou selvagens. 	SSPV ²	-
• Identificar e georreferenciar os parques selvagens existentes na área da CIM-RC, recolher as suas características e número/tipo de animais existentes, e integrar na plataforma SADGE.	SSPV ²	-
• Assegurar a monitorização do itinerário dos espetáculos de circo com animais na área geográfica da CIM-RC.	SSPV ²	-
• Inventários dos canis e gatis municipais existentes na área da CIM-RC com registo da capacidade de acolhimento.	SSPV ²	-
• Identificar outros locais de acolhimento para animais domésticos e selvagens.	SSPV ²	-
 Coordenar com as entidades de saúde a monitorização da saúde pública através do cálculo regular de indicadores de saúde pública, considerando as especificidades dos espaços-risco. 	SSPV ³	-
 Inventariar e estimar, antecipadamente, as necessidades médicas face ao perfil demográfico e socioeconómico da população, face à capacidade médica instalada, identificando e definindo as sinergias necessárias para responder às áreas geográficas deficitárias em serviços médicos. 	SSPV ³	-



6.9.2 EMERGÊNCIA

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA (SSPV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SSPV⁴ – Contribuir para o acesso à prestação de cuidados de saúde;

SSPV⁵ – Contribuir para o acesso à prestação de cuidados médicos veterinários;

SSPV⁶ – Disponibilizar a informação dos índices de saúde pública.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Proceder, a pedido do CDOS, à articulação entre entidades de saúde pública e privada. 	SSPV ⁴	-
 Disponibilizar, através da plataforma SADGE, os inventários para o apoio às ações de proteção civil. 	SSPV ⁴	-
• Colaborar com as equipas de apoio psicológico.	SSPV ⁴	-
• Facilitar o contacto com o pessoal médico voluntário.	SSPV ⁴	-
 Assegurar, a pedido do CDOS, a interligação entre as clínicas veterinárias, as lojas de comércio de animais e os Organismos da Administração Local para a prestação de cuidados médico-veterinários, nomeadamente nas ações de acolhimento, transporte, alimentação e confinamento de animais. 	SSPV ⁵	-



 Cooperar no abastecimento da alimentação aos animais, nomeadamente em áreas suscetíveis à ocorrência de episódios de neve, gelo, ondas de calor, ondas de frio e incêndios florestais, considerados os espaços-risco. 	SSPV ⁵	-
• Disponibilizar, através da plataforma SADGE, os inventários realizados.	SSPV ⁵	-
 Disponibilizar, a pedido do CDOS, a informação relativa aos índices de saúde pública. 	SSPV ⁶	-
 Colaborar, a pedido de CDOS, na definição de áreas prioritárias de atuação, considerando as especificidades dos espaços-risco. 	SSPV ⁶	-

6.9.3 RECUPERAÇÃO

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA (SSPV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SSPV⁷ – Acompanhar as situações de saúde pública e veterinária mais vulneráveis;

SSPV⁸ – Assegurar o apoio continuado às vítimas do evento;

SSPV9 – Garantir as condições de saúde pública;

SSPV¹⁰ - Garantir as condições de saúde veterinária;

SSPV¹¹ – Avaliar todo o processos de gestão de riscos relativo aos serviços de saúde pública e sociais.



Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Contactar e monitorizar as situações clínicas e sociais identificadas anteriormente como mais vulneráveis (por exemplo, relativamente a ondas de calor e vagas de frio) e, quando necessário, encaminhar as situações detetadas para as entidades competentes ou entidades intervenientes no Plano. 	SSPV ⁷	-
 Nas áreas afetadas, disponibilizar recursos humanos de apoio às vítimas, proporcionando o acesso a condições básicas e a rápida retoma à normalidade. 	SSPV ⁷	-
 Assegurar a manutenção da prestação de cuidados de saúde, nomeadamente e quando possível, pelo apoio à aquisição de recursos médico-veterinários. 	SSPV ⁸	-
 Articular com as entidades de saúde a reposição das condições sanitárias, de modo evitar a propagação de doenças epidémicas. 	SSPV ⁹	-
 Articular com os diferentes intervenientes no Plano, com responsabilidade na saúde animal, a manutenção das condições para a prestação dos cuidados veterinários. 	SSPV ¹⁰	-
• Apoiar o abastecimento da alimentação aos animais.	SSPV ¹⁰	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos relativos aos serviços de saúde pública e veterinária, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	SSPV ¹¹	-





6.10 Serviços Médico-Legais e Mortuários

6.10.1 Prevenção

SERVIÇOS MÉDICOS-LEGAIS E MORTUÁRIOS (SMLM)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SMLM¹ – Recolher e manter uma base de dados dos recursos médico-legais e mortuários;

SMLM² – Reforçar os recursos de intervenção;

SMLM³ – Promover ações de formação e informação.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
• Integrar na plataforma SADGE a identificação das funerárias existentes na área da CIM-RC.	SMLM ¹ -
 Integrar na plataforma SADGE o registo dos veículos, existentes na área da CIM-RC, com capacidade para o transporte de cadáveres. 	SMLM ¹ -
 Planear locais para instalação de necrotérios provisórios, considerando os municípios da CIM-RC com maior densidade populacional e a existência de locais com condições para a refrigeração de cadáveres. 	`\W\\.\W\± -
• Identificar, através da plataforma SADGE, os locais	SMLM ¹ -



existentes com capacidade para a refrigeração de cadáveres.		
 Planear e associar a cada Necrotério Provisório a respetiva entidade (Cartório/Notário) do IRN que lhe prestará apoio. 	SMLM ¹	-
 Adquirir veículos específicos para o transporte de cadáveres, de forma a servir a área geográfica da CIM- RC. 	SMLM ²	Ficha SMLM2
• Criar uma reserva estratégica de sacos de cadáveres (body bags).	SMLM ²	-
 Promover a realização de workshops com Agentes de Proteção Civil e Organismos da Administração Local, com o objetivo de apresentar os procedimentos a adotar em cenários com a existência de vítimas mortais. 	SMLM ³	Ficha SMLM3

6.10.2 EMERGÊNCIA

SERVIÇOS MÉDICOS-LEGAIS E MORTUÁRIOS (SMLM)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SMLM⁴ – Apoiar as Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais;

SMLM⁵ - Disponibilizar os recursos médico-legais e mortuários;

SMLM⁶ – Disponibilizar a informação relativa a esta área.



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Apoiar, quando solicitado pelo CDOS, na formação, composição, transporte, e serviços administrativos necessários a realizar pelas ERAV-m, no âmbito das suas obrigações, segundo os instrumentos de planeamento de emergência de proteção civil. 	SMLM ⁴ -
• Disponibilizar, a pedido do CDOS, recursos de transporte de cadáveres.	SMLM ⁵ -
 Disponibilizar, a pedido de CDOS, outros recursos necessários às operações de proteção civil. 	SMLM ⁵ -
 Disponibilizar os inventários elaborados através da plataforma SADGE. 	SMLM ⁶ -

6.10.3 RECUPERAÇÃO

SERVIÇOS MÉDICOS-LEGAIS E MORTUÁRIOS (SMLM)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal.

Prioridades de Ação:

SMLM⁷ – Assegurar o necessário apoio às famílias das vítimas;

SMLM⁸ – Avaliar todo o processos de gestão de riscos relativo aos serviços médico-legais e mortuários



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Colaborar com as entidades competentes no acompanhamento social dos familiares das vítimas, facilitando o reencaminhamento para os serviços sociais das situações em que tal seja necessário. 	SIMILIMI/ -
 Apoiar, quando solicitado, as entidades competentes nos procedimentos relativos ao reconhecimento de cadáveres, nomeadamente na ligação com os familiares das vítimas. 	SMLM ⁷ -
 Colaborar, administrativa e psicologicamente, no apoio aos familiares das vítimas nas ações relativas ao desaparecimento e/ou identificação de cadáveres. 	
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos médico-legais e mortuários, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	SMLM ⁸ -



6.11 MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES VITAIS

6.11.1 Prevenção

MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES VITAIS (MFV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MFV¹ – Manter uma lista atualizada das infraestruturas e sistemas estratégicos, vitais e/ou sensíveis;

MFV² – Planear a acessibilidade às infraestruturas críticas;

MFV³ – Planear a contingência das funções vitais;

MFV⁴ – Promover a eficiência e atratividade do setor segurador.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Manter uma lista atualizada de consumos energéticos e água, de acordo com as diferentes épocas do ano, para os diferentes municípios da CIM-RC. 	MFV ¹ -
• Identificar, na plataforma SADGE, as redes de abastecimento de água, eletricidade, gás e saneamento da área da CIM-RC.	MFV^1 -
• Identificar, na plataforma SADGE, as infraestruturas críticas associadas aos locais de maior risco, considerando os espaços-risco.	MFV^1 -
 Prever a necessidade de garantir uma reserva de combustíveis que permita a manutenção do 	MFV ¹ -



abastecimento a veículos prioritários.

• Planear o acesso e funcionamento das infraestrutu	ıras
críticas para diferentes cenários de emergência.	

MFV²

• Elaborar manuais de contingência para assegurar funções vitais (nomeadamente, do abastecimento e fornecimento de água, eletricidade e gás), que articulem a atuação dos diferentes intervenientes no Plano e que integrem os inventários realizados na MFV1 e MFV2.

Ficha MFV³ MFV3

• Planear os corredores de escoamento de bens alimentares.

MFV³

 Planear a necessidade de distribuição de medicamentos às populações e aos equipamentos de saúde.

MFV³

 Promover estudos de viabilidade da atividade seguradora para determinado tipo de riscos e atividades económicas mais vulneráveis à ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes.

MFV⁴

6.11.2 **EMERGÊNCIA**

MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES VITAIS (MFV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MFV⁵ - Disponibilizar as informações relativas infraestruturas e sistemas estratégicos, vitais e/ou sensíveis;

MFV⁶ - Apoiar a acesso a infraestruturas críticas;

MFV⁷ – Desencadear os procedimentos que constam do Plano de Contingência.

As restantes prioridades são as previstas nos Planos Distritais e Municipais de Emergência de Proteção Civil



dos Distritos e Municípios da CIM-RC.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Disponibilizar, a pedido do CDOS, os inventários realizados com recurso à Plataforma SADGE. 	MFV ⁵ -
 Apoiar, a pedido do CDOS, o acesso e a manutenção dos corredores de ligação com infraestruturas críticas, nomeadamente, abastecimentos de bens alimentares, combustíveis e medicamentos. 	MFV ⁶ -
 Ativar o Plano de Contingência para Funções Vitais e articular a ação conjunta dos diferentes intervenientes na reposição dos sistemas e infraestruturas. 	MFV ⁷ -

6.11.3 RECUPERAÇÃO

MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES VITAIS (MFV)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MFV8 – Restabelecer as funções vitais;

MFV⁹ – Apoiar o setor segurador nas tarefas de avaliação de danos e reposição das atividades económicas;

 $\mathbf{MFV^{10}}$ – Avaliar todo o processo de gestão de riscos relativo à manutenção de funções vitais.



Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Assegurar o restabelecimento e/ou a continuidade das funções previstas nos manuais de contingência para assegurar funções vitais. 	MFV ⁸	-
 Colaborar com as entidades seguradas e seguradoras, no sentido de agilizar a indemnização e consequente retoma da atividade económica. 	MFV ⁹	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos de manutenção de funções vitais, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	$ m MFV^{10}$	-



6.12 MOBILIDADE E TRANSPORTES

6.12.1 Prevenção

MOBILIDADE E TRANSPORTES (MT)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

- MT¹ Definir procedimentos para o restabelecimento da circulação em vias rodoviárias e ferroviárias;
- MT² Prever intervenções estruturais em vias rodoviárias;
- MT³ Preparar o sistema de transportes para a retoma da normalidade;
- MT⁴ Promover práticas de mobilidade que reduzam a sinistralidade rodoviária e ferroviária;
- MT⁵ Garantir a segurança dos utentes das vias rodoviárias.

Instruções Específicas:	Prioridade Fide Ação:	cha de Ação:
 Definir e testar procedimentos que assegurem a retoma da circulação nas vias rodoviárias e ferroviárias, estabelecendo para o efeito, relações estratégicas e operacionais com os Agentes de Proteção Civil, Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio. 	$ m MT^1$	
 Identificar pontos críticos rodoviários e ferroviários cuja afetação condicione gravemente a mobilidade municipal e intermunicipal, nomeadamente nos espaços-risco suscetíveis a episódios de nevoeiro, neve 	MT^1	-



e gelo.

 Identificar rodoviária r 	-				sinistralidade	MT^1	-
• Realizar de	e estud	los de	tráfego	e de	e movimentos		

em circulação e os circuitos utilizados.
Identificar os locais e tipologias de intervenções estruturais e não-estruturais com capacidade para

pendulares, caracterizando tipologia de pessoas e bens

 Identificar os locais e tipologias de intervenções estruturais e não-estruturais, com capacidade para mitigar e reduzir potenciais constrangimentos de circulação rodoviária.

 Realizar estudos que analisem o papel dos aeródromos localizados na área da CIM-RC na resolução de constrangimentos causados por afetação da circulação de pessoas e bens nas vias rodoviárias e ferroviárias.

• Planear com as entidades competentes intervenções estruturais em locais com elevada circulação rodoviária, histórico de acidentes rodoviários e problemas associados a interrupções na circulação.

• Identificar e georreferenciar, na plataforma SADGE, os principais itinerários do transporte escolar nos diferentes municípios, os respetivos prestadores de serviço, locais de partida e chegada e tipologia de passageiros.

• Identificar e georreferenciar, na plataforma SADGE, os principais itinerários do transporte coletivo de passageiros nos diferentes municípios e os respetivos prestadores de serviço.

 Identificar e georreferenciar, na plataforma SADGE, os principais locais de concentração de pessoas, nomeadamente associados e eventos turísticos, culturais e desportivos.

• Estudar a possibilidade de redução de tarifas portageiras intermunicipais, de modo a reduzir a sinistralidade rodoviária e ferroviária.

 MT^1

 MT^1

 MT^1

 MT^2

//T2

MT³

 MT^3

 MT^3

MT⁴ Ficha MT4



 Apoiar a implementação das medidas de segurança rodoviária previstas nos Planos de Segurança Rodoviária da ANSR.

 MT^5

 Planear, para as situações de peregrinações e/ou concentrações de grupos motorizados ou não, a segurança dos utentes de vias rodoviárias e a fluidez do tráfego.

 MT^5

6.12.2 EMERGÊNCIA

MOBILIDADE E TRANSPORTES (MT)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

MT⁶ – Disponibilizar informações relativas às alternativas de circulação rodoviária e ferroviária;

MT⁷ – Apoiar a manutenção do funcionamento dos sistemas de transportes;

MT⁸ – Apoiar as ações das entidades competentes em matéria de segurança rodoviária e ferroviária;

MT⁹ – Articular o restabelecimento da circulação rodoviária e ferroviária em vias estruturantes.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
• Disponibilizar e participar, a pedido do CDOS e através da plataforma SADGE, na definição de alternativas de	141 1	-



MT⁸

MT8

MT⁹

circulação.

- Articular com os Organismos da Administração Local a partilha de recursos de transporte coletivo de MT⁷ passageiros.
- Identificar em conjunto com os Organismos da Administração Local os itinerários alternativos para o MT⁷ transporte escolar;
- Colaborar com as entidades responsáveis pela segurança rodoviária nas ações de manutenção da mobilidade, nomeadamente, perante a necessidade de acompanhar grupos de peregrinos ou grupos motorizados ou não.
- Prever a necessidade de reforço da sinalização rodoviária de modo a garantir a fluidez da circulação.
- Articular com Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio as alternativas à circulação.
- Colaborar na instalação de estruturas móveis temporárias que assegurem a mobilidade em vias MT⁹ estruturantes.

6.12.3 RECUPERAÇÃO

MOBILIDADE E TRANSPORTES (MT)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC:
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:



- MT¹⁰ Restabelecer vias de circulação prioritárias;
- MT¹¹ Manter o funcionamento dos sistemas de transportes;
- MT¹² Garantir a segurança da circulação rodoviária e ferroviária;
- $\mathbf{MT^{13}}$ Avaliar todo o processo de gestão de riscos relativo à mobilidade.

Instruções Específicas:	Prioridade de Ação:	Ficha de Ação:
 Apoiar os Organismos da Administração Local no restabelecimento da circulação nas principais vias rodoviárias e ferroviárias da área da CIM-RC. 	MT^{10}	-
 Manter a articulação com os Organismos da Administração Local na partilha de recursos para o transporte coletivo e escolar. 	MT ¹¹	-
 Manter e reforçar a sinalização rodoviária de modo a garantir a fluidez da circulação. 	MT ¹²	-
 Articular recursos à escala da CIM-RC, e com as entidades competentes, para a manutenção, limpeza e segurança das vias de circulação rodoviária e ferroviária. 	MT ¹²	-
 Apoiar a realização de intervenções de estabilidade/contenção de estruturas localizadas junto às vias rodoviárias e ferroviárias. 	MT ¹²	-
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos de manutenção da mobilidade, desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	MT ¹³	-





6.13 SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

6.13.1 Prevenção

SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL (SPNC)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SPNC¹ – Inventariar os locais com património natural e cultural;

SPNC² – Assegurar a salvaguarda do património;

SPNC³ – Inventariar os eventos históricos que afetaram património natural e cultural.

Instruções Específicas:	Prioridade F de Ação:	icha de Ação:
 Inventariar e manter um registo atualizado e classificado do património natural, edificado e acervo cultural, em articulação com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal e as Outras Entidades de Apoio. 	SNPC ¹	-
 Identificar pessoas e bens que dependem e/ou são ocupantes de património natural e cultural, em matéria de alojamento ou de atividade económica. 		-
 Elaborar um documento para a definição dos procedimentos a adotar na salvaguarda de património natural e cultural em todas as fases do PIGR-RC, 	SPNC ²	Ficha SNPC2



nomeadamente os elementos constantes dos sistemas de classificação nacionais e internacionais (Rede Natura, IGESPAR, etc.).

 Inventariar os locais na área da CIM-RC com capacidade para a receção e acondicionamento de espólio cultural.

SPNC²

 Planear a mobilização de património para locais de armazenamento durante a iminência e/ou ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes.

SPNC²

• Envolver as pessoas que dependem ou são ocupantes de património natural e cultural no planeamento das medidas de prevenção, resposta e recuperação.

SNPC²

• Criar um histórico de eventos ocorridos na área geográfica da CIM-RC com impacto no património natural e cultural, considerando para esta análise a tipologia de perigos que constam dos diferentes espaços-risco.

SNPC³

6.13.2 EMERGÊNCIA

SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL (SPNC)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC:
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SPNC⁴ – Colaborar na salvaguarda do património natural e cultural;

SPNC⁵ – Apoiar a segurança de pessoas de bens que dependem e/ou ocupam o património.



Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Apoiar a intervenção dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio na salvaguarda do património natural e cultural existente na área da CIM-RC. 	SPNC4 -
 Disponibilizar, a pedido do CDOS, os inventários do património existente e das pessoas /bens que dele dependem em matéria de alojamento ou atividade económica 	SPNC4 -
 Cooperar e apoiar nas ações de salvaguarda de pessoas/bens instalados em património natural e cultural. 	

6.13.3 RECUPERAÇÃO

SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL (SPNC)

Entidades Intervenientes:

- CIM-RC;
- Agentes de Proteção Civil;
- Organismos da Administração Local;
- Organismos da Administração Supramunicipal;
- Outras Entidades de Apoio.

Prioridades de Ação:

SPNC⁶ – Avaliar as perdas de património;

SNPC⁷ – Apoiar as operações de retenção, contenção e reparação dos danos no património;

SNPC⁸ – Apoiar a recolocação dos bens patrimoniais;

SPNC⁹ – Colaborar na reinstalação de pessoas e bens que dependem de património;

SPNC¹⁰ – Avaliar todo o processos de gestão de riscos relativo à salvaguarda de



património natural e cultural.

Instruções Específicas:	Prioridade Ficha de de Ação: Ação:
 Colaborar com as entidades competentes na inventariação e avaliação das perdas. 	SPNC ⁶ -
 Colaborar com as entidades competentes e/ou as entidades afetadas na identificação e/ou execução de soluções para a retenção, contenção e reparação de danos no património. 	SPNC ⁷ -
 Cooperar nas ações de recolocação dos bens patrimoniais e acervo cultural. 	SPNC ⁸ -
 Cooperar nas ações de reinstalação de pessoas e bens em matéria de alojamento e retoma da atividade económica. 	SPNC ⁹ -
 Após a ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, ou segundo uma periodicidade a definir, a CIM-RC deverá elaborar e/ou colaborar na redação de relatórios de avaliação dos processos de salvaguarda de património desde a fase de prevenção até à recuperação, de modo a identificar e aplicar melhorias às prioridades de ação e instruções específicas. 	SPNC ¹⁰ -



7 FICHAS DE AÇÃO



Tabela 7.1 - Lista das Fichas de Ação do Plano.

Código	Área de Intervenção	Designação	Impacto	Recursos Financeiros (€)	Tempo de Execução
GAF1	Gestão Administrativa e Financeira	Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento	Decisivo	< 50.000	< 1 ano
GAF4	Gestão Administrativa e Financeira	Recursos Tecnológicos de Monitorização	Decisivo	> 500.000	> 2 anos
GAF6.1	Gestão Administrativa e Financeira	Protocolos	Decisivo	< 50.000	> 2 anos
GAF6.2	Gestão Administrativa e Financeira	Unidades Locais de Proteção Civil	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
GAF7	Gestão Administrativa e Financeira	Fundo Intermunicipal de Emergência e Recuperação	Decisivo	< 50.000	< 1 ano
GAF9	Gestão Administrativa e Financeira	Guia de procedimentos de comunicação e coordenação de meios	Importante	< 50.000	< 1 ano
GIP1	Gestão de Instrumentos de Planeamento	Revisão dos PMEPC's	Relevante	50.000 a 500.000	> 2 anos
GIP3	Gestão de Instrumentos de Planeamento	Plano Intermunicipal de Contingência para Vagas de Frio e Ondas de Calor	Relevante	< 50.000	1 ano a 2 anos
GIP5.1	Gestão de Instrumentos de Planeamento	Projeto intermunicipal para a aplicação de fogo controlado	Importante	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
GIP5.2	Gestão de Instrumentos de Planeamento	Realização de cadastro florestal no território da CIM-RC	Decisivo	> 500.000	> 2 anos
M6	Monitorização	Equipas de Vigilância Florestal	Decisivo	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
M7	Monitorização	Sistema de alertas meteorológicos e hidrológicos	Importante	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
L- FI123	Logística	Inventários para forças de intervenção	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
L-P12	Logística	Inventários para o apoio à população	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
C1	Comunicações	Rede de comunicações CIM-RC	Relevante	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
IPBP1	Informação Pública e Boas Práticas	Sistema de comunicações móveis de aviso à população	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
IPBP2	Informação Pública e Boas Práticas	Ações de sensibilização da população	Relevante	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
IPBP3	Informação Pública e Boas Práticas	Reforço da sinalização de locais com elevada perigosidade	Relevante	50.000 a 500.000	1 ano a 2 anos
IPBP4	Informação Pública e Boas Práticas	Guia de comunicação pública para representantes e técnicos da administração local	Importante	< 50.000	< 1 ano
IPBP5	Informação Pública e Boas Práticas	Incentivo ao voluntariado pelas ULPC, comissões sociais de freguesia, corpos de bombeiros e equipas de vigilância florestal	Importante	< 50.000	> 2 anos



Código	Área de Intervenção	Designação	Impacto	Recursos Financeiros (€)	Tempo de Execução
IPBP6.1	Informação Pública e Boas Práticas	Formação para os órgãos de comunicação social para a comunicação do risco	Importante	< 50.000	< 1 ano
IPBP6.2	Informação Pública e Boas Práticas	Capacitação e partilha de boas práticas	Importante	< 50.000	> 2 anos
CIER2	Confinamento, isolamento, evacuação e realojamento	Manual intermunicipal de realojamento de emergência	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
CIER3	Confinamento, isolamento, evacuação e realojamento	Guia de procedimentos para a atuação em locais com população em reclusão, situação de dependência e portadora de deficiência	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos
МОР3	Manutenção da Ordem Pública	Guia de procedimentos para prevenção e segurança nas áreas de risco e no Teatro de Operações	Importante	< 50.000	< 1 ano
MOP5	Manutenção da Ordem Pública	Guia de procedimentos para a prevenção e atuação em situações de pilhagem e vandalismo	Importante	< 50.000	< 1 ano
SMLM2	Serviços Médico-Legais e Mortuários	Aquisição de duas viaturas de transporte de cadáveres	Importante	50.000 a 500.000	< 1 ano
SMLM3	Serviços Médico-Legais e Mortuários	Treino de agentes de proteção civil e técnicos da administração local para a atuação em cenários com existência de vítimas mortais	Importante	< 50.000	< 1 ano
MFV3	Manutenção de Funções Vitais	Manual de contingência para o abastecimento de água, eletricidade e gás	Decisivo	< 50.000	1 ano a 2 anos
MT4	Mobilidade e Transportes	Redução das tarifas portageiras da A13, A13-1 e A14	Decisivo	< 50.000	1 ano a 2 anos
SPNC2	Salvaguarda do Património Natural e Cultural	Guia de procedimentos para a salvaguarda de património natural e cultural	Importante	< 50.000	1 ano a 2 anos

No âmbito do Plano, cada Ficha de Ação procura contribuir para um ou mais tipos de objetivos a seguir indicados:

- concretização instrumental do Plano;
- Ações Inovadoras II (que consistirá na segunda fase de implementação de ações de reforço de recursos tecnológicos de monitorização);
- capacitação institucional;
- comunicação, sensibilização e informação pública;
- ações estruturais.





7.1 FICHA DE AÇÃO GAF1

7.1.1 RESUMO

Designação: Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento

Área de intervenção: **Gestão Administrativa e Financeira**

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.1.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Elaborar e aprovar um regulamento de funcionamento da EIAA.

O objetivo é a criação da EIAA e a elaboração, e respetiva aprovação, de um regulamento para o seu funcionamento, tendo em consideração os diferentes intervenientes que integram a estrutura e que estão definidos na parte I do presente Plano.

A elaboração do referido regulamento é da responsabilidade da CIM-RC.

7.1.3 TAREFAS

- 1. Desencadear a elaboração do regulamento de funcionamento da Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento do PIGR-RC;
- 2. Solicitar aos diferentes intervenientes a nomeação do seu representante na EIAA;
- 3. Convocar a estrutura para a aprovação do regulamento e para a sua respetiva constituição.

7.1.4 METAS

- No início do Ano 1 deve ser iniciada a elaboração do regulamento da EIAA;
- A meio do Ano 1, o regulamento elaborado deve ser remetido para apreciação dos intervenientes na EIAA;



- Após a apreciação, devem ser reunidos os contributos apresentados e elaboradas as alterações tidas por convenientes;
- Até ao final do Ano 1, deve ser reunida a EIAA em plenário, por convocação do Presidente da CIM-RC, para a aprovação do regulamento e constituição da EIAA.

7.1.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

• Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal e/ou das Outras Entidades de Apoio.

Decignação: Pocurços Tocnológicos do Monitorização



7.2 FICHA DE AÇÃO GAF4

7.2.1 RESUMO

Designação: Recui sos Teci	Designação: Recuisos Techologicos de Monitorização				
Área de intervenção: Gestão Administrativa e Financeira					
Medidores do grau de relev	Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €		
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos		

7.2.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "Ações Inovadoras II".

A ficha de ação tem por título "Recursos Tecnológicos e de Monitorização" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Aquisição de equipamentos de monitorização, nomeadamente para os seguintes riscos: Meteorológicos, hidrológicos, radioatividade, incêndios florestais e acidentes rodoviários.

Para a execução dos objetivos da presente ficha a CIM-RC deverá encetar esforços no sentido de envolver os seguintes intervenientes:

- Organismos da Administração Local (Municípios e Juntas de Freguesia);
- Organismos da Administração Supramunicipal (APA, CCDR-Centro, CDOS, ICNF, INSA, IPMA e IH);
- Outras Entidades de Apoio (Empresas privadas de telecomunicações).

7.2.3 TAREFAS

- 1. Estabelecer procedimentos de partilha de dados de monitorização de parâmetros meteorológicos, hidrológicos e de qualidade do ar entre a CIM-RC, os Organismos da Administração Local e Supramunicipal;
- 2. Encetar esforços junto das empresas privadas de telecomunicações com o objetivo de adotar sistemas seguros e eficientes de transmissão de dados;
- 3. Efetuar a candidatura a programas multi-escalares para recursos financeiros de reforço da monitorização pela aquisição de equipamentos de medição dos parâmetros meteorológicos e hidrológicos;
- 4. Efetuar a candidatura a programas multi-escalares para recursos financeiros de aquisição de equipamentos de monitorização, nomeadamente, para vigilância florestal e medição da humidade dos combustíveis florestais;



- 5. Efetuar a candidatura a programas multi-escalares para recursos financeiros de aquisição de equipamentos de monitorização hidrográfica e ondográfica, nomeadamente, para os municípios de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, para os processos de perigo associados à agitação marítima e dinâmica sedimentar costeira.
- 6. Integrar na plataforma SADGE e disponibilizar em tempo real os dados provenientes dos sistemas de monitorização instalados;
- 7. Auscultar os principais intervenientes Municípios, Organismos da Administração Local e Supramunicipal e reforçar os recursos tecnológicos que vão ao encontro das suas expectativas.

7.2.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 devem ser encetados contactos entre Organismos da Administração Local e Supramunicipal com o objetivo de viabilizar a partilha de dados da monitorização;
- Até ao final do Ano 1 devem ser encetados contactos com as empresas de telecomunicações privadas com o objetivo de promover a adoção de sistemas seguros e eficazes de transmissão de dados, mais propriamente, nos equipamentos sob a responsabilidade da CIM-RC;
- No decorrer do ano 1 e 2 deverá estar disponível na plataforma SADGE, em tempo real, os parâmetros que estão a ser monitorizados pelos sistemas instalados:
- Durante o Ano 2 deve ser promovida a candidatura a programas multiescalares de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para a instalação de uma rede de videovigilância florestal na área geográfica da CIM-RC;
- Durante o Ano 2 deverão ser adquiridos e instalados sistemas de medição da humidade dos combustíveis florestais que permitam robustecer o índice de risco de incêndio florestal para a área da CIM-RC;
- Durante o Ano 2 deverão ser adquiridos e instalados equipamentos para o reforço de sistemas de monitorização de parâmetros meteorológicos e hidrológicos na área geográfica da CIM-RC;
- Durante o Ano 3 a CIM-RC deverá providenciar uma avaliação com os Municípios, Organismos de Administração Local e Supramunicipal, da rede de monitorização existente e prever um reforço do sistema.

7.2.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal e/ou das Outras Entidades de Apoio;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento;
- Dificuldades na autorização de instalação da rede de videovigilância florestal:
- Constrangimentos de natureza tecnológica na recolha, integração, armazenamento e disponibilização dos dados.



7.3 FICHA DE AÇÃO GAF6.1

7.3.1 RESUMO

Designação: Protocolos					
Área de intervenção: Gestão Administrativa e Financeira					
Medidores do grau de releva	Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €		
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos		

7.3.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Protocolos" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Promover junto dos Organismos de Administração Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio protocolos de cooperação em todas as fases do ciclo do desastre.

Para a execução dos objetivos da presente ficha a CIM-RC deverá encetar esforços no sentido de envolver os seguintes intervenientes:

- Organismos da Administração Supramunicipal (ANSR, APA, CCDR-Centro, CDOS, EDP, ICNF, IMT, INSA, IPMA, IH, LNEC, REN);
- Outras Entidades de Apoio (Associações de Radioamadores, Associações Voluntárias de Proteção Civil e Associações de Defesa dos Animais.).

7.3.3 TAREFAS

- 1. Estabelecer protocolos de partilha de dados de monitorização com os seguintes intervenientes:
 - **Agência Portuguesa do Ambiente** Dados da rede de monitorização de parâmetros meteorológicos e hidrológicos (SVARH, RIOS, etc.);
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Dados da rede de monitorização qualidade do ar da região Centro;
 - Instituto Nacional de Saúde Dados de monitorização do índice de alerta ÍCARO;
 - Instituto Português do Mar e da Atmosfera Dados de monitorização da rede de estações meteorológicas e do índice de risco de incêndio florestal;



• **Instituto Hidrográfico** – Dados da rede de monitorização de boias ondógrafo; modelos de agitação marítima

Os protocolos a celebrar deverão prever o seguinte:

- Acesso e partilha de dados em tempo real;
- Integração dos dados na plataforma SADGE;
- Análise e estudo dos dados armazenados;
- Formação sobre a leitura dos dados aos técnicos com responsabilidade na área da proteção civil.
- 2. Estabelecer protocolos de partilha de dados estatísticos com os seguintes intervenientes:
 - **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** Partilha anual dos dados estatísticos relativos à sinistralidade rodoviária;
 - **Instituto da Mobilidade e dos Transportes** Partilha de dados estatísticos relativos à mobilidade na área da CIM-RC.

Os protocolos a celebrar deverão prever o seguinte:

- Acesso ao anuário da sinistralidade rodoviária;
- Acesso aos dados estatísticos da mobilidade;
- Análise e realização de estudos conjuntos com vista à diminuição da sinistralidade rodoviária nas vias localizadas na área geográfica da CIM-RC;
- Colaboração em campanhas de sensibilização levadas a cabo pela CIM-RC.
- 3. Estabelecer protocolos com a **Energias de Portugal** e com a **Rede Energética Nacional** que preveja o robustecimento da rede existente e a sua rápida reposição em áreas com infraestruturas e sistemas vitais. Os protocolos a celebrar deverão prever o seguinte:
 - Acesso a serviços de reposição de recursos energéticos em áreas prioritárias;
 - A robustez dos sistemas de distribuição de energia elétrica em áreas com infraestruturas e sistemas vitais:
 - Partilha de dados estatísticos relativos aos consumos registados da área geográfica da CIM-RC;
 - Articular a atuação em cenários de Condições Meteorológicas Adversas;
 - Formação aos técnicos com responsabilidade na área da proteção civil.
- 4. Estabelecer um protocolo com o **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas** que preveja a partilha do anuário estatístico dos incêndios florestais na área geográfica da CIM-RC, a criação de um índice de incêndio florestal à escala da CIM-RC, intervenções conjuntas nas redes de faixas de gestão de combustíveis e cooperação em ações de sensibilização.
- 5. Estabelecer um protocolo com o **Laboratório Nacional de Engenharia Civil** que preveja a partilha de conhecimento em *workshops* técnicos e a disponibilização de serviços de avaliação do estado de conservação de infraestruturas.



- 6. Estabelecer protocolos com **Associações de Radioamadores** com o objetivo de apoiar a criação de uma rede de comunicações redundante e a sua integração no teatro de operações;
- 7. Estabelecer protocolos com **Associações Voluntárias de Proteção Civil** com o objetivo de criar uma rede de suporte em situações de acidente grave ou catástrofe, assim como, a cooperação no recrutamento de voluntários e cooperação em ações de sensibilização às populações;
- 8. Estabelecer protocolos com **Associações de Defesa dos Animais** que prevejam o estudo de soluções de emergência que visem a salvaguarda da vida de animais domésticos e selvagens.

7.3.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 devem ser celebrados os protocolos com os seguintes intervenientes: APA, CCDR-Centro, IPMA, IH, INSA, REN, EDP, LNEC e ICNF;
- Até ao final do Ano 2 devem ser celebrados os protocolos com os seguintes intervenientes: ANSR, IMT, Associações de Radioamadores, Associações Voluntárias de Proteção Civil e Associações de Defesa dos Animais;
- Um ano após a celebração dos protocolos previstos a CIM-RC deverá prever, caso seja necessário, a revisão e respetiva atualização dos protocolos.

7.3.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal e/ou das Outras Entidades de Apoio;
- Dificuldade em estabelecer protocolos com vantagens todos os subscritores.





7.4 FICHA DE AÇÃO GAF6.2

7.4.1 RESUMO

Designação: Unidades Locais de Proteção Civil				
Área de intervenção: Gestão Administrativa e Financeira				
Medidores do grau de releva	Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.4.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Unidades Locais de Proteção Civil" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Desenvolver, em colaboração com as juntas de freguesia, a implementação de Unidades Locais de Proteção Civil, e sempre que adequado, em coordenação com as Comissões Sociais de Freguesia.

Para a execução dos objetivos da presente ficha a CIM-RC deverão ser envolvidos os seguintes intervenientes:

- Organismos da Administração Local (Municípios e Juntas de Freguesia);
- Organismos da Administração Supramunicipal (CDOS).

7.4.3 TAREFAS

- 1. Apresentar aos Organismos da Administração Local os objetivos as ULPC's e o envolvimento que se espera dos diferentes intervenientes;
- 2. Disponibilizar às Juntas de Freguesia meios de informação e promoção da iniciativa junto das populações com o objetivo de promover o recrutamento de voluntários;
- 3. Promover o envolvimento das Câmaras Municipais no recrutamento de voluntários:
- 4. Estabelecer uma interligação com o CDOS, e quando adequado com as Comissões Sociais de Freguesia, no sentido de articular a atividade das ULPC's:
- 5. Avaliar a implementação das ULPC's e apresentar bons modelos de funcionamento.



7.4.4 METAS

- No decorrer do Ano 1, reunir as Juntas de Freguesia e os Serviços Municipais de Proteção Civil da área da CIM-RC e apresentar os objetivos as ULPC's e o envolvimento que se espera dos diferentes intervenientes;
- Até ao final do Ano 1, disponibilizar às Juntas de Freguesia meios de informação e promoção da iniciativa junto das populações com o objetivo de promover o recrutamento de voluntários;
- No decorrer do ano 2, avaliar a implementação das ULPC's e apresentar "freguesias modelo".

7.4.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento;
- Dificuldades no recrutamento de voluntários.



7.5 FICHA DE AÇÃO GAF7

7.5.1 RESUMO

Designação: Fundo Intermunicipal de Emergência e Recuperação Área de intervenção: Gestão Administrativa e Financeira Medidores do grau de relevância IMPACTO Relevante Importante Decisivo RECURSOS FINANCEIROS < 50.000 €</td> \$ 500.000 € \$ 500.000 € \$ 500.000 € \$ 500.000 € \$ 2 anos \$ 2 anos

7.5.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional".

A ficha de ação tem por título "Fundo Intermunicipal de Emergência" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Criar um Regulamento para o Fundo Intermunicipal de Emergência e para o Fundo Intermunicipal de Recuperação da Emergência.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local - Municípios.

7.5.3 TAREFAS

- 1. Criar e regulamentar o Fundo Intermunicipal de Emergência;
- 2. Criar e regulamentar o Fundo Intermunicipal de Recuperação da Emergência;
- 3. Apresentar e aprovar os regulamentos em reunião das estruturas competentes da CIM-RC.

7.5.4 METAS

- No decorrer do Ano 1, a CIM-RC deverá elaborar um regulamento para a criação do Fundo Intermunicipal de Emergência e do Fundo Intermunicipal de Recuperação da Emergência;
- Até ao final do Ano 1, o regulamento deverá ser apreciado e aprovado em reunião das estruturas competentes da CIM-RC.
- No decorrer do Ano 2 e seguintes, os regulamentos e os montantes deverão ser atualizados e/ou revistos, caso seja necessário.



7.5.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local;
- Dificuldade de alocação de verbas;
- Dificuldades em regular a disponibilização dos fundos



7.6 FICHA DE AÇÃO GAF9

7.6.1 RESUMO

Designação: Guia de Procedimentos de Comunicação e Coordenação de Meios

Área de intervenção: Gestão Administrativa e Financeira

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.6.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional".

A ficha de ação tem por título "Guia de Procedimentos de Comunicação e Coordenação de Meios" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Elaborar um guia de procedimentos para a emissão de comunicações internas e externas, assim como para a mobilização e coordenação de meios.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, as Outras Entidades de Apoio e a Comunicação Social.

7.6.3 TAREFAS

- 1. Elaborar um guia de procedimentos para a emissão de comunicações internas e externas a partir da plataforma SADGE;
- 2. Integrar no referido documento as linhas orientadoras para a mobilização e coordenação de meios intermunicipais;
- 3. Apresentar o referido documento em reunião da EIAA e das estruturas competentes da CIM-RC;
- 4. O guia deve ser atualizado e revisto sempre que se justifique.

7.6.4 METAS

- No decorrer do Ano 1, proceder à elaboração do referido guia;
- Até ao final do Ano 1, o guia deverá ser submetido para apreciação da EIAA e das estruturas competentes da CIM-RC.

7.6.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO



• Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes.



7.7 FICHA DE AÇÃO GIP1

7.7.1 RESUMO

Designação: Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil
Área de intervenção: Gestão de Instrumentos de Planeamento

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.7.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional".

A ficha de ação tem por título "Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Candidatura a programas multi-escalares para a elaboração das revisões dos 19 PMEPC's dos municípios da CIM-RC, com vista à uniformização dos conteúdos e das metodologias de elaboração da cartografia temática para os diferentes riscos.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local – Municípios.

7.7.3 TAREFAS

- 1. Desencadear a candidatura a programas multi-escalares para o financiamento da elaboração dos 19 PMEPC's dos municípios da CIM-RC;
- 2. Definir na candidatura a necessidade de produção de cartográfica para os diferentes riscos que abrangem a área da CIM-RC, a uniformização dos conteúdos dos Planos e a sua atualização e acordo com a Resolução n.º 30/2015;
- 3. Elaborar um documento-guia de uniformização de conteúdos, nomeadamente e sem prejuízo de outros aspetos relevantes, no que respeita aos critérios de ativação (dando preferência a multicritérios de base quantitativa, aos intervenientes nas CMPC, aos intervenientes no PMEPC e na sua adequação à estrutura definida na Resolução n.º 30/2015.
- 4. Articular com os municípios a elaboração dos PMEPC.

7.7.4 METAS



- No decorrer do Ano 1, a CIM-RC deverá levar a cabo uma reunião com os municípios para articular a candidatura ao financiamento;
- Até ao final do Ano 1, a CIM-RC deverá proceder à respetiva candidatura;
- Até ao final do Ano 1, a CIM-RC deverá ter concluído o documento-guia de uniformização de conteúdos referido na 3ª tarefa;
- Até ao final do Ano 2, os PMEPC's deverão começar a ser revistos ou deverá ser fornecida aos municípios a informação produzida.

7.7.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

• Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local.



7.8 FICHA DE AÇÃO GIP3

7.8.1 RESUMO

Designação: Plano Intermunicipal de Contingência para Vagas de Frio e Ondas de Calor

Área de intervenção: Gestão de Instrumentos de Planeamento

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.8.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Revisão dos Plano Intermunicipal de Contingência para Ondas de calor e Frio" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Elaborar e aprovar um Plano Intermunicipal de Contingência para Ondas de Frio e Ondas de calor, nomeadamente, para os espaços risco com essa especificidade.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios) e os Organismos da Administração Supramunicipal (Administração Regional de Saúde do Centro e Comandos Distritais de Operações de Socorro).

7.8.3 TAREFAS

- 1. Propor, em reunião da EIAA, a elaboração do Plano Intermunicipal de Contingência para Ondas de Calor e Ondas de Frio;
- 2. Promover uma reunião preparatória com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal a envolver na elaboração do Plano;
- 3. Desencadear a recolha de informação de base;
- 4. Aprovar, em reunião da EIAA, o Plano elaborado e propor a implementação das medidas previstas.

7.8.4 METAS

- No início do Ano 1, a EIAA deverá aprovar a elaboração do Plano;
- No decorrer do Ano 1, a CIM-RC deverá proceder à realização da reunião preparatória e providenciar a recolha da informação necessária para o Plano;



• Até ao final do Ano 2, o Plano deverá ser aprovado pela EIAA.

7.8.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.



7.9 FICHA DE AÇÃO GIP5.1

7.9.1 RESUMO

Designação: Projeto intermunicipal para a aplicação de fogo controlado					
Área de intervenção: Gestão de Instrumentos de Planeamento					
Medidores do grau de releva	Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante			
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €		
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos			

7.9.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Projeto intermunicipal para a aplicação de fogo controlado" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Promover a articulação do PIGR-RC com outros instrumentos de planeamento com atuação na área da gestão dos riscos.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios) e os Organismos da Administração Supramunicipal (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e Comandos Distritais de Operações de Socorro).

7.9.3 TAREFAS

- 1. Propor, em reunião de Conselho Intermunicipal, a elaboração de um projeto que inclua uma programação de ações de fogo controlado nas áreas mais suscetíveis e vulneráveis a incêndios florestais;
- 2. Promover reuniões preparatórias com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal a envolver na concretização da ação;
- 3. Desencadear a recolha e troca de informação de base entre os intervenientes na ficha;
- 4. Aprovar, em reunião de Conselho Intermunicipal, o projeto elaborado e propor a implementação das medidas previstas.

7.9.4 METAS

- No início do Ano 1, a CIM-RC deverá aprovar a elaboração do projeto;
- No decorrer do Ano 1, a CIM-RC deverá proceder à realização da reunião preparatória e providenciar a recolha da informação necessária para a execução da ficha;
- Até ao final do Ano 2, o projeto deverá ser aprovado pela CIM-RC.



7.9.5 Ameaças à implementação

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.



7.10 FICHA DE AÇÃO GIP5.2

7.10.1 RESUMO

Designação: Realização de cadastro florestal no território da CIM-RC

Área de intervenção: **Gestão de Instrumentos de Planeamento**

Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.10.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Realização de cadastro florestal no território da CIM-RC" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Promover a articulação do PIGR-RC com outros instrumentos de planeamento com atuação na área da gestão dos riscos.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios e Freguesias) e os Organismos da Administração Supramunicipal (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e Comandos Distritais de Operações de Socorro) e Outras Entidades de Apoio com utilização e responsabilidades ao nível dos espaços florestais e agroflorestais.

7.10.3 TAREFAS

- 1. Propor, em reunião de Conselho Intermunicipal, a elaboração de um projeto que inclua a elaboração e/ou a colaboração na elaboração de cadastro florestal para os 19 municípios que compõem a CIM-RC;
- 2. Promover reuniões preparatórias com os intervenientes a envolver na concretização da ação;
- 3. Preparar um projeto para a execução do cadastro florestal que inclua as ações a desenvolver, orçamento e plano de financiamento, assente nos recursos e informações já existentes e/ou a adquirir e atualizar, numa lógica de partilha entre os intervenientes a envolver;
- 4. Aprovar, em reunião de Conselho Intermunicipal, o projeto elaborado e propor a implementação das medidas previstas.

7.10.4 METAS

No início do Ano 1, a CIM-RC deverá aprovar a elaboração do projeto;



- No decorrer do Ano 1, a CIM-RC deverá proceder à elaboração do projeto de realização do cadastro florestal, validado pelos intervenientes a envolver na ação;
- Até ao final do Ano 2, garantir a dotação orçamental para a realização do projeto;
- Até ao final do Ano 3, ter concluído o cadastro florestal de todo o território da CIM-RC.

7.10.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte das Outras Entidades de Apoio, nomeadamente do âmbito privado, a envolver na ação;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.



7.11 FICHA DE AÇÃO M6

7.11.1 RESUMO

Designação: Equipas de vigilância florestal				
Área de intervenção: Monitorização				
Medidores do grau de releva	ância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.11.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Equipas de Vigilância Florestal" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Monitorizar o contexto de perigosidade não coberta pelos sistemas de monitorização. O objetivo da ficha M6 é a implementação de programas de vigilância florestal no período crítico, recorrendo à constituição de equipas de âmbito municipal.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios), os Organismos da Administração Supramunicipal (sobretudo os Comandos Distritais de Operações de Socorro) e as Outras Entidades de Apoio relevantes, tendo em conta o objetivo da ficha, e que poderão participar ao nível dos recursos financeiros, humanos e materiais.

7.11.3 TAREFAS

- 1. Identificar as áreas e intervenientes interessados na constituição de equipas de vigilância florestal;
- 2. Elaborar os programas de vigilância florestal, identificando as estruturas municipais de coordenação e execução, os recursos necessários e o cronograma para um horizonte temporal não inferior a 3 anos;
- 3. Identificar a aprovar a necessária dotação em recursos financeiros, humanos e materiais para a concretização dos programas de vigilância florestal;
- 4. Constituir, com a devida antecedência temporal face ao período crítico, as equipas de vigilância florestal;
- 5. Executar os programas de vigilância florestal.

7.11.4 METAS



- Até ao final do 1º semestre do Ano 1, elaborar os programas de vigilância florestal para as áreas geográficas beneficiárias;
- Até ao final do Ano 1, aprovar e garantir a execução pela CIM-RC, através dos seus municípios, dos programas de vigilância florestal elaborados;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 2, ter executado a primeira edição dos programas em, no mínimo, 50% dos municípios participantes.

7.11.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal e das Outras Entidades de Apoio;
- Dificuldade no acesso aos necessários recursos financeiros, humanos e materiais;
- Constrangimentos burocráticos e/ou financeiros que condicionem a eficiência temporal na elaboração dos programas e constituição das equipas, relativamente ao início do período crítico de incêndios florestais para o ano a que respeitaria a sua execução.



7.12 FICHA DE AÇÃO M7

7.12.1 RESUMO

Designação: Sistema de Alertas Meteorológicos e Hidrológicos			
Área de intervenção: Monit	orização		
Medidores do grau de releva	ância		
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	

7.12.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Sistema de Alertas Meteorológicos e Hidrológicos" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Desencadear um sistema de avisos às entidades competentes, a partir dos dados de monitorização recolhidos pela rede da CIM-RC. Devem ser considerados parâmetros de temperatura, precipitação, humidade relativa, velocidade do vento, rajada máxima, caudais de água.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios) e os Organismos da Administração Supramunicipal (Comandos Distritais de Operações de Socorro).

7.12.3 TAREFAS

- 6. Estabelecer critérios para a emissão de alertas de parâmetros meteorológicos e hidrológicos;
- 7. Incorporar os critérios estabelecidos na plataforma SADGE e promover a emissão dos alertas com o apoio da rede de monitorização;
- 8. Estabelecer uma rede de contactos para o envio dos alertas;
- 9. Dar a conhecer à rede de contactos os critérios existentes e proveniência dos dados.

7.12.4 METAS

- No início do Ano 1, estabelecer os critérios para a emissão de alertas;
- No decorrer do Ano 1, interligar os critérios estabelecidos com a plataforma SADGE e com a rede de monitorização;
- Até ao final do Ano 1, o sistema de alertas deverá estar implementado e ser do conhecimento de toda a rede de contactos.



7.12.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal;
- Interligação dos critérios estabelecidos com os recursos tecnológicos



7.13 FICHA DE AÇÃO L-FI123

7.13.1 **RESUMO**

Designação: Inventários para Forças de Intervenção			
Área de intervenção: Logíst	ica		
Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.13.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Inventários para Forças de Intervenção" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas às seguintes Prioridades de Ação: Criar inventários de diferentes recursos, consumíveis ou não, e serviços com interesse para as operações de socorro, nomeadamente, alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário entre outros recursos essenciais; e criar um inventário da maquinaria existentes nos diferentes municípios da CIM-RC, facilmente mobilizável no âmbito intermunicipal e com capacidade de intervenção na fase da emergência;

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios e Juntas de Freguesia).

7.13.3 TAREFAS

- 1. Criar um inventário dos recursos de apoio às operações de proteção civil;
- 2. Inventariar as principais empresas privadas com capacidade de fornecimento intermunicipal em diversas áreas, nomeadamente: alojamento, ambulâncias privadas, armazenistas, clinicas privadas, combustíveis, construção civil, cooperativas, farmácias, funerárias, lubrificantes, maquinaria, pronto-socorro, oficinas de reparação de automóveis, restauração, catering, serviços de engenharia, supermercados, transporte de mercadorias e passageiros e vigilância privada;
- 3. Solicitar aos municípios a disponibilização de uma lista com os meios sob a sua responsabilidade e disponíveis para ações de proteção civil;
- 4. Integrar os inventários realizados na plataforma SADGE com a informação necessária para a sua mobilização;
- 5. Proceder à regular atualização dos recursos.



7.13.4 METAS

- No início do Ano 1, iniciar a criação dos inventários das empresas privadas;
- No início do Ano 1, auscultar os municípios relativamente aos meios sob a sua responsabilidade;
- Até ao final do Ano 1, garantir a existência de um inventário das empresas existentes e meios municipais existentes, com os respetivos contactos;
- Até ao final do Ano 1, integrar na plataforma SADGE os inventários criados, assim como os contactos dos responsáveis pela sua mobilização.

7.13.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio;
- Integração dos inventários na plataforma SADGE.



7.14 FICHA DE AÇÃO L-P12

7.14.1 RESUMO

Designação: Inventários para apoio à população			
Área de intervenção: Logíst	ica		
Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.14.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano".

A ficha de ação tem por título "Inventários para a População" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas às seguintes Prioridades de Ação: Criar inventários de diferentes recursos, consumíveis ou não, e serviços com interesse para as operações de socorro, nomeadamente, nomeadamente quanto à alimentação, transportes, apoio médico, entre outros recursos essenciais; e promover a identificação e georreferenciação dos locais de acolhimento, alojamento e realojamento, mencionando as características das diferentes infraestruturas

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local (Municípios e Juntas de Freguesia).

7.14.3 TAREFAS

- 1. Criar um inventário dos recursos de apoio às populações;
- 2. Inventariar as principais infraestruturas com capacidade intermunicipal, nomeadamente: escolas, associações e pavilhões desportivos;
- 3. Solicitar aos municípios a disponibilização de uma lista de infraestruturas sob a sua responsabilidade e disponíveis para ações de proteção civil;
- 4. Caracterizar as infraestruturas de acordo com as valências, capacidade, área total e localização;
- 5. Integrar os inventários realizados na plataforma SADGE com a informação necessária para a sua mobilização;
- 6. Proceder à regular atualização dos recursos.

7.14.4 **METAS**

No início do Ano 1, iniciar a criação dos inventários das infraestruturas;



- No início do Ano 1, auscultar os municípios relativamente às infraestruturas sob a sua responsabilidade;
- Até ao final do Ano 1, garantir a existência de um inventário das infraestruturas municipais existentes, com os respetivos contactos;
- Até ao final do Ano 1, integrar na plataforma SADGE os inventários criados, assim como os contactos dos responsáveis pela sua mobilização.

7.14.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Outras Entidades de Apoio;
- Integração dos inventários na plataforma SADGE.



7.15 FICHA DE AÇÃO C1

7.15.1 **RESUMO**

Designação: Rede de Comunicações CIM-RC			
Área de intervenção: Comu	nicações		
Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.15.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A presente ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública".

A ficha de ação tem por título "Rede de Comunicações CIM-RC" e operacionaliza as Instruções Específicas relativas à seguinte Prioridade de Ação: Adquirir uma frequência de rádio com a cobertura de toda a área da CIM-RC, de forma a interligar todos os SMPC's, Agentes de Proteção Civil e demais intervenientes.

Para a execução dos objetivos da presente ficha, a CIM-RC deverá envolver os Organismos da Administração Local e Supramunicipal e Outras Entidades de Apoio.

7.15.3 TAREFAS

- 1. Promover a candidatura a linhas de financiamento para a implementação de uma frequência rádio para a área geográfica da CIM-RC;
- 2. Articular com os Comandos Distritais e Operações de Socorro e os Municípios a implementação da referida frequência, no âmbito das ações de proteção civil;
- 3. Disponibilizar a frequência a todos os municípios da CIM-RC;
- 4. Criar normas de utilização da rede de comunicações da CIM-RC;
- 5. Promover um teste à rede de comunicações com a participação dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal.

7.15.4 METAS

- No início do Ano 1, promover a candidatura a financiamento;
- Até ao final do Ano 1, garantir financiamento para a implementação da rede de comunicações;
- No início do Ano 2, promover reuniões com os Comandos Distritais de Operações de Socorro e com os municípios com o objetivo de integrar a rede nas comunicações já existentes;



- No decorrer do Ano 2, testar o sistema de comunicações num exercício CPX;
- Até ao final do Ano 2, disponibilizar a frequência e as normas para posterior utilização dos municípios.

7.15.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local e Supramunicipal;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento;
- Dificuldade de implementação da rede de comunicações.



7.16 FICHA DE AÇÃO IPBP1

7.16.1 **RESUMO**

Designação: Sistema de comunicações móveis de aviso à população			
Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas Medidores do grau de relevância			
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	

7.16.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza as Instruções Específicas relativas à Prioridade de Ação IPBP2: Desenvolver ações de sensibilização pública visando o aumento da resiliência da população.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC) e Outras Entidades de Apoio (nomeadamente operadoras de telecomunicações móveis).

O objetivo da ficha é a criação de um sistema de comunicações móveis de aviso à população, que funcione por subscrição voluntária de serviço.

7.16.3 TAREFAS

- 1. Acionar, em cada município, o ponto de contacto para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, no sentido de planear a implementação do referido sistema de aviso;
- 2. Definir critérios e conteúdos a incluir nos avisos a emitir aos subscritores do serviço;
- 3. Lançar junto das operadores de telecomunicações o objetivo a atingir e procurar identificar dentro delas uma equipa dedicada à execução da ficha;
- 4. Definir, em articulação com a CIM-RC, SMPC e operadoras de telecomunicações, as especificações e procedimentos técnicos que permitam o envio das informações e avisos através de comunicações móveis;
- 5. Proceder às eventuais operações de articulação entre este sistema e o SADGE;
- Lançar junto da população e de outros públicos-alvo específicos a identificar (agentes turísticos, agentes de comércio local, etc.) o convite à subscrição do serviço de aviso;
- 7. Testar e colocar em funcionamento o sistema de aviso.



7.16.4 **METAS**

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: concretizar as tarefas 1, 2, 3, 4 e
 5, ou seja, concluir as tarefas respeitantes à preparação do sistema entre os intervenientes;
- Até ao final do Ano 2 de execução da ficha: dispor do sistema de aviso em funcionamento junto dos subscritores do sistema.

7.16.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de interesse pela parte das operadoras de telecomunicações e subscritores;
- Dificuldades técnicas de implementação do sistema e/ou de articulação com o SADGE.



7.17 FICHA DE AÇÃO IPBP2

7.17.1 RESUMO

Designação: Ações de sensibilização da população				
Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas				
Medidores do grau de releva	Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante			
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.17.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza as seguintes Instruções Específicas relativas à Prioridade de Ação IPBP2 (Desenvolver ações de sensibilização pública visando o aumento da resiliência da população):

- Implementar um projeto de sensibilização destinado aos diferentes grupos de população, com temáticas relacionadas com os diferentes espaços riscos e com a integração dos diferentes agentes de proteção civil;
- Desenvolver conteúdos web destinados ao público jovem, abrangendo os diferentes riscos da CIM-RC, com o objetivo de facilitar a divulgação de boas práticas ao tecido educativo;
- Criar áreas específicas de sensibilização para os acidentes rodoviários com a colaboração das forças de segurança, nomeadamente, nos troços com maior sinistralidade.

A CIM-RC é a proponente da ficha tendo como intervenientes os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC), os Agentes de Proteção Civil, e as Outras Entidades de Apoio (IPSS's, Agrupamentos de Escolas, entre outras com responsabilidade em gestão de riscos).

O objetivo geral da ficha é a implementação de ações de sensibilização envolvendo os agentes de proteção civil, as estruturas municipais com responsabilidade em gestão de riscos e entidades diversas que trabalhem com a população em geral e/ou com grupos de risco específicos (população escolar, população idosa, população com deficiência, entre outros).

7.17.3 TAREFAS

1. Acionar, em cada município, o ponto de contacto para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, no sentido de planear a realização dos referidos projetos;



- 2. Convidar e integrar, quando adequado, os Agentes de Proteção Civil e as Outras Entidades de Apoio com responsabilidade em gestão de riscos relevantes para a concretização das ações a desenvolver;
- 3. Para a implementação de projetos de sensibilização destinados a diferentes grupos de população:
 - a. Identificar, em articulação com os intervenientes definidos, os grupos beneficiários, a forma e o conteúdo de sensibilização, considerando as características dos grupos e dos espaços-risco;
 - b. Identificar a quantidade de projetos de sensibilização a executar e as entidades coordenadoras da sua execução em cada espaço-risco;
 - c. Elaborar os projetos de sensibilização, explorando sinergias de metodologia e de conteúdos, entre públicos-alvo e processos de perigo que são comuns a dois ou mais dos sete espaços-risco identificados;
 - d. Executar os projetos de sensibilização.
- 4. Para o desenvolvimento de conteúdos web destinados ao público jovem:
 - a. Definição dos objetivos e conteúdos da página internet e de redes sociais pelos Serviços Técnicos da CIM-RC, em conjunto com os SMPC dos vários espaços-risco;
 - b. Contratualizar a elaboração da página com uma empresa de design e conceção web;
 - c. Lançar e divulgar a página web e de redes sociais.
- 5. Para a criação de áreas específicas de sensibilização para os acidentes rodoviários:
 - a. Definir, em articulação com os Agentes de Proteção Civil relevantes e as Outras Entidades de Apoio (concessionárias de autoestradas e as Infraestruturas de Portugal, entre outras) os locais de maior sinistralidade onde serão desenvolvidas as ações de sensibilização;
 - b. Definir os meios e conteúdos das ações de sensibilização;
 - c. Executar, no terreno, as ações de sensibilização.
- 6. Transversalmente às ações a desenvolver identificadas, procurar assegurar a sustentabilidade de recursos financeiros, humanos e materiais para a manutenção das ações no futuro.

7.17.4 METAS

- Até ao final do Ano 2 de execução da ficha: Execução mínima de 7 projetos de sensibilização, um para cada espaço-risco, que envolvam os utentes e/ou profissionais das principais IPSS's existentes em cada município;
- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: conceção e lançamento dos conteúdos web, procurando que, em cada município exista uma medição de visualizações de página que abranja mais de 10% de toda a população jovem;
- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: ter assegurado a participação dos agentes de proteção civil relevantes, nomeadamente as forças de segurança com competências ao nível da sinistralidade rodoviária; ter



executado ações de sensibilização, em modo de teste, no mínimo, nos espaços-risco 3, 4 e 7, aqueles onde a sinistralidade rodoviária é identificada como um dos principais riscos. Até ao final do Ano 2, ter executado ações de sensibilização efetivas naqueles espaços-risco e, adicionalmente, o mínimo de uma ação de sensibilização nos restantes espaços-risco (1, 2, 5 e 6).

7.17.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Agentes de Proteção Civil (intervenientes) e/ou das Outras Entidades de Apoio (direta ou indiretamente beneficiárias, pela ligação que fazem com os grupos de risco, população-jovem, condutores de veículos automóveis);
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.





7.18 FICHA DE AÇÃO IPBP3

7.18.1 **RESUMO**

Designação: Reforço da sinalização de locais com elevada perigosidade				
Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas				
Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.18.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação IPBP3 (Sinalizar locais de risco numa lógica preventiva de disseminação da informação e conhecimento) que visa promover a colocação de sinalização indicadora dos locais de maior risco, nomeadamente, para as questões relacionadas com galgamentos costeiros, sinistralidade rodoviária, troços críticos com nevoeiro e incêndios florestais.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC), os Agentes de Proteção Civil (sobretudo as forças de segurança relativamente aos acidentes rodoviários e nevoeiro; as corporações de bombeiros relativamente aos incêndios florestais; e as entidades com competências na faixa costeira relativamente aos galgamentos costeiros).

O objetivo geral da ficha é, assim, a colocação e funcionamento de sinalização ativa e/ou passiva para informação e sensibilização para a prevenção, iminência, ocorrência e recuperação de eventos associados àqueles processos de perigo.

7.18.3 TAREFAS

- Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, no sentido de apoiar a CIM-RC na seleção dos locais críticos onde proceder à colocação de sinalização;
- 2. Mediante a data de início de execução da ficha, verificar a necessidade de atualizar o histórico de perigosidade e de ocorrências de acidentes/catástrofes associadas àqueles processos, e que constam da atual



- versão do PIGR-RC, de modo a basear a decisão relativa à seleção dos locais críticos na melhor e mais atualizada informação;
- 3. Para a sinalização relativa aos incêndios florestais, assegurar que não apenas a cartografia de perigosidade é considerada, mas simultaneamente a cartografia dos focos de ignição, o que direciona a criticidade dos locais também para aspetos sociais e de uso do solo;
- 4. Definir, conjuntamente com os intervenientes indicados, os meios físicos/estruturais a adotar para transmitir a mensagem. Dois tipos de decisão deverão ser tomados: um relativo à interatividade com o meio de sinalização (que pode ser passivo ou ativo); outro, relativo ao tipo de equipamento (sinalização vertical, horizontal, painéis eletrónicos, vedações, entre outros a ponderar conjuntamente);
- 5. Colocação da sinalização nos locais críticos selecionados;
- 6. Prevenir atos de vandalismo e planear a substituição e manutenção dos equipamentos.

7.18.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: Ter procedido à seleção definitiva dos locais críticos onde serão colocados os equipamentos;
- Até ao final do Ano 1: Ter garantido a disponibilidade financeira para a aquisição e colocação de, no mínimo, metade dos equipamentos previstos;
- Até ao final do Ano 2: Ter procedido à colocação de todos os equipamentos previstos, definindo-se como meta os seguintes:
 - Para os galgamentos costeiros, cobertura de, no mínimo, dois locais críticos (Praia de Mira e setor de Buarcos), situados nos espaçosrisco 6 e 7;
 - Para os troços críticos com nevoeiro, cobertura de, no mínimo, dois troços rodoviários críticos (IP3 e rede viária nos Campos do Mondego), situados nos espaços-risco 3 e 5;
 - Para os incêndios florestais, cobertura de, no mínimo, duas áreas críticas situadas nos espaços-risco 2 e 4 (municípios de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra e município de Coimbra. respetivamente).

7.18.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Obstáculos na autorização para a colocação da sinalização nos locais selecionados (por exemplo, a existência de restrições de utilidade pública, de proteção ambiental ou de outra ordem);
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.



7.19 FICHA DE AÇÃO IPBP4

7.19.1 **RESUMO**

Designação: Guia de comunicação pública para representantes e técnicos da Administração Local

Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.19.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação IPBP4 (Melhorar a comunicação institucional realizada pelos órgãos da administração local) que visa desencadear a elaboração de um protocolo de comunicação para autarcas, onde sejam definidos os tempos de intervenção, tipo de informação a fornecer e a gestão emocional.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Presidentes de Câmara, apoiados pelos respetivos SMPC, e Outras Entidades de Apoio das áreas da comunicação social, com preferência por aquelas que já detêm competências e responsabilidade no âmbito dos PDEPC e PMEPC.

O objetivo geral da ficha é, assim, a elaboração e aplicação de um conjunto de normas e rotinas de comunicação para as diferentes fases do ciclo do desastre, com ênfase nas fases de iminência, emergência e pós-desastre imediato, a serem seguidas pelos intervenientes dos Organismos da Administração Local (nomeadamente, os Presidentes de Câmara, responsáveis máximos e técnicos municipais nas matérias relacionadas às atividades de segurança e proteção civil).

7.19.3 TAREFAS

- 1. Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto ao nível dos Organismos da Administração Local para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, nomeadamente, os Presidentes de Câmara e respetivos SMPC;
- 2. Identificar e convocar para consultoria ao protocolo de comunicação, os órgãos de comunicação social relevantes (nomeadamente aqueles referidos nos PDEPC e PMEPC) e os Agentes de Proteção Civil de nível distrital (CDOS de Aveiro, Coimbra e Viseu);
- 3. Redigir o protocolo de comunicação para as diversas fases do ciclo do desastre;



- 4. Na medida da disponibilidade financeira, testar as normas e rotinas definidas, recorrendo a técnicas de psicologia comportamental e sociologia das organizações: medição do grau de compreensão, recetividade, confiança, eficiência e eficácia gerada pela forma e conteúdo da comunicação efetuada. Para tal, pode-se recorrer à seleção de uma amostragem de indivíduos representativos da Região Centro (idade, género, nível de qualificação, grau de dificuldade/deficiência, entre outros);
- 5. Redigir e aprovar ao nível da CIM-RC
- 6. Divulgar, quando aplicável, pelos intervenientes representados na EIAA as normas e rotinas definidas no protocolo;
- 7. Integrar as normas e rotinas definidas no protocolo de comunicação no âmbito do SADGE;
- 8. Estabelecer mecanismos de monitorização do impacto da comunicação efetuada segundo o referido protocolo, e prever a revisão/atualização do protocolo, no mínimo, a cada 2 (dois) anos.

7.19.4 METAS

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: ter, no mínimo, procedido à redação da versão preliminar do protocolo de comunicação, não testada;
- Até ao final do Ano 1: ter procedido e testado o protocolo em, no mínimo, uma situação real de acidente grave e/ou catástrofe, por exemplo, um grande incêndio florestal, ou evento de galgamento costeiro, entre outros definidos como adequados ao teste;
- Até ao final do Ano 1: ter procedido à integração do protocolo de comunicação no sistema SADGE, incluindo os necessários níveis de privilégio de utilizador.

7.19.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade na harmonização dos estilos de comunicação, pela diversidade de interlocutores envolvidos: nível político, nível das operações de proteção civil;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a execução dos referidos testes ao protocolo;



7.20 FICHA DE AÇÃO IPBP5

7.20.1 RESUMO

Designação: Incentivo ao voluntariado pelas ULPC, Comissões Sociais de Freguesia, Corpos de Bombeiros e Equipas de Vigilância Florestal

Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.20.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação IPBP5 (Divulgar campanhas de incentivo ao voluntariado) que visa promover, em colaboração com os Organismos da Administração Local e Agentes de Proteção Civil, campanhas de incentivo ao voluntariado destinadas ao recrutamento de elementos para as Unidades Locais de Proteção Civil, para os Corpos de Bombeiros Voluntários da CIM-RC e para a formação de Equipas de Vigilância Florestal.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Municípios, as juntas de freguesia, nomeadamente por intermédio das Comissões Sociais de Freguesia, e demais intervenientes representados nas ULPC, os CDOS e os Corpos de Bombeiros. Quando adequado, se poderão incluir Outras Entidades de Apoio, como por exemplo as comunidades escolares, associações recreativas, culturais e desportivas.

7.20.3 TAREFAS

- Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto ao nível das matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, com o objetivo de planear as campanhas de incentivo ao voluntariado;
- 2. Identificar conjuntamente os locais onde realizar as campanhas, os promotores e executantes regionais e locais das campanhas, os seus conteúdos e formas de comunicação;
- 3. Produzir os materiais necessários e assegurar a logística necessária à realização das campanhas;
- 4. Realizar as campanhas e incentivo ao voluntariado;
- 5. Estabelecer mecanismos de monitorização do impacto das campanhas, e prever a revisão/atualização da metodologia adotada na sua realização, no mínimo, a cada 3 (três) anos.



7.20.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: ter, no mínimo, procedido à convocação e integração de todos os intervenientes regionais e locais, devendo assegurar-se que, no mínimo, metade dos municípios da CIM-RC participará em pelo menos 1 (uma) campanha;
- Até ao final do Ano 2 de execução da ficha: sem prejuízo de campanhas lançadas à escala da CIM-RC como um todo, ter, no mínimo procedido à realização de 1 (uma) campanha em metade dos municípios da CIM-RC;
- Até ao final do Ano 3 de execução da ficha: sem prejuízo de campanhas lançadas à escala da CIM-RC como um todo, ter, no mínimo procedido à realização de 1 (uma) campanha em todos os municípios da CIM-RC;
- Até ao final do Ano 3 de execução da ficha: ter procedido a uma avaliação do impacto das campanhas;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 4 de execução da ficha: alcançar um aumento no número de voluntários inscritos nas ULPC e nos Corpos de Bombeiros, entre 10% e 25%;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 4 de execução da ficha: ter procedido a um relatório de execução e avaliação das campanhas de incentivo ao voluntariado.

7.20.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldades inerentes à criação das próprias ULPC, que poderão não estar adequadamente implementadas em todos os municípios de modo a auxiliarem na dinamização das campanhas;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a realização das referidas campanhas.



7.21 FICHA DE AÇÃO IPBP6.1

7.21.1 RESUMO

Designação: Formação para os órgãos de comunicação social para a comunicação do risco

Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.21.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "comunicação, sensibilização e informação pública". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação IPBP6 (Aumentar a capacitação institucional dos Organismos da Administração Local, Supramunicipal, dos Agentes de Proteção Civil, Outras Entidades de Apoio e Órgãos de Comunicação Social) que visa articular e interligar a ação da CIM-RC com os órgãos de comunicação social, no sentido de promover a implementação de boas práticas para a comunicação do risco, através da realização de fóruns e workshops, entre outros.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes as Outras Entidades de Apoio das áreas da comunicação social, com preferência por aquelas que já detêm competências e responsabilidade no âmbito dos PDEPC e PMEPC.

O objetivo geral da ficha é, assim, a identificação e realização de ações de formação, seminários, workshops e fóruns, entre outros modelos participativos, que permitam aos profissionais de comunicação social realizar a sua missão de informar, compreendendo todo o contexto em que ocorre a gestão do risco, desde a fase de preparação, emergência e recuperação. Deste modo, pretende-se que, sem prejuízo da isenção e liberdade que norteia a ação dos órgãos de comunicação social, os mesmos possam contribuir na medida da sua atuação, para a redução dos impactos devidos aos acidentes graves e catástrofes.

7.21.3 TAREFAS

- 1. Convocar representantes dos Agentes de Proteção Civil e dos SMPC para auxiliar a CIM-RC na definição dos objetivos específicos da ficha e nos modelos de formação e participação a aplicar junto dos órgãos de comunicação social;
- 2. Identificar e convocar para participação nas ações de formação e discussão representantes dos órgãos de comunicação social relevantes (nomeadamente aqueles referidos nos PDEPC e PMEPC);



- 3. Realizar as ações de formação e discussão definidas;
- 4. Convidar representantes dos órgãos de comunicação social para acompanhamento de situações reais de atuação no âmbito do PIGR-RC (nas três fases identificadas: prevenção, emergência e recuperação);

7.21.4 METAS

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: com o auxílio dos Agentes de Proteção Civil e os SMPC, ter os conteúdos e metodologias participativas (ações de formação, fóruns, grupos focais, etc.) definidas e planeadas;
- Até ao final do Ano 1: ter realizado, no mínimo, 1 (uma) metodologia participativa e/ou ação de formação com representantes dos principais órgãos de comunicação social;

7.21.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a execução dos referidos testes ao protocolo;



7.22 FICHA DE AÇÃO IPBP6.2

7.22.1 RESUMO

Designação: Capacitação e partilha de práticas locais				
Área de intervenção: Informação Pública e Boas Práticas				
Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.22.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional". Esta ficha operacionaliza as Instruções Específicas relativas à Prioridade de Ação IPBP6: Aumentar a capacitação institucional dos Organismos da Administração Local, Supramunicipal, dos Agentes de Proteção Civil, Outras Entidades de Apoio e Órgãos de Comunicação Social.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC), os Agentes de Proteção Civil e as Outras Entidades de Apoio com responsabilidade em gestão de riscos.

O objetivo da ficha é a criação de uma estrutura de comunicação, informação e partilha de experiências nas áreas de mitigação, prevenção e preparação, que atue como um fórum intermunicipal para partilha, repositório e montra de boas práticas ao nível local que possam ser replicadas e/ou adaptadas por outros municípios e entidades com competências na gestão de riscos. Como exemplos, note-se o caso de um projeto levado a cabo por um Agrupamento de Escolas ou por uma IPSS, em conjunto com um SMPC e/ou Corporação de Bombeiros nas áreas de sensibilização para a cultura de risco. Ou o caso de uma grande infraestrutura pública ou privada (logística, industrial de serviço de saúde, etc.) que desenvolveu um plano de monitorização de processos de modo a evitar falhas e erros, reduzindo assim a probabilidade de acidentes.

7.22.3 TAREFAS

- 1. Acionar, em cada município, o ponto de contacto para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, no sentido de planear a realização dos referidos fóruns:
- 2. Acionar, em cada Agente de Proteção Civil e nas Outras Entidades de Apoio com responsabilidade em gestão de riscos, o ponto de contacto para as matérias relativas ao funcionamento do PIGR-RC, no sentido de planear a realização dos referidos fóruns;



- 3. Agendar, planear e realizar 2 (dois) fóruns que envolvam as estruturas competentes da CIM-RC e os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC);
- 4. Agendar, planear e realizar 1 (um) fórum que envolva as estruturas competentes da CIM-RC, os Organismos da Administração Local (nomeadamente os SMPC), os Agentes de Proteção Civil e as Outras Entidades de Apoio com responsabilidade em gestão de riscos.

7.22.4 **METAS**

- Até ao final do Ano 2 de execução da ficha: realização de 2 (dois) fóruns intermunicipais que envolvam as estruturas competentes da CIM-RC e os Organismos da Administração Local com responsabilidade em gestão de riscos (nomeadamente os SMPC);
- Até ao final do Ano 2 de execução da ficha: realização de 1 (um) fórum intermunicipal que envolva as estruturas competentes da CIM-RC, os Organismos da Administração Local (nomeadamente os SMPC), os Agentes de Proteção Civil e as Outras Entidades de Apoio com responsabilidade em gestão de riscos;
- Assegurar que a realização dos referidos fóruns intermunicipais faça parte da agenda das respetivas entidades intervenientes, para os anos subsequentes à primeira revisão do PIGR-RC, ou seja, após 2 (dois) anos a contar da sua aprovação.

7.22.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos Organismos da Administração Local/Supramunicipal e/ou das Outras Entidades de Apoio;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento.



7.23 FICHA DE AÇÃO CIER2

7.23.1 **RESUMO**

Designação: Manual Intermunicipal de Realojamento de Emergência			
Área de intervenção: Confinamento, Isolamento, Evacuação e Realojamento			
Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.23.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação CIER2 (Elaborar um Manual Intermunicipal de Realojamento de Emergência).

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes:

- Organismos da Administração Local e Supramunicipal: CDOS, SMPC, serviços autárquicos (área social e habitação, entre outras passíveis de inclusão), Centros Distritais de Segurança Social de Aveiro, Coimbra e Viseu, e outras a incluir que tenham competências na área de realojamento e habitação;
- Outras Entidades de Apoio, nomeadamente as entidades que possuam, utilizem e/ou administrem equipamentos e infraestruturas com capacidade para o realojamento da população, tais como unidades hoteleiras, equipamentos sociais, culturais e desportivos, cooperativas de habitação, entre outras passíveis de inclusão.

O objetivo geral da ficha é, assim, a elaboração de um manual geral de realojamento após situações de emergência abrangidas pelo PIGR-RC, que potencie a articulação e a partilha de recursos à escala intermunicipal, na área de realojamento temporário, de longa duração e/ou permanente.

7.23.3 TAREFAS

- 1. Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto de modo a iniciar o processo de consulta relativamente à elaboração do manual;
- 2. Identificar, junto dos intervenientes, os locais passíveis de poder providenciar respostas de realojamento, para as diversas necessidades e escala temporal;
- Analisar e definir os necessários e/ou eventuais mecanismos financeiros de compensação devidos aos intervenientes que providenciem as respostas mencionadas;



- 4. Elaborar e colocar sob consulta, uma versão preliminar do manual;
- 5. Elaborar a versão final do manual;
- 6. Proceder às devidas alterações ao sistema SADGE para incorporar os eventuais novos intervenientes (localização, elementos de contacto, valências, etc.), bem como os novos procedimentos definidos no manual;
- 7. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do manual.

7.23.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: colocar o manual à consulta pelos restantes intervenientes;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 2: ter testado os procedimentos redigidos no manual em contexto de exercício (por exemplo, em exercícios do tipo CVX e/ou LiveX);
- Até ao final do Ano 2: ter o manual aprovado pelas estruturas competentes da CIM-RC.

7.23.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade na harmonização/articulação entre os procedimentos a incluir no manual e os procedimentos existentes e/ou eventualmente existentes nos PDEPC e PMEPC naquilo que estes se referem às operações de realojamento.



7.24 FICHA DE AÇÃO CIER3

7.24.1 **RESUMO**

Designação: Guia de procedimentos para atuação em locais com população em reclusão, situação de dependência e portadora de deficiência

Área de intervenção: Confinamento, Isolamento, Evacuação e Realojamento

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.24.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação CIER3 (Identificar e definir procedimentos de atuação em locais com permanência de indivíduos em reclusão, deficiência e dependência).

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes:

- Organismos da Administração Local e Supramunicipal: CDOS e SMPC, enquanto entidades com competências nas áreas de confinamento, isolamento, evacuação e realojamento;
- Outras Entidades de Apoio, nomeadamente:
 - o as que têm por públicos-alvo da sua atuação a população em reclusão, situação de dependência e portadora de deficiência;
 - entidades que possuam, utilizem e/ou administrem equipamentos e infraestruturas com capacidade para a evacuação e realojamento da população, tais como unidades hoteleiras, equipamentos sociais, culturais e desportivos, bem como empresas de transportes de passageiros.

O objetivo geral da ficha é, assim, a elaboração de um guia de procedimentos que protocole e rotine a aplicação de um conjunto de ações preparatórias e de resposta à emergência para os grupos de risco indicados.

7.24.3 TAREFAS

- 1. Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto de modo a iniciar o processo de consulta relativamente aos procedimentos a incluir no guia;
- 2. Identificar, junto dos intervenientes, os locais onde residem temporariamente ou permanentemente, a população beneficiária da ficha



- (população em reclusão, situação de dependência e portadora de deficiência);
- 3. Identificar, junto dos intervenientes, os locais passíveis de poder providenciar respostas de confinamento, isolamento, evacuação e realojamento;
- 4. Analisar e definir os necessários mecanismos financeiros de compensação devidos aos intervenientes que providenciem as respostas mencionadas;
- 5. Elaborar e colocar sob consulta, uma versão preliminar do guia de procedimentos;
- 6. Elaborar a versão final do guia de procedimentos;
- 7. Proceder às devidas alterações ao sistema SADGE para incorporar os eventuais novos intervenientes (localização, elementos de contacto, valências, etc.), bem como os novos procedimentos definidos;
- 8. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do guia.

7.24.4 **METAS**

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: colocar o guia de procedimentos à consulta pelos restantes intervenientes;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 2: ter testado os procedimentos redigidos no guia em contexto de exercício (por exemplo, em exercícios do tipo CVX e/ou LiveX);
- Até ao final do Ano 2: ter o guia de procedimento aprovado pelas estruturas competentes da CIM-RC.

7.24.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade na harmonização/articulação entre os procedimentos a incluir no guia e os procedimentos existentes e/ou eventualmente existentes em regulamentos internos das instituições que se dedicam à população em reclusão, situação de dependência e portadora de deficiência.



7.25 FICHA DE AÇÃO MOP3

7.25.1 **RESUMO**

Designação: Guia de procedimentos para prevenção e segurança nas áreas de risco e no Teatro de Operações

Área de intervenção: Manutenção da Ordem Pública

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.25.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação MOP3 (Definir uma estratégia para o controlo de acesso ao Teatro de Operações) que visa a elaboração de um guia de atuação para o controlo de "Mirones" durante eventos críticos, com o objetivo de facilitar a intervenção dos agentes de proteção civil e evitar a existência de vítimas decorrentes desta situação..

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Agentes de Proteção Civil com responsabilidade ao nível da segurança pública, os SMPC e os CDOS enquanto Órgãos da Administração Local e Supramunicipal.

O objetivo geral da ficha é, assim, a definição de procedimentos e rotinas que, antecipadamente, previnam e garantam simultaneamente:

- a segurança das populações que voluntariamente se expõem a situações de risco (uma atividade designada informalmente por "turismo dos desastres");
- a atuação eficiente dos Agentes de Proteção Civil e outros intervenientes no teatro de operações durante e após o evento de desastre.

7.25.3 TAREFAS

- Convocar os representantes dos intervenientes na ficha para a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de definir o âmbito e objetivos específicos do guia;
- 2. Elaborar e colocar sob consulta dos restantes intervenientes da ficha uma versão preliminar do guia;
- 3. Testar a aplicação dos procedimentos definidos no guia numa situação real, em articulação com os órgãos de comunicação social;
- 4. Elaborar a redação final do guia;



5. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do manual.

7.25.4 **METAS**

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: ter uma versão preliminar do guia para envio aos restantes intervenientes da ficha;
- Até ao final do Ano 1: ter testado no mínimo 1 (uma) vez a aplicação do guia em contexto de acidente grave e/ou catástrofe real, e após a devida avaliação, ter finalizado o guia.

7.25.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade em abranger a totalidade de situações em que se verifica a existência de "mirones" ou "turistas dos desastres" (tempestades, agitação marítima, incêndios florestais, acidentes rodoviários, cheias, etc.), e a consequente dificuldade de definição de procedimentos que sejam eficazes em todas as situações;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a execução dos referidos testes ao protocolo.



7.26 FICHA DE AÇÃO MOP5

7.26.1 RESUMO

Designação: Guia de procedimentos para prevenção e atuação em situações de pilhagem e vandalismo

Área de intervenção: Manutenção da Ordem Pública

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos

7.26.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação MOP5 (Prevenir a ocorrência de ações de pilhagem e vandalismo) que visa a elaboração de um guia de procedimentos para prevenção e atuação em situações de vandalismos e pilhagem.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Agentes de Proteção Civil com responsabilidade ao nível da segurança pública, os SMPC e os CDOS enquanto Órgãos da Administração Local e Supramunicipal, e as Outras Entidades de Apoio com funções ao nível da logística e atividade retalhista (plataformas logísticas e associações de comércio, entre outras a incluir oportunamente durante a execução da ficha).

O objetivo geral da ficha é, assim, a definição de procedimentos e rotinas que, antecipadamente, previnam e garantam simultaneamente:

- a ocorrência de pilhagens em qualquer tipo de instalação, mas sobretudo na atividade retalhista;
- a segurança das entidades que desenvolvem atividades que possam ser alvo de pilhagens;
- a manutenção das funções exercidas pelas entidades que possam ter sido alvo de pilhagens.

7.26.3 TAREFAS

- 1. Convocar os representantes dos intervenientes na ficha para a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de definir o âmbito e objetivos específicos do guia;
- 2. Identificar antecipadamente as entidades e locais que possam ser alvo de pilhagens;



- 3. Definir conjuntamente os procedimentos que evitem as pilhagens e, no caso da sua ocorrência, restabeleçam em tempo útil as funções asseguradas por aqueles locais;
- 4. Elaborar e colocar sob consulta dos restantes intervenientes da ficha uma versão preliminar do guia;
- 5. Testar a aplicação dos procedimentos definidos no guia numa situação simulada que decorra em ambiente real e em sala, em articulação com os órgãos de comunicação social, e beneficiando da experiência e conhecimento das forças de segurança;
- 6. Elaborar a redação final do guia;
- 7. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do manual.

7.26.4 **METAS**

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: ter uma versão preliminar do guia para envio aos restantes intervenientes da ficha;
- Até ao final do Ano 1: ter testado no mínimo 1 (uma) vez a aplicação do guia em contexto de sala (em exercício semelhante a um CPX) e, após a devida avaliação, ter finalizado o guia.

7.26.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a execução dos referidos testes ao protocolo.



7.27 FICHA DE AÇÃO SMLM2

7.27.1 **RESUMO**

Designação: Aquisição de duas viaturas de transporte de cadáveres				
Área de intervenção: Serviços Médico-Legais e Mortuários				
Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos		

7.27.2 **OBJETIVO E INTERVENIENTES**

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "ações estruturais". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação SMLM2 (Adquirir veículos específicos para o transporte de cadáveres, de forma a servir a área geográfica da CIM-RC) que visa a aquisição de um veículo para o transporte de cadáveres que preste apoio aos 19 municípios da CIM-RC.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes os Agentes de Proteção Civil, os SMPC e os CDOS enquanto Órgãos da Administração Local e Supramunicipal.

7.27.3 TAREFAS

- 1. Convocar os representantes dos intervenientes na ficha para auxílio na definição: das características preferenciais que deverão integrar o veículo a adquirir; dos locais onde definir a base das duas viaturas, de acordo com os espaços-risco.
- 2. Proceder aos pedidos de orçamentação;
- 3. Proceder aos necessários procedimentos no âmbito da Área de Intervenção "Gestão Administrativa e Financeira", de modo a obter o financiamento e/ou comparticipações necessárias à aquisição do veículo;
- 4. Adquirir os dois veículos;
- 5. Estabelecer mecanismos de monitorização das mais-valias obtidas com a aquisição dos veículos à escala intermunicipal.

7.27.4 **METAS**

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: ter definido as características preferenciais do veículo, bem como a sua orçamentação;
- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: ter adquirido e testado os veículos em situação real e/ou simulada.



7.27.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a aquisição dos veículos;
- Dificuldades na definição das regras de partilha intermunicipal e de manutenção dos veículos.



7.28 FICHA DE AÇÃO SMLM3

7.28.1 **RESUMO**

Designação: Treino de agentes de proteção civil e técnicos da administração local para a atuação em cenários com a existência de vítimas mortais

Área de intervenção: Serviços Médico-Legais e Mortuários

Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante		
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.28.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "capacitação institucional". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação SMLM3 (Promover a realização de workshops com agentes de proteção civil e Organismos da Administração Local, com o objetivo de apresentar os procedimentos a adotar em cenários com a existência de vítimas mortais) que visa a providenciar a necessária formação, de modo a que se preste o melhor apoio, quando solicitado, na formação, composição, transporte, e serviços administrativos necessários a realizar pelas Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais (ERAV-m), segundo a tipificação e competências que delas constam nos instrumentos de planeamento de emergência de proteção civil em vigor, nomeadamente, nos PDEPC.

Segundo os PDEPC, as ERAV-m são compostas por um mínimo de 3 (três) elementos: um elemento da GNR, PSP ou Polícia Marítima; um elemento da Polícia Judiciária; e um elemento da Autoridade de Saúde ou um Médico). Para além destes elementos, serão intervenientes na ficha, a CIM-RC, como proponente, os SMPC e os CDOS.

7.28.3 TAREFAS

- 1. Convocar os representantes dos intervenientes na ficha para auxílio na definição das metodologias e conteúdos programáticos e aplicar nas ações de formação e/ou workshops;
- 2. Elaborar os planos de formação e adquirir/assegurar os necessários meios logísticos para a sua realização;
- 3. Convocar os intervenientes para participação nas referidas ações de formação e/ou workshops;
- 4. Realizar as ações de formação e/ou workshops planeados;
- 5. Procurar avaliar o impacto das ações de formação e/ou workshops após contextos reais e/ou simulados de aplicação dos conhecimentos;



6. Estabelecer mecanismos de avaliação dos workshops e revisão dos conteúdos programáticos.

7.28.4 METAS

- Até ao final do 1º semestre do Ano 1 de execução da ficha: ter planeado e produzido materiais para, no mínimo, 1 (uma) ação de formação e/ou 1 (um) workshop;
- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: ter realizado, no mínimo, 1 (uma) ação de formação e 1 (um) workshop, procurando assegurar a participação de, no mínimo, 1 (um) participante de cada uma das três tipologias de elementos que devem compor as ERAV-m. Adicionalmente, todos os municípios deverão estar representados por, no mínimo, 1 (um) daqueles elementos;
- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: ter procedido a um relatório de execução e avaliação das ações de formação e/ou workshops realizados;
- Assegurar que a realização das referidas ações de formação e/ou workshops intermunicipais faça parte da agenda das respetivas entidades intervenientes, para os anos subsequentes à primeira revisão do PIGR-RC, ou seja, após 2 (dois) anos a contar da sua aprovação.

7.28.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;
- Dificuldade de orçamentação e/ou acesso a financiamento para a aquisição do veículo:



7.29 FICHA DE AÇÃO MFV3

7.29.1 **RESUMO**

Designação: Manual de Contingência para o Abastecimento de Água, Eletricidade e Gás

Área de intervenção: **Manutenção de Funções Vitais**

Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.29.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação MFV3 (Planear a contingência das funções vitais) que salienta a necessidade de planear preventivamente o restabelecimento de alguns serviços básicos, nomeadamente o abastecimento em água, eletricidade e gás.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes:

- Organismos da Administração Local e Supramunicipal: CDOS, SMPC e outros serviços autárquicos (nomeadamente relacionados ao abastecimento de água, urbanismo e obras públicas, entre outros passíveis de inclusão);
- Outras Entidades de Apoio, nomeadamente as entidades que possuam, operem e/ou administrem equipamentos e redes de abastecimento de água, eletricidade e gás.

O objetivo geral da ficha é, assim, a elaboração de um manual intermunicipal, multissetorial e multiescalar que:

- O Defina medidas de prevenção e manutenção dos equipamentos e redes de abastecimento que evitem as situações de falha de abastecimento, numa lógica de complementaridade entre as responsabilidades das entidades gestoras daquelas redes e os objetivos e competências dos Órgãos da Administração Local e Supramunicipal com responsabilidades em matéria de gestão de riscos, e de proteção civil em particular;
- Antecipe os procedimentos de contingência e retoma do abastecimento nos casos de ocorrência de falha de abastecimento;
- Privilegie a articulação e a partilha de recursos à escala intermunicipal, no apoio às entidades gestoras daquelas redes de abastecimento.

7.29.3 TAREFAS



- 1. Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto de modo a iniciar o processo de consulta relativamente à elaboração do manual;
- 2. Identificar, junto dos intervenientes, os locais e/ou redes mais críticos onde a intervenção da CIM-RC e/ou dos Organismos da Administração Local possam providenciar ou colaborar no desenvolvimento de ações que assegurem o abastecimento e fornecimento das referidas funções vitais;
- Analisar e definir os necessários e/ou eventuais mecanismos financeiros de compensação devidos aos intervenientes que providenciem as respostas mencionadas;
- 4. Elaborar e colocar sob consulta, uma versão preliminar do manual;
- 5. Elaborar a versão final do manual;
- 6. Proceder às devidas alterações ao sistema SADGE para incorporar os eventuais novos intervenientes (localização, elementos de contacto, valências, etc.), bem como os novos procedimentos definidos no manual;
- 7. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do manual.

7.29.4 **METAS**

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: colocar o manual à consulta pelos restantes intervenientes;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 2: ter testado os procedimentos redigidos no manual em contexto de exercício (por exemplo, em exercícios do tipo CVX e/ou LiveX);
- Até ao final do Ano 2: ter o manual aprovado pelas estruturas competentes da CIM-RC.

7.29.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

• Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;



7.30 FICHA DE AÇÃO MT4

7.30.1 **RESUMO**

Designação: l	Redução das tarifas portageiras na A13, A13-1 e A14

Área de intervenção: **Mobilidade e Transportes**

Medidores do grau de relevância				
IMPACTO	Relevante	Importante	Decisivo	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €	
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	> 2 anos	

7.30.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação MT4 (Promover práticas de mobilidade que reduzam a sinistralidade rodoviária e ferroviária) que e retoma a medida proposta na Ficha de Ação 15 – CIM apresentada no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da CIM-RC (PAMUS) dando resposta à Proposta de Implementação (D.1) do PAMUS (Anexo III.4.1).

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes:

- Organismos da Administração Local e Supramunicipal: CDOS, SMPC e outros serviços autárquicos (nomeadamente relacionados ao abastecimento de água, urbanismo e obras públicas, entre outros passíveis de inclusão);
- Outras Entidades de Apoio, nomeadamente as entidades concessionárias Ascendi PI, Estradas do Pinhal Interior, SA (A13 e A13-1) e BCR, Brisa Concessão Rodoviária SA (A14).

O objetivo geral da ficha é a redução da sinistralidade e a melhoria da mobilidade nas estradas nacionais e municipais dos concelhos envolventes àquelas autoestradas, por via da redução das tarifas portageiras na A13, A13-1 e A14 de modo a permitir uma redução do tráfego, principalmente na EN111 no caso da A14, e nas EN110 e EN342 no caso da A13 e A13-1.

7.30.3 TAREFAS

1. Assegurar junto das estruturas administrativas e financeiras da CIM-RC, e dos municípios mais beneficiários da medida, a disponibilidade financeira para a realização de um estudo de viabilidade financeira e de impacto na mobilidade e na sinistralidade rodoviária de vários cenários de redução de tarifas portageiras nas A13, A13-1 e A14;



- 2. Estabelecer com as entidades concessionárias das A13, A13-1 e A14 o necessário contexto negocial com vista à redução das tarifas portageiras, colocando à discussão os resultados do referido estudo de viabilidade e de impactos;
- 3. Decidir conjuntamente entre a CIM-RC, os municípios mais beneficiários da medida e as entidades concessionárias os níveis de compromisso financeiro a médio/longo prazo (por exemplo, uma redução para um horizonte temporal entre 2 a 5 anos), a serem avaliados mediante a recolha de novos dados de tráfego e sinistralidade.

7.30.4 METAS

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: realizar estudos de viabilidade financeira e de impacto na mobilidade e na sinistralidade rodoviária de vários cenários de redução de tarifas portageiras nas A13, A13-1 e A14.
- Até ao final do Ano 2: consensualizar com as empresas concessionárias das respetivas autoestradas a redução das tarifas portageiras.

7.30.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Incapacidade em demonstrar as vantagens ao nível da mobilidade e da sinistralidade rodoviária junto das empresas concessionárias;
- Dificuldade de obtenção de compromisso financeiro por parte dos municípios mais beneficiados e das empresas concessionárias.



7.31 FICHA DE AÇÃO SPNC2

7.31.1 RESUMO

Designação: Guia de procedimentos para a salvaguarda de património natural e cultural

Área de intervenção: Salvaguarda de Património Natural e Cultural

Medidores do grau de relevância			
IMPACTO	Relevante	Importante	
RECURSOS FINANCEIROS	< 50.000 €	50.000 € a 500.000 €	> 500.000 €
TEMPO DE EXECUÇÃO	< 1 ano	1 ano a 2 anos	

7.31.2 OBJETIVO E INTERVENIENTES

A ficha de ação enquadra-se na tipologia de objetivos "concretização instrumental do Plano". Esta ficha operacionaliza a Instrução Específica relativa à Prioridade de Ação SPNC2 (Assegurar a salvaguarda de património) que salienta a necessidade de planear preventivamente a salvaguarda de património natural e cultural.

A CIM-RC é a proponente da ficha, tendo como intervenientes:

- Organismos da Administração Local e Supramunicipal: CDOS, SMPC e outros serviços autárquicos (nomeadamente relacionados à gestão de património natural e cultural, entre outros passíveis de inclusão);
- Outras Entidades de Apoio, nomeadamente as entidades públicas ou privadas proprietárias de elementos de património natural e cultural classificado.

O objetivo geral da ficha é, assim, a elaboração de um guia de procedimentos intermunicipal, multissetorial e multiescalar que:

- O Defina medidas de prevenção que agilizem a atuação na iminência e/ou ocorrência de processos de perigo que coloquem em risco o património natural e cultural, numa lógica de complementaridade entre a atuação das entidades públicas e/ou privadas proprietárias e/ou gestoras dos elementos patrimoniais, e os intervenientes no Plano com recursos e/ou competências para a salvaguarda do património;
- Antecipe os procedimentos de contingência e retoma da atividade turística e/ou comercial associada ao património natural e cultural;
- Privilegie a articulação e a partilha de recursos à escala intermunicipal, no apoio às entidades proprietárias e/ou gestoras daqueles elementos patrimoniais.

7.31.3 TAREFAS



- 1. Acionar, em cada entidade interveniente, o ponto de contacto de modo a iniciar o processo de consulta relativamente à elaboração do manual;
- 2. Identificar, junto dos intervenientes, os elementos de património natural (Sítios de Interesse Comunitário, etc.) e cultural (imóvel, móvel e imaterial classificados pela Direção-Geral do Património Cultural, etc.) onde a intervenção da CIM-RC e/ou dos Organismos da Administração Local possam providenciar ou colaborar no desenvolvimento de ações que assegurem a salvaguarda do património;
- 3. Analisar e definir os necessários e/ou eventuais mecanismos financeiros de compensação devidos aos intervenientes que providenciem as respostas mencionadas;
- 4. Elaborar e colocar sob consulta, uma versão preliminar do manual;
- 5. Elaborar a versão final do manual:
- 6. Proceder às devidas alterações ao sistema SADGE para incorporar os eventuais novos intervenientes (localização, elementos de contacto, valências, etc.), bem como os novos procedimentos definidos no manual;
- 7. Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão do manual.

7.31.4 **METAS**

- Até ao final do Ano 1 de execução da ficha: colocar o manual à consulta pelos restantes intervenientes;
- Até ao final do 1º semestre do Ano 2: ter testado os procedimentos redigidos no manual em contexto de exercício (por exemplo, em exercícios do tipo CVX e/ou LiveX);
- Até ao final do Ano 2: ter o manual aprovado pelas estruturas competentes da CIM-RC.

7.31.5 AMEAÇAS À IMPLEMENTAÇÃO

• Reduzido grau de compromisso por parte dos intervenientes listados;





FICHA TÉCNICA

Executantes

Alexandre Oliveira Tavares

Pedro Pinto Santos

José Almeida Lopes

Centro de Estudos Sociais

Universidade de Coimbra

Data: 28 de julho de 2017



DIAGNÓSTICO PARA O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Junho de 2017

Cofinanciado por:









DIAGNÓSTICO PARA O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA







ÍNDICE GERAL

1	Ti	pifica	ção dos principais riscos	11
	1.1	Base	s de dados de ocorrências do sistema SADO	11
	1.2	Anál	ise aos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil	28
2	Es	pacial	ização das componentes de risco	48
	2.1	Susc	etibilidade e exposição ao risco	49
	2.1	l.1 (Condições meteorológicas adversas	49
	2	2.1.1.1	Nevoeiro	49
	2	2.1.1.2	Ondas de calor	51
	2	2.1.1.3	Vagas de frio	52
	2	2.1.1.4	Neve e gelo	54
	2	2.1.1.5	Precipitações intensas e ventos fortes	56
	2.1	1.2	Processos hidrogeomorfológicos	58
	2	2.1.2.1	Cheias e inundações	58
	2	2.1.2.2	Tsunamis	
	2	2.1.2.3	Galgamentos costeiros	63
	2	2.1.2.4	Erosão costeira	65
	2	2.1.2.5	Movimentos de massa	68
	2.1	1.3	Processos de geodinâmica interna	71
	2	2.1.3.1	Sismos	71
	2	2.1.3.2	Radioatividade natural	72
	2.1	L.4	ncêndios florestais	73
	2.1	l.5 <i>i</i>	Acidentes rodoviários	78
	2.1	l.6 :	Síntese de suscetibilidade	81
	2.2	Vuln	erabilidade territorial	83
2	Fc	nacoc	-ricco	03



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 – Distribuição geográfica do número de ocorrências com a participação
de mais de 10 entidades. Fonte: Base de Dados CDOS26
Figura 1.2 - Movimentos intermunicipais efetuados pelos corpos de bombeiros dos
municípios da CIM-RC. Fonte: Base de Dados CDOS27
Figura 1.3 - Tipologia e características dos meios e recursos que integram os
PMEPC Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC44
Figura 2.1 – Distribuição geográfica dos pontos ou troços críticos de nevoeiro para
os municípios da CIM-RC. Fonte: Elaboração própria50
Figura 2.2 - Suscetibilidade a ondas de calor para os municípios da CIM-RC. Fonte:
PROT-Centro
Figura 2.3 - Suscetibilidade a vagas de frio para os municípios da CIM-RC. Fonte:
PROT-Centro53
Figura 2.4 - Suscetibilidade e exposição a episódios extensivos de neve para os
municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro55
Figura 2.5 - Suscetibilidade e exposição a precipitação sob a forma de gelo para os
municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro56
Figura 2.6 – Distribuição geográfica do número de ocorrências, por freguesia,
associadas a ventos fortes e precipitações intensas para os municípios da CIM-RC- Fonte: Base de Dados CDOS58
Figura 2.7 – Zonas críticas definidas no âmbito de implementação da Diretiva "Inundações". Fonte: PGRI-RH460
Figura 2.8 - Suscetibilidade a cheias e inundações fluviais para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro
CHY-IVG, FUHCE, I IVO I "CCHUI U



Figura 2.9 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, de perdas
devidas a cheias e inundações fluviais e urbanas, no período 1865-2015. Fonte:
Projeto DISASTER62
Figura 2.10 - Suscetibilidade a galgamentos costeiros para os municípios da CIM-
RC. Fonte: Elaboração própria64
Figura 2.11 - Suscetibilidade à erosão costeira para os municípios da CIM-RC.
Fonte: PROT-Centro65
Figura 2.12 – Suscetibilidade à erosão costeira. Fonte POC Ovar – Marinha Grande.
67
Figura 2.13 - Suscetibilidade a movimentos de massa para os municípios da CIM-
RC. Fonte: PROT-Centro69
Figura 2.14 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, de perdas
devidas a movimentos de massa em vertente, no período 1865-2015. Fonte:
Projeto DISASTER70
Figura 2.15 - Suscetibilidade a sismos para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-
Centro71
Figura 2.16 - Suscetibilidade a radioatividade natural para os municípios da CIM-
RC. Fonte: PROT-Centro
Figura 2.17 – Suscetibilidade a incêndios florestais nos municípios da CIM-RC.
Fonte: ANPC
Figura 2.18 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, relativas a
incêndios florestais. Fonte: Base de Dados CDOS76
Figura 2.19 - Distribuição geográfica da área ardida em hectares (2007-2015).
Fonte: Base de Dados ICNF
Figura 2.20 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, relativas a
acidentes rodoviários (2007-2015). Fonte: Base de Dados CDOS78
were entrees a care fraction (= cor = care) a career base are based ab obtaining in



Figura 2.21 - Distribuição geográfica do número de vítimas associadas a acidentes
rodoviários. Fonte: Base de Dados CDOS80
Figura 2.22 – Síntese da cartografia de suscetibilidade na CIM-RC82
Figura 2.23 - Representação cartográfica da componente principal 1 - Infraestruturas e serviços de resposta à população86
Figura 2.24 - Representação cartográfica da componente principal 2 - Contexto familiar e urbano
Figura 2.25 - Representação cartográfica da componente principal 3 - População não ativa em contexto urbano antigo
Figura 2.26 - Representação cartográfica da componente principal 4 – Mobilidade intermunicipal
Figura 2.27 - Representação cartográfica da componente principal 5 - Contexto social desfavorecido90
Figura 2.28 - Representação cartográfica final da vulnerabilidade territorial91
Figura 3.1 – Dendograma da análise cluster hierárquica com o limiar de distância definido para classificação dos municípios em espaços-risco94
Figura 3.2 – Proposta inicial (1) de definição de espaços-risco na CIM-RC95
Figura 3.3 – Proposta 2 de definição de espaços-risco na CIM-RC96
Figura 3.4 – Proposta final (3) de espaços-risco na CIM-RC97



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1 - Número total de ocorrências registadas entre os anos de 2007 e 2015.
Fonte: Base de Dados CDOS14
Gráfico 1.2 - Rácio do número de ocorrências per capita nos municípios da CIM-RC.
Gráfico 1.3 - Tipologia de ocorrências por ano (2007-2015). Fonte: Base de Dados
Gráfico 1.4 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de acidente rodoviário. Fonte: Base de Dados CDOS18
Gráfico 1.5 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de incêndio florestal. Fonte: Base de Dados CDOS19
Gráfico 1.6 - Área ardida, em hectares, registada no período de 2007 a 2015. Fonte: Base de Dados ICNF20
Gráfico 1.7 - Número de ocorrências associadas ao risco de movimento de massa. Fonte: Base de Dados CDOS22
Gráfico 1.8 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de ventos fortes. Fonte: Base de Dados CDOS23
Gráfico 1.9 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de precipitações intensas. Fonte: Base de Dados CDOS24
Gráfico 1.10 - Número e categoria dos diferentes intervenientes nas Comissões Municipais de Proteção Civil. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC34
Gráfico 1.11- Número e categoria dos diferentes intervenientes na fase de emergência e reabilitação. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC38
Gráfico 1.12 - Tipologia de empresas que integram os PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC40

DIAGNÓSTICO PARA O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA



Gráfico 1.13 -	Meios de alerta aos Agentes de Proteção Civil e aviso às populaçõ	es,
previstos nos	PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC	42
Gráfico 1.14 -	Representatividade das diferentes tipologias de risco e sua classe n	ıos
PMEPC. Fonte	e: PMEPC dos municípios da CIM-RC	45



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1 – Correspondência entre a classificação das ocorrências no sistema
SADO e a tipologia de riscos adotada no PIGR-RC13
Tabela 1.2 - Número de ocorrências por tipologia de risco. Fonte: Base de Dados
Tabela 1.3 - Número de vítimas associadas às diferentes tipologias de risco. Fonte: Base de Dados CDOS25
Tabela 1.4 - Tipologia de critérios que constam dos PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC30
Tabela 1.5 - Critérios de ativação dos PMEPC dos 19 municípios da CIM-RC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC32
Tabela 1.6 - Categorização das entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil33
Tabela 1.7 - Categorização das entidades que integram a fase de emergência e reabilitação36
Tabela 1.8 – Quadro-resumo da suscetibilidade aos principais riscos da CIM-RC46
Tabela 2.1 – Vítimas associadas a acidentes rodoviários no território da CIM-RC.
Tabela 2.2 - Componentes principais descritivas da vulnerabilidade territorial, segundo o modelo final de avaliação84
Tabela 2.3 – Resumo da classificação segundo o desvio-padrão da vulnerabilidade territorial e respetivas componentes principais, no território da CIM-RC92





1 TIPIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

O conhecimento do território em todas as suas vertentes e dos processos que nele se desenvolvem torna-se imprescindível para o reconhecimento da tipologia de riscos a que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está exposta, assim como das consequências que lhes estão associadas.

Com o objetivo de definir uma estratégia orientadora do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Região de Coimbra (PIGR-RC), o primeiro subcapítulo desta secção centrou-se na análise de uma base de dados de ocorrências, para o período de 2007 a 2015, a partir da qual foi possível estudar os processos que com maior frequência afetam o território. No subcapítulo seguinte, efetuou-se um diagnóstico exaustivo aos PMEPC's, com o objetivo de conhecer os conteúdos, nomeadamente, critérios de ativação, intervenientes no plano e meios e recursos existentes ou a mobilizar.

Ambas as análises efetuadas serão apresentadas nas secções seguintes, assim como as metodologias de análise que estiveram na sua origem.

1.1 BASES DE DADOS DE OCORRÊNCIAS DO SISTEMA SADO

Na tipificação dos riscos importa compreender a forma como a perigosidade dos processos se manifesta nos diferentes municípios. Neste contexto, para o diagnóstico dos diferentes processos foi analisada uma base de dados de 80 000 ocorrências para o período compreendido entre 2007 e 2015, que possibilitou a caracterização dos processos, que com maior frequência, afetam o território, assim como as consequências que lhes estão associadas.

Os dados que serviram de base a esta análise são provenientes do *software* SADO – Sistema de Apoio à Decisão Operacional – e foram fornecidos pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro de Aveiro, Coimbra e Viseu. Este *software* é utilizado para o registo das ocorrências no âmbito distrital, de acordo com a NOP 3101/2015, que distribui as tipologias de ocorrências, tanto quanto possível, de



acordo com as grandes famílias dos riscos naturais, riscos tecnológicos, riscos mistos. Para cada ocorrência registada, é possível saber a tipologia de risco, a sua localização, o número de meios envolvidos e o número de vítimas, entre outros dados de enorme importância para o diagnóstico que se pretende efetuar. No âmbito do PIGR-RC e a partir da localização da ocorrência, foi possível associar a respetiva freguesia. Importa referir que nas situações onde não foi possível identificar a freguesia, a ocorrência foi considerada como se tivesse ocorrido na sede do município, sendo contudo este um número residual no total de ocorrências. Na abordagem seguinte foi efetuada a classificação das ocorrências por tipologia de risco, de acordo com o seu interesse para o PIGR-RC (Tabela 1.1).

Após a classificação das ocorrências, efetuou-se uma análise das tipologias de risco que ocorrem com maior frequência nos diferentes municípios da CIM-RC.

Do número total de ocorrências registadas no período entre 2007 e 2015, é possível constatar que os municípios de Coimbra e Figueira da Foz são os que registam um maior número de eventos, com 7514 e 5396 respetivamente (Gráfico 1.1). Por outro lado, os municípios da Pampilhosa da Serra e Vila Nova de Poiares são os que registam o menor número de ocorrência, com 496 e 699 respetivamente. A maioria dos municípios apresenta um número de ocorrências que varia entre o 1000 e 2100 eventos.

Com base no Gráfico 1.2, é possível constatar que Góis e Penela são os municípios que apresentam menos população relativamente aos restantes da CIM-RC, no entanto registam um elevado número de ocorrências, se compararmos com outros municípios com maior número de habitantes, como por exemplo, Arganil e Mira.

O município de Tábua também apresenta um número elevado de ocorrências quando comparado com municípios com o similar número de habitantes.



Tabela 1.1 – Correspondência entre a classificação das ocorrências no sistema SADO e a tipologia de riscos adotada no PIGR-RC.

Tipologia de r adotada no PIO		Classificação das ocorrências segundo o sistema SADO	Código Operacional
		Acidentes com veículos fora de estrada	2405
Agidontos Dodo	viánica	Atropelamento rodoviário	2401
Acidentes Rodoviári	viarios	Colisão rodoviária	2403
		Despiste	2407
	Precipitações Intensas	Desentupimento/Tamponamento	3319
	Precipi	Inundação de estruturas ou superfícies por precipitação intensa	3315
		Inundação por galgamento costeiro	1115
*	ses	Corte ou Remoção de elementos em perigo de queda	4339
	Ventos Fortes	Dano ou queda de redes de fornecimento elétrico	3321
	ntos	Desabamento de Estruturas Edificadas	3309
	Ve	Queda de Árvore	3301
		Queda de Elementos de Construção de Estruturas Edificadas	3311
		Incêndio - Consolidação de Rescaldo	3107
		Incêndio - Gestão de Combustível	3109
Incândiae Elev	octoic	Incêndio - Queima	3111
Incêndios Flor	esidis	Incêndio Agrícola	3105
		Incêndio em Mato	3103
		Incêndio em Povoamento Florestal	3101
Movimentos de	Massa	Movimentos de Massa	3313



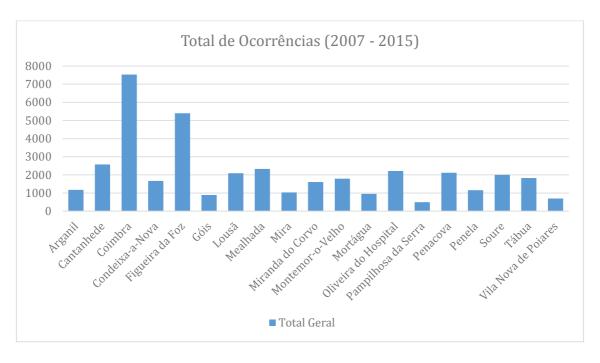


Gráfico 1.1 - Número total de ocorrências registadas entre os anos de 2007 e 2015. Fonte: Base de Dados CDOS.

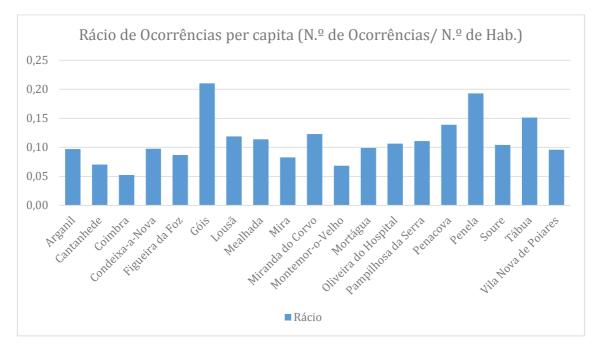


Gráfico 1.2 - Rácio do número de ocorrências per capita nos municípios da CIM-RC.



Tendo em consideração o número de habitantes, os municípios que apresentam menor índice de ocorrências *per capita*, são Coimbra, Montemor-o-Velho e Cantanhede.

De acordo com a análise efetuada anteriormente, importa agora conhecer a tipologia de eventos que ocorre com mais frequência em cada município.

A análise da Tabela 1.2 permite observar que Coimbra e Figueira da Foz são os municípios onde ocorreram com mais frequência as ocorrências em estudo. Os municípios de Cantanhede e Mealhada destacam-se na ocorrência de acidentes rodoviários. Por sua vez, os municípios de Cantanhede e Oliveira do Hospital registam os valores mais elevados, seguidos de Coimbra e Figueira da Foz, no que diz respeito a incêndios florestais. Os movimentos de massa são característicos dos municípios de Miranda do Corvo, Penela e Penacova. Na categoria de ventos fortes, destacam-se os municípios da Lousã, Soure e Penacova como aqueles que apresentam maior número de registos. Por fim, na categoria das precipitações intensas são registados mais eventos nos municípios de Tábua, Lousã e Mealhada.

De um modo geral, as tipologias de risco com maior número de ocorrências são os acidentes rodoviários e as ocorrências relativas a ventos fortes. Em oposição, surgem representados os movimentos de massa.

Analisando a distribuição temporal das ocorrências, observa-se que no período entre os anos de 2007 e 2015 existem dois momentos em que ocorreu um aumento relativo do número de ocorrências, nomeadamente, nos anos de 2010 e 2013 (Gráfico 1.3). É possível verificar que este aumento é acompanhado pelo número de eventos associados a ventos fortes. Neste sentido, é possível afirmar que este aumento deveu-se ao maior número de eventos associados a ventos fortes nestes anos, nomeadamente, as tempestades de 27 de fevereiro de 2010 e de 19 de janeiro de 2013.



Tabela 1.2 - Número de ocorrências por tipologia de risco. Fonte: Base de Dados CDOS

Concelhos	Acidentes Rodoviários	Incêndios Florestais	Movimentos de Massa	Precipitações Intensas	Ventos Fortes
Arganil	404	464	11	48	250
Cantanhede	1358	589	3	88	538
Coimbra	2611	1270	210	1204	2239
Condeixa-a-Nova	791	241	3	163	470
Figueira da Foz	2149	864	38	1169	1175
Góis	200	196	14	30	456
Lousã	606	366	52	238	832
Mealhada	1007	493	7	208	613
Mira	494	202	0	79	257
Miranda do Corvo	401	460	81	72	596
Montemor-o-Velho	867	507	5	95	318
Mortágua	407	155	8	77	304
Oliveira do Hospital	708	989	23	149	349
Pampilhosa da Serra	146	165	29	20	136
Penacova	835	533	34	32	685
Penela	424	234	47	127	322
Soure	719	454	8	107	717
Tábua	529	518	5	413	363
Vila Nova de Poiares	275	170	15	49	190

Relativamente aos acidentes rodoviários, a sua distribuição revela uma tendência regressiva, entre 2007 e 2012. Os incêndios florestais registam um número sempre elevado, próximo das 1000 ocorrências, com exceção do ano de 2014 (Gráfico 1.3).



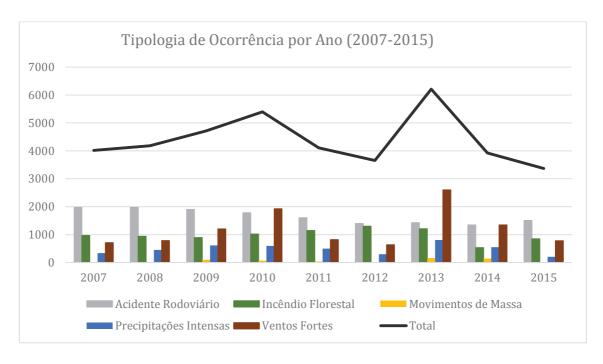


Gráfico 1.3 - Tipologia de ocorrências por ano (2007-2015). Fonte: Base de Dados CDOS.

A distribuição dos acidentes rodoviários, por município, detalhando a sub-tipologia associada é apresentada no Gráfico 1.4. Observa-se um claro destaque das colisões rodoviárias seguindo-se os despistes e os atropelamentos rodoviários. Os acidentes com veículos fora de estrada é a classe menos representativa (Gráfico 1.4).

Importa, ainda, salientar o elevado número de atropelamentos rodoviários que acontecem, com maior frequência, nos grandes centros urbanos – Coimbra e Figueira da Foz - sendo que na Figueira da Foz os valores desta categoria são superiores aos despistes.

É observável que o número total de ocorrências associadas a acidentes rodoviários é diretamente proporcional ao número de colisões rodoviárias.



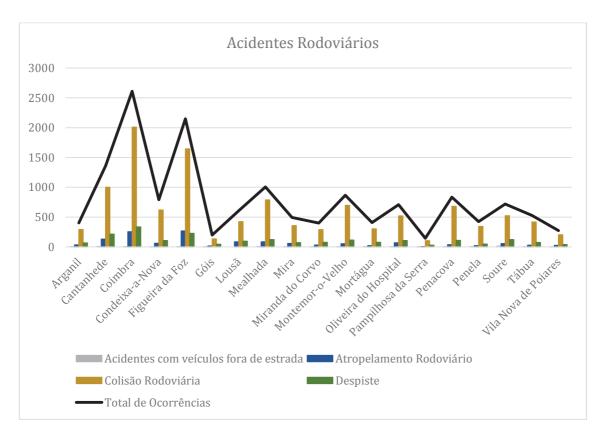


Gráfico 1.4 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de acidente rodoviário. Fonte: Base de Dados CDOS.

Por freguesia, Buarcos e São Julião apresenta o maior número de ocorrências de acidentes registado no sistema SADO no período 2007-2015 (614 ocorrências). De seguida, Santo António dos Olivais, a União das Freguesias de Coimbra, a União das Freguesias de Lousã e Vilarinho e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça registam por ordem decrescente o maior número de acidentes rodoviários (459, 446, 420 e 365, respetivamente). As freguesias referidas são igualmente as que registam maior número de vítimas (mortais e feridos): Buarcos e São Julião apresenta o maior valor (613 vítimas). O menor número de acidentes e de vítimas verifica-se na freguesia de Celavisa (Arganil) com 4 acidentes e 3 vítimas (não sendo possível diferenciar se vítimas mortais ou feridas).

Relativamente aos incêndios florestais, a análise presente no Gráfico 1.5 permite concluir que as ocorrências registadas nos municípios de Coimbra e Figueira da Foz estão associadas a incêndios em áreas agrícolas. Por sua vez, as ocorrências registadas em municípios como Oliveira do Hospital, Miranda do Corvo, Penacova



e Tábua estão associadas a incêndios em povoamentos florestais. Nesta análise, destaca-se, ainda, o forte contributo dos incêndios em mato que ocorrem nos municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Oliveira do Hospital, Tábua, Montemor-o-Velho e Cantanhede.

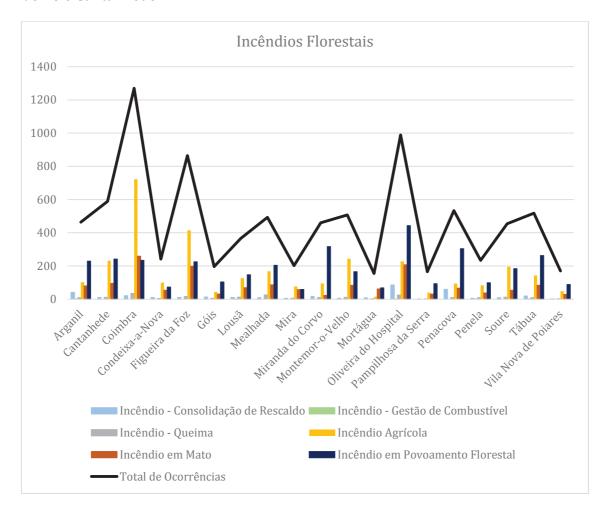


Gráfico 1.5 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de incêndio florestal. Fonte: Base de Dados CDOS.

Por freguesia, no município de Coimbra destaca-se a União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) com 175 ocorrências registadas no sistema SADO entre 2007 e 2015. A freguesia com maior número de ocorrências é, contudo, a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, com 222 ocorrências de incêndios florestais registadas. As freguesias de Penacova, Miranda do Corvo e Arazede completam a lista das cinco freguesias com maior número de ocorrências (173, 164 e 158, respetivamente) no período 2007-2015.



Complementando a análise efetuada ao número de ocorrências, o Gráfico 1.6 apresenta os valores para a área ardida, em hectares (ha).

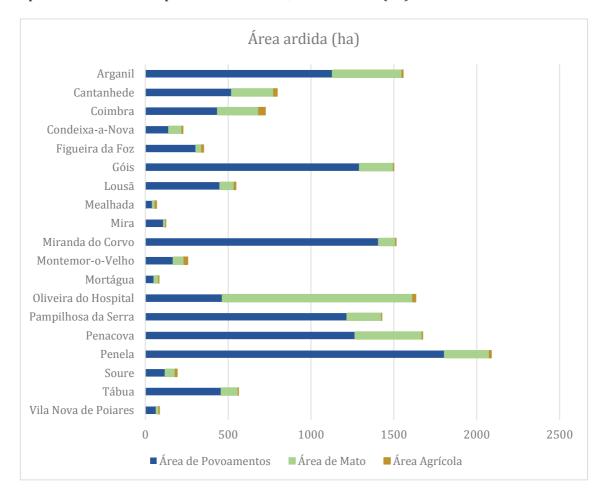


Gráfico 1.6 - Área ardida, em hectares, registada no período de 2007 a 2015. Fonte: Base de Dados ICNF.

A análise do Gráfico 1.6 permite concluir que o número de ocorrências não está diretamente relacionado com a área ardida; ou seja, há municípios onde existem muitas ocorrências, no entanto o seu impacto é pouco representativo em termos de área ardida; por outro lado, municípios como Arganil, Góis, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Penela não registando muitas ocorrências, apresentam elevados valores de área ardida.

Os municípios com menor área ardida são Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua e Vila Nova de Poiares.



Importa, ainda, salientar que para o período em análise as áreas de povoamentos florestais e de matos foram as que mais contribuíram para os hectares de área ardida registados.

Das 9729 ignições registadas no sistema SADO entre 2007 e 2015, as cinco maiores resultaram em área ardida superior a 900 hectares. As freguesias onde estes incêndios têm a sua ignição registada são Álvares, no município de Góis, (1240 hectares no ano de 2013), Cabril, no município de Pampilhosa da Serra (1097 hectares no ano de 2014), Espinhal, no município de Penela (972 hectares no ano de 2012), União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, no município de Penela (910 hectares no ano de 2012) e União das freguesias de Côja e Barril de Alva, no município de Arganil (902 hectares no ano de 2012). Registese, contudo, que das restantes 9724 ignições registadas no período 2007-2012 no sistema SADO, 23 resultaram em áreas ardidas superiores a 100 hectares, afetando os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela e Tábua.

No que diz respeito aos movimentos de massa, salienta-se os municípios que apresentam mais ocorrências: Coimbra, Miranda do Corvo, Penela e Penacova (Gráfico 1.7).



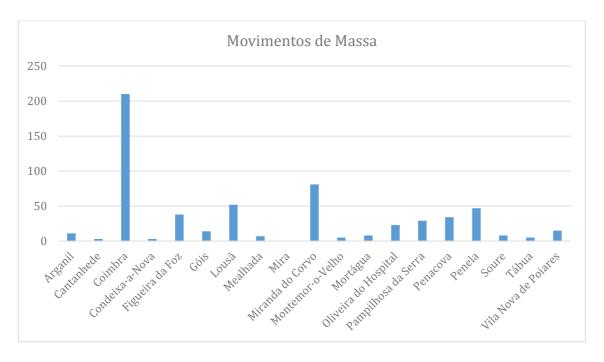


Gráfico 1.7 - Número de ocorrências associadas ao risco de movimento de massa. Fonte: Base de Dados CDOS.

Seguidamente, analisam-se os eventos associados a condições meteorológicas adversas (precipitações intensas e ventos fortes).

A análise às ocorrências relativas a ventos fortes permite constatar a importância que os eventos associados a quedas de árvores representam no contexto global (Gráfico 1.8). Assim, os municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Lousã, Soure e Penacova são os que registam um maior número de ocorrências.



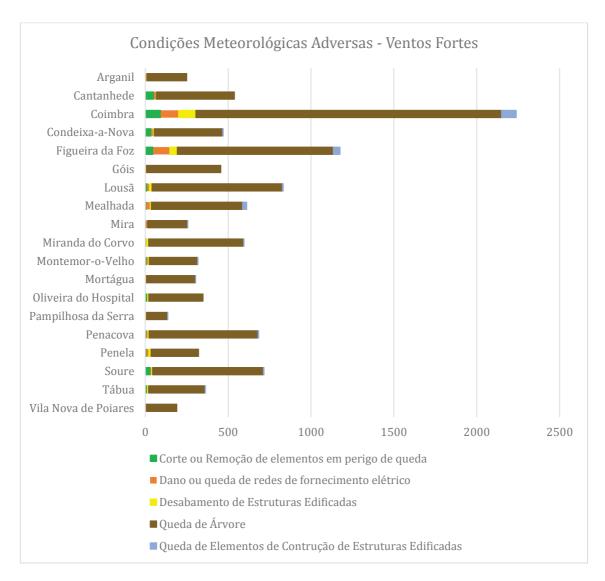


Gráfico 1.8 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de ventos fortes. Fonte: Base de Dados CDOS.

No que diz respeito aos eventos associados a precipitações intensas, foram registados os valores mais elevados do número de ocorrências nos municípios de Coimbra, Figueira da Foz e Tábua (Gráfico 1.9).



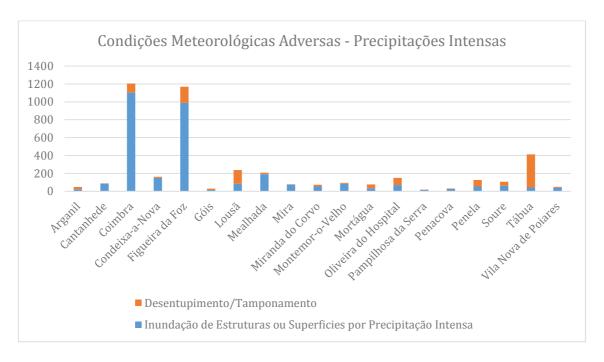


Gráfico 1.9 - Número e tipologia de ocorrências associadas ao risco de precipitações intensas. Fonte: Base de Dados CDOS

Apresentados os dados relativos à tipologia de ocorrências, analisam-se de seguida as respetivas consequências, nomeadamente, o número de vítimas.

Na Tabela 1.3 constam os números relativos às vítimas registadas nas diferentes ocorrências. O maior número de vítimas está associado aos acidentes rodoviários. Os restantes valores distribuem-se pelas restantes tipologias de riscos.

Tendo em consideração o caráter intermunicipal do PIGR-RC, a análise efetuada aos dados do sistema SADO considerou igualmente o número de entidades que contribuíram para a resolução das diferentes ocorrências (Figura 1.1). A análise deste parâmetro permite observar, nos municípios da CIM-RC, onde se observam com maior frequência ocorrências que requereram o envolvimento de muitas entidades, assumindo-se que representam ocorrências com maior complexidade.

A Figura 1.1 apresenta a distribuição do número de ocorrências de operações de socorro registadas no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), com o envolvimento de mais de 10 entidades. É possível verificar que a complexidade das ocorrências está associada aos municípios de Miranda do Corvo, Penacova, Góis e, de uma forma geral, aos municípios da zona Este da CIM- RC. Este facto parece



relacionado com a ocorrência de grandes incêndios florestais que envolveram, na maioria das vezes, um elevado número de entidades.

Tabela 1.3 - Número de vítimas associadas às diferentes tipologias de risco. Fonte: Base de Dados CDOS.

Concelhos	Acidentes Rodoviários	Incêndios Florestais	Movimentos de Massa	Precipitações Intensas	Ventos Fortes
Arganil	421	1	0	0	0
Cantanhede	1488	0	0	0	0
Coimbra	2695	3	1	1	5
Condeixa-a-Nova	836	0	0	0	1
Figueira da Foz	2259	2	1	1	0
Góis	204	5	0	0	2
Lousã	630	2	0	0	2
Mealhada	1137	2	0	1	6
Mira	475	0	0	0	1
Miranda do Corvo	397	1	0	0	0
Montemor-o-Velho	936	4	0	0	2
Mortágua	484	3	0	0	4
Oliveira do Hospital	797	1	0	0	0
Pampilhosa da Serra	140	1	0	0	0
Penacova	764	1	1	0	1
Penela	421	0	0	1	0
Soure	713	0	0	0	0
Tábua	550	3	0	0	4
Vila Nova de Poiares	283	0	0	0	0

Importa, também, salientar a existência municípios que apresentam, dentro dos seus limites administrativos, freguesias que no período em análise não registaram qualquer ocorrência com o envolvimento de mais de 10 entidades.



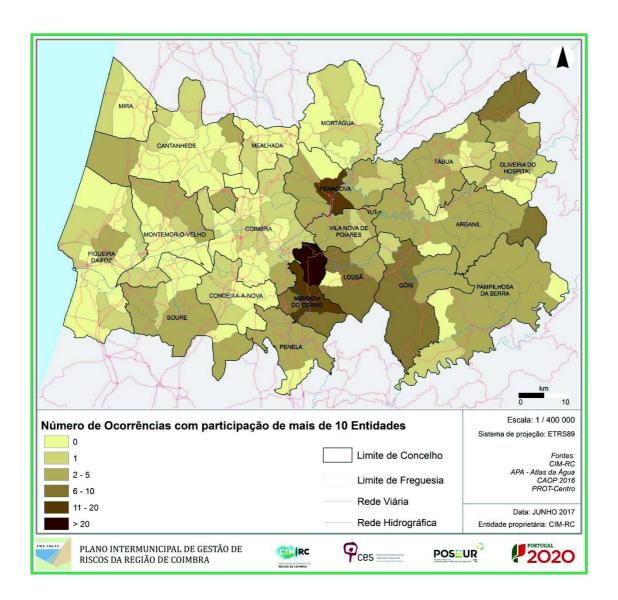


Figura 1.1 – Distribuição geográfica do número de ocorrências com a participação de mais de 10 entidades. Fonte: Base de Dados CDOS.

Para uma análise mais rigorosa, é necessário conhecer os movimentos intermunicipais existentes na área geográfica da CIM-RC, ou seja, conhecer a proveniência dos meios quando é necessária a intervenção de meios externos ao município.

Deste modo, a Figura 1.2 apresenta os movimentos intermunicipais realizados pelos corpos de bombeiros dos diferentes municípios da CIM-RC, quando foi solicitada a sua intervenção fora do seu município.



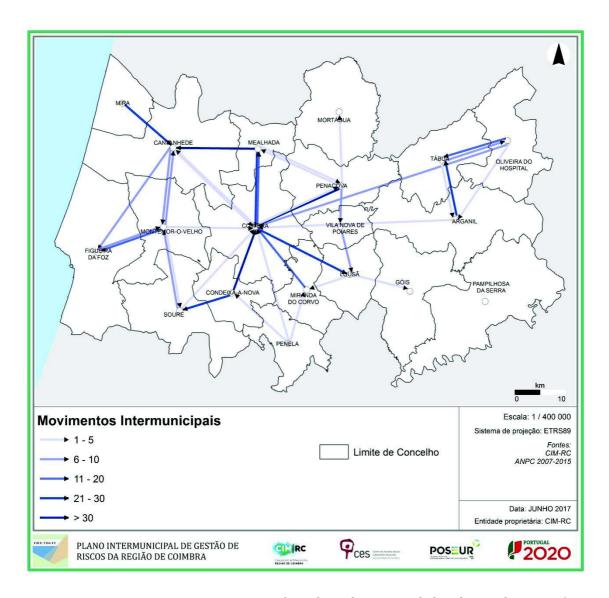


Figura 1.2 - Movimentos intermunicipais efetuados pelos corpos de bombeiros dos municípios da CIM-RC. Fonte: Base de Dados CDOS

A Figura permite constatar que o município de Coimbra, dada a sua centralidade, é o que beneficia mais vezes da colaboração de corpos de bombeiros de municípios contíguos. Os municípios de Montemor-o-Velho e Cantanhede receberam, igualmente, a intervenção de diferentes municípios em algumas ocorrências.

Importa aqui salientar o impacto dos acidentes rodoviários em autoestradas que, apesar de ocorrerem num determinado município, muitas vezes são os corpos de bombeiros de outro município que intervêm por imposição do protocolo de resposta estabelecido, o que afeta os resultados expressos na cartografia.



1.2 Análise aos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil representam importantes instrumentos de planeamento da emergência, respondendo às diferentes fases do ciclo do desastre, com o objetivo de definirem procedimentos entre diferentes entidades no antes, durante e pós-evento. Por outro lado, estes instrumentos, de âmbito municipal, têm como objetivo a organização de uma estrutura de proteção civil que garanta a gestão adequada e eficaz da resposta à emergência, salvaguardando as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o meio ambiente.

Os PMEPC's atuam na iminência da ocorrência de um acidente grave ou catástrofe e a sua ativação depende do cumprimento de determinados critérios estabelecidos previamente em cada plano.

Importa referir que de acordo com o n.º 9, do art.º 50, da Lei 80/2015, "Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pelas câmaras municipais".

A ativação do PMEPC é da competência da Comissão Municipal de Proteção Civil que é responsável por, segundo a Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 80/2015, de 03/08):

- Acionar a elaboração, acompanhar a execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional os planos municipais de emergência;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Por determinação do membro do governo responsável pela área da proteção civil, promover o acionamento dos planos, sempre que tal se justifique;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil.



De acordo com o mesmo enquadramento legal, no âmbito municipal devem integrar as comissões municipais as seguintes entidades:

- O presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;
- O coordenador municipal de proteção civil;
- Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município;
- Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;
- Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;
- A autoridade de saúde do município;
- O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;
- Um representante das juntas de freguesia, a designar pela assembleia municipal;
- Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

No contexto do PIGR-RC, o presente capítulo teve como objetivo o diagnóstico dos PMEPC's dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, analisando os seus conteúdos e refletindo sobre as principais diferenças entre os instrumentos analisados.

Para esta análise importa referir que foram disponibilizadas pelos municípios as partes reservadas e não reservadas dos PMEPC, tendo o conteúdo de ambas as partes servido de base para o diagnóstico efetuado.



Assim, foram considerados 19 PMEPC's, embora uma parte reduzida dos planos se encontre ainda em fase de revisão e/ou elaboração. Para além disto, importa referir que apenas um dos planos se encontra de acordo com a nova diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil – Resolução 30/2015, de 7 de maio.

Considerando a nova diretiva e atendendo à necessidade de revisão dos planos, o diagnóstico apresentado tem como objetivo principal a uniformização a longo prazo dos procedimentos que constam nos planos dos municípios pertencentes à CIM-RC.

Um dos primeiros parâmetros avaliados foram os critérios de ativação dos diferentes planos.

Da análise efetuada, é possível distinguir três categorias de critérios, de acordo com a Tabela 1.4.

Tabela 1.4 - Tipologia de critérios que constam dos PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC

Tipologia de Critérios	Número de Municípios	Critérios Utilizados
Critérios Qualitativos	3	 Vítimas (mortos, feridos, desaparecidos e desalojados) sem quantificar um número mínimo; Danos; Constrangimentos/Disrupção; Impacto Ambiental; Ineficaz gestão da emergência; Contingência no âmbito nacional.
Multicritério de base quantitativa	9	 Vítimas (mortos, feridos, desaparecidos e desalojados) com a definição do número mínimo; Danos em infraestruturas e património; Suspensão do fornecimento de energia, gás e telecomunicações com referência ao período; Danos Ambientais; Incêndios florestais com referência ao número de hectares e horas de incêndio.
Critérios qualitativos simplificados	6	Elevado número de evacuados;Ineficaz gestão da emergência;Declaração de situação de contingência.

A tipificação da categoria dos critérios utilizados no universo dos PMEPC's da CIM-RC foi elaborada com base na Tabela 1.4, que agrupa os diferentes critérios



utilizados pelos municípios e estabelece uma relação de semelhança entre eles, de acordo com a sua natureza.

Num contexto global, os critérios versam, essencialmente, sobre os seguintes parâmetros (Tabela 1.5):

- Existência de vítimas (mortes, feridos, desaparecidos e desalojados);
- Existência de evacuados;
- Danos registados no património e em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias;
- Suspensão de serviços de abastecimento de água, energia e telecomunicações;
- Contaminação por matérias perigosas, nomeadamente, em aquíferos, solo e atmosfera;
- Ocorrência de grandes incêndios florestais;
- Ativação de instrumentos legalmente previstos, como seja, declaração de situação de contingência no território nacional;
- Ineficaz gestão da emergência no âmbito municipal.

Nesta abordagem, importa salientar a heterogeneidade verificada entre os critérios adotados pelos diferentes municípios, sendo uma mais-valia a uniformização dos critérios a utilizar, com intuito de complementar os planos e os procedimentos entre os municípios da CIM-RC. No entanto, não podendo deixar de salvaguardar que as diferenças existentes no território poderão obrigar à adoção de critérios específicos, daí que o que se configura como uma mais-valia futura é a uniformização da tipologia de critérios a utilizar, ficando a sua quantificação à responsabilidade dos municípios e dos seus técnicos, por se considerar que estes são os mais habilitados para os quantificar, dado o conhecimento que têm do território e das suas dinâmicas.

Assim, no âmbito do PIGR-RC sugere-se que a CIM-RC, coordene a atuação dos municípios integrantes na adoção de multicritérios de base quantitativa, devendo a mesma estar dependente das dinâmicas existentes em cada um dos municípios.



Critérios de Ativação do Plano	Concelho 1	Concelho 2	Concelho 3	Concelho 4	Concelho 5	Concelho 6	Concelho 7	Concelho 8	Concelho 9	Concelho 10	Concelho 11	Concelho 12	Concelho 13	Concelho 14	Concelho 15	Concelho 16	Concelho 17	Concelho 18
Mortos	Mortos	10	2	Mortos	2		2		-	>10	-	4	2	-	-	Mortos	2	2
Feridos																		
Desalojados				Realoj. Sup. 24h												Despareci dos		
Desaparecidos																		
Isolados																		
Evacuados	Retirada de pessoas por Ionga duração	30 devido a cheias/inun d.				N.º Elevado de Evac.			N.º Elevado de Evac.		N.º Elevado de Evac.			N.º Elevado de Evac	N.º elevado de deslocado s			
Danos		10 ou 20 desalojados . Edi. da PC, monumento s e infra.	Infra.		Inutilização de hab. a curto prazo. Infra. Rodoviárias e ferroviárias		Inutilização de hab. a curto prazo. Infra. Rodoviárias e ferroviárias	Bens e património		Edif,, bens, infraestrutur as, património e rodovias.		de hab. a curto prazo. Infra. Rodoviárias e	Inutilização de hab. a curto prazo. Infra. Rodoviárias e Ferroviárias			Danos nos bens, patrimóni o e serviços.	Inutilizaçã o de hab. a curto prazo. Infra. Rodoviária s e Ferroviária	o de hab a curto prazo. Infra. Rodoviári s e
Abastecimento de Água, Tele. e Energia	Contangime ntos normal funcioname nto da população	Energia – Sup. 36h Teleco. – 72h Água – Sup. 24h	Teleco. E Água — Sup. 24h		Energia, Teleco. E Água – Sup. 24h		Energia, Teleco. E Água – Sup.24h	Serviços				Energia, Teleco. E Água – Sup. 24h a 50% da pop.	Energia, Teleco. E Água – Sup. 24h				Energia, Teleco. E Água – Sup. 24h	Energia, Teleco. E Água – Sup. 24h
Matérias Perigosas		Solo, aquíferos e atmosfera	Aquíferos e Solo		Aquíferos e Solo		Aquíferos e Solo	Impacto Ambiental		Danos no Ambiente		Aquíferos e Solo	Aquíferos, Solo e Atmosfera				Aquíferos, Solo e Atmosfera	Solo e
Incêndios Florestais		Sup. 36h ou 500 ha	Sup .a 24h ou 100 ha		Sup .a 12h ou 100 ha		Sup .a 12h ou 100 ha					Sup .a 12h ou 100 ha	Sup .a 12h ou 100 ha				Sup .a 12h ou 100 ha	
Outros		Sismos de 6.0 Mecalli 6 dias c/ - 0ºC. 6 dias c/ +		Apoio Financeiro e Pessoal Técnico		Ineficaz gestão da emerg.		Decretado Alerta Vermelho no SIOPS	Ineficaz gestão da emerg. Situação de Contingênci a		Ineficaz gestão da emerg. Situação de Contingênci a			Ineficaz gestão da emerg. Situação de Contingênci a	Ineficaz gestão da emerg. Situação de Contingên cia		% de área afetada -	

Tabela 1.5 - Critérios de ativação dos PMEPC dos 19 municípios da CIM-RC. Fonte: PMEPC dos 19 municípios da CIM-RC.



Como já foi referido anteriormente, é a CMPC que tem a responsabilidade de acompanhar a elaboração e a execução do PMEPC, assim como, reunir sempre que se preveja a necessidade da sua ativação. Tendo em consideração a importância que a CMPC assume em todo o planeamento de emergência de âmbito municipal, analisou-se as diferentes entidades que estão representadas nas diferentes Comissões Municipais de Proteção Civil. Esta análise tem como objetivo salientar o tipo de entidades presentes em cada comissão, embora a Lei de Bases – Lei 80/2015 – defina um conjunto de entidades que devem integrar, referidas anteriormente. Por considerarmos que o número de entidades que integram as comissões é bastante heterogéneo entre os municípios da CIM-RC, analisamos este aspeto com o objetivo de perceber a complexidade existente.

Por simplificação, agrupamos as entidades em sete categorias representadas da seguinte forma (Tabela 1.6).

Tabela 1.6 - Categorização das entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Comissão Municipal de Proteção Civil	
Categoria	Entidades
Agentes Políticos	Políticos Autárquicos e Juntas de Freguesia
Serviços Autárquicos	Serviços/Divisões/Unidades Orgânicas das Autarquias
Agentes de Proteção Civil	Os descritos no art.º 46. da Lei n.º 80/2015.
Entidade de Saúde	Centros de Saúde e Hospitais
Entidades de Apoio Social	Segurança Social e IPSS's
Entidades de Apoio Educativo	Agrupamentos de Escolas
Entidades de Apoio	Institutos Públicos e Entidades

No Gráfico 1.10 aparecem representadas, para cada município, as entidades e o número de elementos presentes.



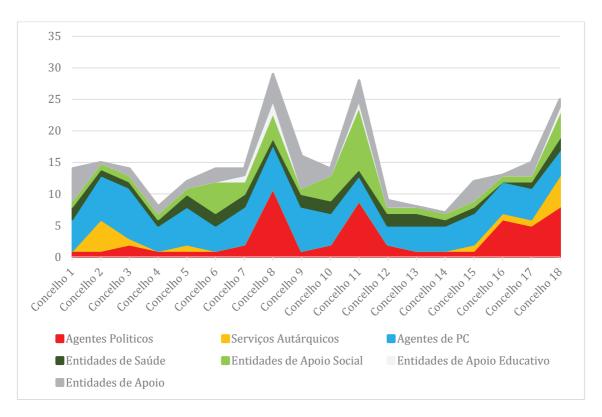


Gráfico 1.10 - Número e categoria dos diferentes intervenientes nas Comissões Municipais de Proteção Civil. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

Perante os resultados apresentados foi possível concluir que:

- Os agentes políticos estão presentes em todas as comissões, nomeadamente através do Presidente de Câmara e/ou do Vereador com competências delegadas na área da Proteção Civil. No entanto, é possível observar a existência de alguns municípios onde o número de agentes políticos é maioritário, este facto deve-se à integração dos presidentes de Junta de Freguesia na CMPC;
- Os serviços autárquicos aparecem representados numa pequena percentagem dos planos, sendo que quando aparecem são representados por técnicos das áreas financeira, social, ordenamento do território e planeamento;
- Os Agentes de Proteção Civil aparecem representados em todos os municípios, existindo alguns onde a sua representatividade é maior, por via da diversidade de agentes presentes;
- As entidades de saúde fazem-se representar em todas as comissões;



- As entidades de apoio social encontram-se representadas em todas as comissões, normalmente por um representante do Instituto de Segurança Social, embora existam municípios que integram também as IPSS's;
- As entidades de apoio educativo apresentam pouca representatividade nas diferentes comissões, existindo apenas quatro municípios que as integram na comissão:
- As entidades de apoio estão representadas em todas as comissões e acabam por representar as atividades e áreas funcionais que, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuem para as ações de proteção civil.

A elaboração de um PMEPC e a preparação da resposta às diferentes situações de acidente grave ou catástrofe, carece do envolvimento de uma estrutura multidisciplinar que intervenha em situações de emergência e para as quais o dispositivo não consegue dar a necessária resposta. Neste sentido, torna-se necessário integrar todas as entidades e organismos, existentes no município ou não, que se preveja vir a ser considerados para a resolução da situação. Esta multidisciplinariedade poderá passar por áreas como a educação, ação social, justiça, ambiente, entre outras, embora a integração de determinadas entidades em alguns municípios esteja dependente do tipo de processos que se desencadeiam no território, não sendo necessário que todos os planos integram o mesmo tipo/número de intervenientes.

No âmbito do PIGR-RC, considera-se como recomendável a uniformização da tipologia dos intervenientes nas diferentes CMPC, deixando para os municípios a responsabilidade de definir o seu número. Assim, sugere-se a inclusão dos seguintes intervenientes:

- Agentes Políticos;
- Serviços Autárquicos;
- Agentes de Proteção Civil;
- Entidades de Saúde:
- Entidades de Apoio Social;



- Entidades de Apoio Educativo;
- Entidades de Apoio.

Desta forma e com o objetivo de analisar as diferentes tipologias de intervenientes que integram os planos, fez-se um levantamento das entidades que são mencionadas como executantes do plano na fase da emergência e reabilitação.

Assim, foram categorizadas as entidades devido à grande diversidade existente no conjunto dos municípios. As categorias a que pertencem cada entidade são as abaixo indicadas (Tabela 1.7).

Tabela 1.7 - Categorização das entidades que integram a fase de emergência e reabilitação.

Intervenientes no Plano – Fase de Emergência e Reabilitação	
Categoria	Entidades
Agentes Políticos	Políticos Autárquicos e Juntas de Freguesia
Serviços Autárquicos	Serviços/Divisões/Unidades Orgânicas das Autarquias
Agentes de Proteção Civil	Forças de Segurança e Socorro
Entidade de Saúde	Centros de Saúde, Hospitais, Clinicas Privadas
Entidades de Apoio Social	Segurança Social e IPSS's
Entidades de Apoio Educativo	Agrupamentos de Escolas
Entidades Associativas do Concelho	Associações instaladas no concelho (culturais, florestais, humanitárias e recreativas)
Institutos e Organismos Públicos	Organismos e institutos do Estado de diversas áreas – justiça, ambiente, infraestruturas, entre outros.
Entidades Externas a Contratualizar	Empresas privadas com recursos necessários ao apoio às operações – maquinaria, transportes, alimentação, entre outros.
Prestadores de Serviços	Empresas que prestam um serviço imprescindível à população fornecimento de água, luz, telecomunicações, comunicação social.

No Gráfico 1.11 representa-se a distribuição das diferentes categorias, sendo possível considerar a representatividade de cada uma delas:

• Os agentes políticos são elementos que integram todas as estruturas de emergência e reabilitação, a representatividade entre os municípios em



estudo oscila entre 4 e 18 agentes. Este facto prende-se, essencialmente, com o número de juntas de freguesia existente em cada município que influencia a oscilação dos números apresentados;

- Os serviços autárquicos, ao contrário da análise efetuada anteriormente para a CMPC, integram sempre as diferentes estruturas, existindo apenas um município que não menciona qualquer serviço nesta categoria. O número de entidades oscila pelo simples facto de existirem planos que integram as várias valências da autarquia;
- Os Agentes de Proteção Civil aparecem representados em todos os planos com diversidade característica de cada um dos municípios em estudo;
- As entidades de saúde estão representadas em todas as estruturas;
- As entidades de apoio social estão representadas em todas as estruturas, embora seja possível identificar algumas discrepâncias de valores entre municípios. Esta situação está associada à integração das IPSS's em alguns planos, o que leva a um aumento do valor da categoria;
- Existem quatro municípios que não integram entidades de apoio educativo na estrutura de emergência e reabilitação;
- As entidades associativas do concelho aparecem representadas na maioria das estruturas, normalmente representadas pelas associações de escuteiros e/ou associações humanitárias de bombeiros;
- Os institutos e organismos públicos apresentam uma forte presença em algumas estruturas, sendo de destacar a existência de 5 municípios com mais de 10 entidades pertencentes a esta categoria. A mesma aparece representada em todos os planos, embora esta presença seja mais expressiva em alguns municípios;
- Embora não sejam comuns à maioria dos planos, as empresas externas a contratualizar aparecem incorporadas nas estruturas de emergência e reabilitação;
- Por fim, os prestadores de serviço aparecem representados em quase todas as estruturas - apenas um plano não os considera - este facto está



diretamente relacionado com a função estratégica/vital que prestam à população, sem o qual se torna impossível o regresso à normalidade.

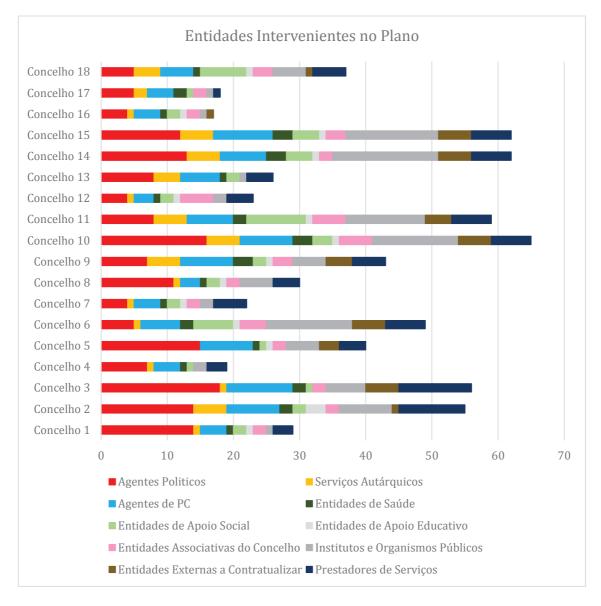


Gráfico 1.11- Número e categoria dos diferentes intervenientes na fase de emergência e reabilitação. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

No âmbito do PIGR-RC, considera-se como recomendável a uniformização da tipologia dos intervenientes nas diferentes fases do Plano, deixando para os municípios a responsabilidade de definir o seu número. Esse processo deverá ser



coordenado pela CIM-RC, com a participação dos municípios integrantes. Assim, sugere-se a inclusão dos seguintes tipos de intervenientes:

- Agentes Políticos;
- Serviços Autárquicos;
- Agentes de Proteção Civil;
- Entidades de Saúde;
- Entidades de Apoio Social;
- Entidades de Apoio Educativo;
- Entidades Associativas do Concelho;
- Institutos e Organismos Públicos;
- Entidades Externas a Contratualizar;
- Prestadores de Serviços.

Tendo em consideração o detalhe da análise efetuada aos diferentes intervenientes que integram as estruturas de resposta a uma situação de acidente grave ou catástrofe e que culmine na ativação do PMEPC, analisou-se o tipo de empresas externas que os diferentes municípios consideram nos planos, dado que a sua incorporação nos planos poderá ser um bom indicador dos recursos que os municípios mais necessitam após se esgotarem os seus próprios recursos.

Assim e por intermédio da informação que consta das partes reservadas dos PMEPC, foi possível elaborar o Gráfico 1.12 que agrupa a tipologia de empresas mais vezes referenciadas nos diferentes planos.

A análise permite constatar que as funerárias e os alojamentos (hotéis, pensões, empreendimentos turísticos) são as empresas mais vezes referenciadas nos planos. A grande presença das funerárias está diretamente relacionada com a secção do plano relativa aos serviços mortuários e que pressupõe a referência a este tipo de empresas. Já a presença em grande número dos alojamentos está relacionada com a possível necessidade de realojar/acolher vítimas de acidentes graves e catástrofes, numa lógica de apoio às populações afetadas.



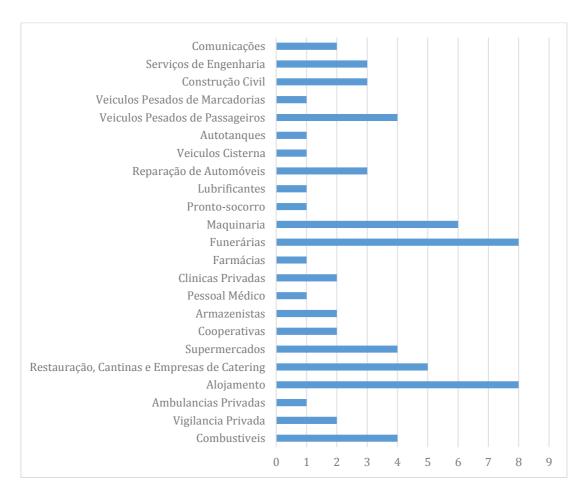


Gráfico 1.12 - Tipologia de empresas que integram os PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

Em segunda linha, aparecem as empresas de maquinaria, alimentação, supermercados, combustíveis e transporte de passageiros, pela necessidade de organizar toda a logística inerente às operações de proteção e socorro, quer seja de abastecimento às populações e aos operacionais, quer seja de reforço de meios no terreno para levar a cabo as ações de proteção civil.

Outras tipologias de empresas aparecem representadas nos planos, embora com menor expressão que as apresentadas anteriormente, no entanto a sua integração permite uma maior diversidade de tipologias de empresas, no sentido de fazer face a potenciais situações.



Assim, salientam-se como relevantes para os PMEPC's a integração das seguintes tipologias de empresas:

- Alojamentos;
- Combustíveis;
- Construção Civil;
- Funerárias;
- Maquinaria;
- Reparação de Automóveis;
- Supermercados;
- Serviços de Engenharia;
- Restauração, Cantinas e Empresas de Catering;
- Transporte de Mercadorias e Passageiros.

A uniformização e complementaridade da inventariação das empresas poderá ser coordenada pela CIM-RC, com a participação dos municípios integrantes, atendendo em particular à uniformização nas situações de contiguidade geográfica. Após a ativação do PMEPC e a articulação de todas a entidades, torna-se necessário veicular as necessárias informações à população e aos Agentes de Proteção Civil, de forma a manter todos os intervenientes inteirados da situação que está a acontecer, assim como das medidas excecionais que devem ser tomadas face à situação.

Realizou-se para tal uma síntese dos principais meios de informação à população e aos Agentes de Proteção Civil, aquando da ativação do PMEPC.

O Gráfico 1.13 mostra a variação dos diferentes meios de informação presentes. A análise do gráfico, permite considerar que na notificação aos Agentes de Proteção Civil, os planos analisados sugerem a utilização de comunicados, internet, mensagens escritas, ofícios por estafetas, plataforma digital, rede rádio e rede telefónica. Estes são os métodos mais utilizados para notificar as diferentes forças da ativação do plano. Na informação pública à população é dada preferência à



utilização da comunicação social, editais, internet e sirenes dos corpos de bombeiros.

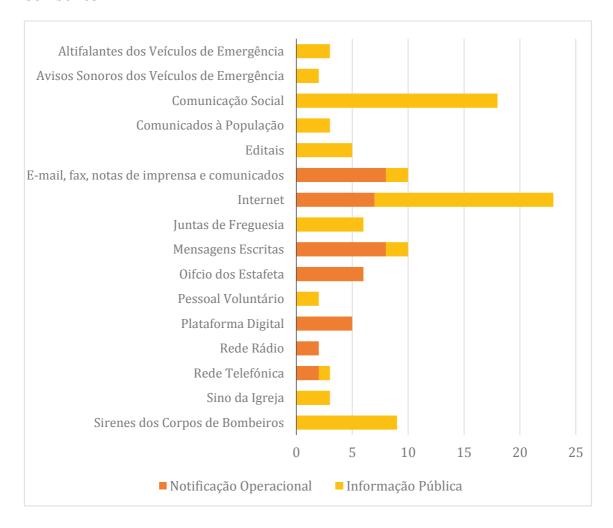


Gráfico 1.13 - Meios de alerta aos Agentes de Proteção Civil e aviso às populações, previstos nos PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

Relativamente a este parâmetro, conclui-se que, no âmbito do PIGR-RC, seria uma mais-valia a uniformização dos meios a utilizar no âmbito intermunicipal, com o objetivo de facilitar a formação das populações e dos próprios Agentes de Proteção Civil.

Como tal, considera-se que devem ser previstos nos Planos os seguintes meios de informação:

- Altifalantes e avisos sonoros dos veículos de emergência;
- Comunicação social;



- E-mail, fax, notas de imprensa e comunicados;
- Internet;
- Juntas de Freguesia;
- Mensagens escritas;
- Ofícios por estafetas;
- Plataforma digital;
- Rede telefónica;
- Sino da igreja;
- Sirenes dos corpos de bombeiros.

A adoção de procedimentos comuns a todos os municípios, tendo sempre em consideração as especificidades de cada território, permitirá o desencadear do mesmo tipo de ações em situações semelhantes.

A resposta a uma situação de emergência carece, numa primeira instância, do apoio logístico dos meios e recursos existentes no âmbito municipal e posteriormente, após o esgotamento destes recursos e aplicando o principio subsidiariedade, dos meios e recursos de âmbito distrital e, se necessário, nacional.

No contexto do presente plano, importa introduzir o patamar intermunicipal, numa lógica de partilha de meios e recursos entre concelhos da CIM-RC. Procurase maximizar os esforços, no sentido de resolver no mais curto espaço de tempo qualquer ocorrência que, por via da falta de recursos num determinado município, necessite da colaboração de meios oriundos de outros municípios.

Considerando, assim, a descrição existente nos PMEPC's reservado aos meios e recursos, analisou-se o tipo de elementos normalmente integrados nos planos.

A Figura 1.3 apresenta a forma como os meios e recursos existentes são tipificados e caracterizados (valências, quantificação e localização). Importa que – no sentido de promover a partilha, a interligação e a articulação entre os diferentes municípios da CIM- RC – tal representação e descrição feita nos PMEPC's seja uniformizada, de modo a potenciar o aumento da eficácia (identificação e mobilização de meios e recursos) da resposta intermunicipal a uma situação de



acidente grave/catástrofe. Com efeito, os diversos PMEPC's apresentam uma grande diversidade de elementos, sendo possível verificar especificidades diferentes de meios e recursos, de acordo com o território e com o tipo de riscos.

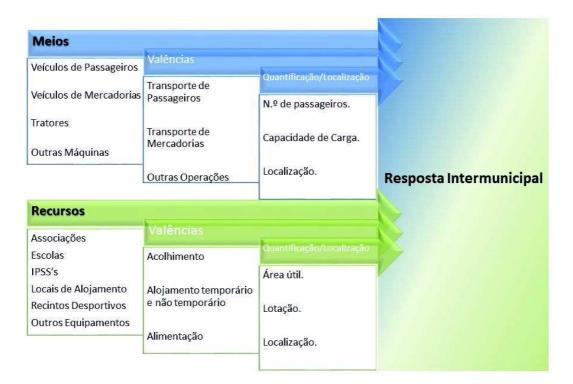


Figura 1.3 - Tipologia e características dos meios e recursos que integram os PMEPC Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

A análise efetuada nesta secção do PIGR-RC teve como principal objetivo o diagnóstico dos principais conteúdos dos PMEPC's dos 19 municípios da CIM-RC e, através da apresentação de alguns dos parâmetros analisados, propor a uniformização dos instrumentos de planeamento de emergência de proteção civil, sob articulação e coordenação da CIM-RC.

O último parâmetro analisado nos PMEPC's foi a representatividade que cada um dos riscos a tratar no PIGR-RC nos planos a partir do diagnóstico da tipologia de riscos que constam dos PMEPC's, mas também da classe de risco que lhe está associada.

Assim, o Gráfico 1.14 representa a relação entre o tipo de risco e a classe mais representada nos planos.



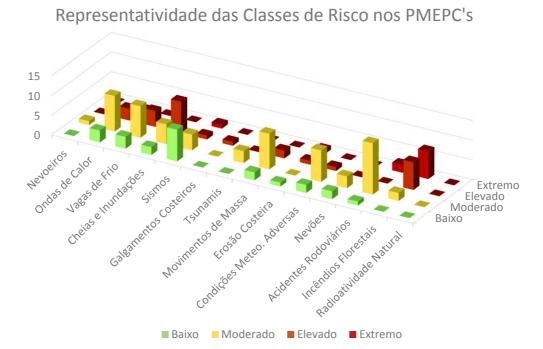


Gráfico 1.14 - Representatividade das diferentes tipologias de risco e sua classe nos PMEPC. Fonte: PMEPC dos municípios da CIM-RC.

Da análise do gráfico, pode-se retirar as seguintes conclusões:

- O risco de radioatividade natural, galgamentos costeiros e nevoeiros são os menos considerados nos planos;
- Os riscos mais considerados são os acidentes rodoviários, incêndios florestais, cheias e inundações, sismos, vagas de frio, ondas de calor e movimentos de massa:
- Em segunda linha de consideração aparecem riscos como os nevões, a erosão costeira e os tsunamis;
- As classes de risco mais elevadas estão mais associadas aos incêndios florestais, cheias e inundações e vagas de frio;
- A classe intermédia moderado está mais vezes associada aos acidentes rodoviários, condições meteorológicas adversas e ondas de calor;
- Os sismos são o único risco que aparece maioritariamente associado a uma classe de risco baixa.



A análise efetuada é meramente representativa do conteúdo dos planos, permitindo ter uma visão geral sobre o impacto que os riscos do PIGR-RC têm no contexto dos municípios da CIM-RC.

Em resumo, os municípios que integram a CIM-RC apresentam uma elevada diversidade de processos de perigo, com distintos níveis de suscetibilidade (Tabela 1.8).

Tabela 1.8 – Quadro-resumo da suscetibilidade aos principais riscos da CIM-RC.

Municípi o	Ond a Calo r	Vaga Frio	Incê n. Flore s.	Tem p e Ven. Fort es	Galg am. Cost.	Eros. Cost.	Sism ic.	Tsun ami	Mov Vert.	Radi o. Nat.	Acid. Rod ov.	Chei as	Preci p. Inte ns	Ext. Gelo	Ext. Nev e
Arganil	А	В	А	С	С	С	С	С	А	С	С	С	С	А	Α
Cantanhe de	С	С	С	С	С	В	С	Α	С	С	В	С	С	С	С
Coimbra	С	С	В	Α	С	С	С	С	В	С	Α	Α	Α	С	С
Condeixa- a-Nova	С	В	В	В	С	С	С	С	С	С	А	В	В	С	С
Figueira da Foz	С	С	В	А	А	А	С	А	С	С	А	А	А	С	С
Góis	А	В	А	С	С	С	С	С	А	С	С	С	С	А	Α
Lousã	А	В	А	Α	С	С	С	С	В	С	А	С	В	В	В
Mealhada	С	С	В	Α	С	С	С	С	С	С	А	С	В	С	С
Mira	С	С	С	В	В	А	С	Α	С	С	В	С	С	С	С
Miranda do Corvo	В	Α	А	Α	С	С	С	С	В	С	В	С	С	В	С
Montemo r-o-Velho	С	С	С	С	С	С	В	С	С	С	В	А	С	С	С
Mortágua	В	С	А	С	С	С	С	С	В	С	С	С	С	В	В
Oliveira do Hospital	А	В	А	А	С	С	С	С	С	А	В	С	С	А	А
Pampilho sa da Serra	А	В	А	С	С	С	С	С	А	С	С	С	С	А	А
Penacova	В	С	А	В	С	С	С	С	В	С	Α	С	С	С	С
Penela	В	Α	А	В	С	С	В	С	В	С	В	С	С	В	С
Soure	С	В	В	В	С	С	Α	С	С	С	В	Α	С	С	С
Tábua	Α	С	Α	В	С	С	С	С	С	Α	В	С	В	В	С
Vila Nova de Poiares	В	С	А	В	С	С	С	С	С	С	В	С	С	С	С

A – Suscetibilidade acima da média da região; B – Suscetibilidade na média da região; C – Suscetibilidade abaixo da média da região.





2 ESPACIALIZAÇÃO DAS COMPONENTES DE RISCO

Esta secção do PIGR-RC irá centrar-se na análise da suscetibilidade e da exposição, tendo em consideração os riscos que integram o Plano. Complementarmente é apresentado o estudo da vulnerabilidade territorial ao risco. A quase totalidade da cartografia que se apresenta de seguida encontra-se em documentos de referência à escala nacional e regional, pelo que se trata de elementos pré-existentes ao Plano e que suportam a definição dos espaços-risco (cf. ponto 3 adiante) à escala da CIM-RC, que é precisamente a escala regional.

Alguns elementos cartográficos, contudo, foram produzidos no âmbito do Plano. Trata-se de cartografia elaborada a partir da base de dados cedida pelos CDOS's (com base no sistema SADO), a cartografia de suscetibilidade para os nevoeiros nas vias rodoviárias e a cartografia da vulnerabilidade territorial.

Efetivamente, o Plano contempla e fornece respostas nas áreas de prevenção, emergência e recuperação a muitos outros processos de perigo para além daqueles tratados neste ponto. Tal se deve ao facto de o Plano se centrar nos impactos mais que nos processos, o que significa que as respostas associadas à prevenção, emergência, recuperação e contingência são transversais ao processo de perigo que causa o impacto.

Com esta análise dos fatores de risco pretende-se representar os municípios da CIM-RC mais expostos a determinados perigos, assim como as áreas com mais vulneráveis.

Os resultados apresentados são expressos da seguinte forma: Condições Meteorológicas Adversas – que incluem os episódios de Nevoeiro, Ondas de Calor, Ondas de Frio e Precipitações Intensas e Ventos Fortes; Processos Hidrogeomorfológicos Adversos – que são representados pela suscetibilidade a Cheias e Inundações, Tsunamis, Galgamentos Costeiros e Erosão Costeira; Processos de Geodinâmica Interna – traduzido pela suscetibilidade a Movimentos



de Massa, Sismos e Radioatividade Natural; Incêndios Florestais; e Acidentes Rodoviários.

Esta análise tem como base os estudos de base da proposta do PROT-C e dos projetos DISASTER e TSURIMA. Complementarmente expressam-se as ocorrências a partir dos dados dos CDOS's – Aveiro, Coimbra e Viseu – e do ICNF.

2.1 SUSCETIBILIDADE E EXPOSIÇÃO AO RISCO

2.1.1 CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

2.1.1.1 *Nevoeiro*

O nevoeiro consiste na suspensão de partículas de água resultantes da condensação de vapor nas camadas mais baixas da atmosfera. A sua formação a baixa altitude permite o contacto com a superfície terrestre o que contribui para uma consistente diminuição do campo de visão com consequências negativas em diversas atividades humanas¹.

Estas consequências poderão ser mais gravosas, quando associadas à sinistralidade rodoviária, pois a diminuição do campo de visão cria dificuldades aos utilizadores da via, o que poderá culminar na ocorrência de acidentes rodoviários com as consequências resultantes.

Deste modo, a suscetibilidade associada a este risco foi avaliada através de um questionário realizado aos condutores de veículos emergência/prioritários, onde foram identificados os principais pontos ou troços rodoviários com incidência de episódios de nevoeiro. Para além da identificação destes pontos/troços, o questionário permitiu a identificação das características do tipo de nevoeiro, nomeadamente: a sua visibilidade, extensão, ocorrência temporal, consequências e a sinistralidade rodoviária que lhe estão associadas.

49

¹ Julião, R. P., Nery, F., Ribeiro, J. L., Branco, M. C., & Zêzere, J. L. (2009). Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal. *ANPC*, co-ed. DGOTDU e IGP, 86 p.



Na cartografia apresentada, os pontos ou troços rodoviários foram classificados de acordo com as limitações de visibilidade e o histórico de acidentes rodoviários. As classes mais elevadas estão associadas aos troços com episódios de nevoeiros de baixa visibilidade e um elevado histórico de acidentes rodoviários.

Com base nesta metodologia, foi possível georreferenciar as diferentes vias e caracterizá-las quanto à suscetibilidade, conforme consta na Figura 2.1.

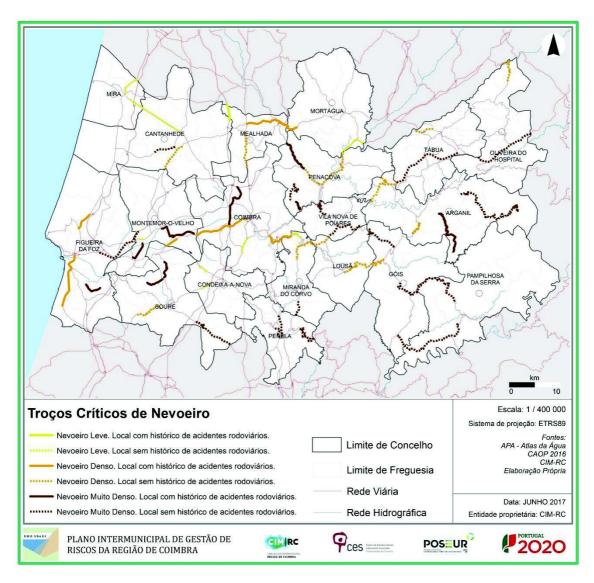


Figura 2.1 – Distribuição geográfica dos pontos ou troços críticos de nevoeiro para os municípios da CIM-RC. Fonte: Elaboração própria.



A análise do mapa permite-nos concluir que os pontos/troços críticos com suscetibilidade a nevoeiro e que apresentam maior sinistralidade rodoviária estão associados a vias localizadas nos vales dos rios Mondego, Alva, Ceira e Zêzere, com maior incidência nos concelhos de Montemor-o-Velho, Coimbra, Penacova, Tábua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Góis.

Os pontos e troços com visibilidade mais reduzida estão associados a encostas e pontos altos, de que são exemplo os troços e pontos localizados nos concelhos de Arganil, Pampilhosa da Serra e Soure.

2.1.1.2 Ondas de calor

Ondas de calor podem ser definidas como o período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura média máxima diária é superior em 5 °C ao valor médio das temperaturas médias do período de referência (Julião *et al.*, 2009).

As ondas de calor são processos relativamente comuns em climas mediterrânicos como o português, sendo de salientar a elevada mortalidade que está associada a este tipo de eventos, como são exemplo os eventos ocorridos nos anos de 1991, 2003 e 2005 que, pela sua intensidade, duração, extensão espacial, mortalidade e impactos económicos, foram considerados os eventos mais significativos. Neste contexto, importa ainda referir que a mortalidade está associada a grupos de risco.

Como se pode constatar, a CIM-RC apresenta duas zonas (Figura 2.2): a zona dominada pelas classes de suscetibilidade baixas e a zona dominada por classes de suscetibilidade mais elevadas. Ou seja, os municípios situados a Oeste (Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Soure, Coimbra, Mealhada, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho) estão associados às classes de suscetibilidade mais baixas e os municípios situados a Este (Lousã, Góis, Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra) estão associados a classes mais elevadas. A dividir a zona Oeste e Este, existe uma faixa onde predomina a classe intermédia – Moderado – que abrange com maior área os municípios de Penela, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares, Penacova e Mortágua.



Segundo a metodologia do PROT-Centro, a suscetibilidade é classificada em cinco classes que variam entre Muito Baixa e Muito Elevada. A classe "Muito Elevada" não é expressiva na CIM-RC, abrangendo um setor restrito do município da Pampilhosa da Serra.

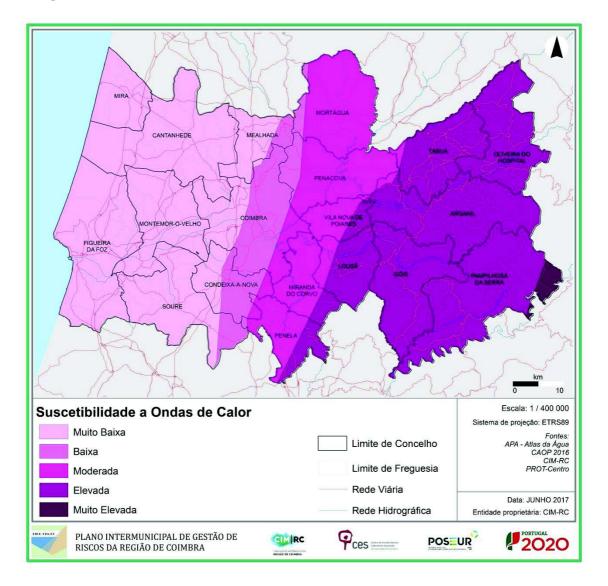


Figura 2.2 - Suscetibilidade a ondas de calor para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro

2.1.1.3 Vagas de frio

Uma vaga de frio corresponde a um período de tempo, pelo menos 6 dias, em que a temperatura mínima diária é inferior a 5º C ao valor médio das temperaturas mínimas de referência (Julião *et al.*, 2009).



À semelhança do descrito anteriormente relativamente às ondas de calor, também as vagas de frio são um processo bastante frequente em climas mediterrânicos, como é o caso do português. Importa ainda referir que são igualmente os grupos de risco da população as que registam a mortalidade mais elevada.

Segundo a metodologia do PROT-Centro, a suscetibilidade é classificada em quatro classes que variam entre Baixa e Muito Elevada (Figura 2.3).

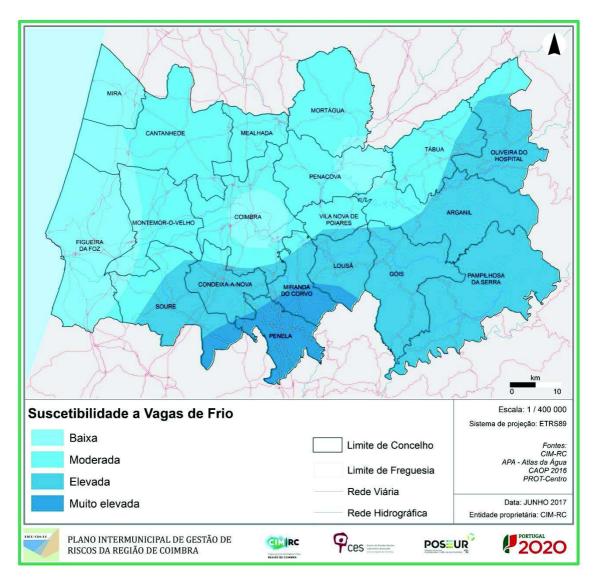


Figura 2.3 - Suscetibilidade a vagas de frio para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro



No que diz respeito às classes de suscetibilidade, é possível identificar duas zonas: uma zona a Norte, Oeste e Noroeste dominada pelas classes baixa e moderada e uma zona a Sul e Sudeste dominada pelas classes elevada e muito elevada.

Como podemos constatar, as classes mais baixas de suscetibilidade abrangem os concelhos do litoral e do interior setentrional, marcados pela circulação de massas atmosféricas húmidas a Norte do maciço das serras do Sicó/Lousã/Açor, por oposição às classes de suscetibilidade mais elevadas associadas ao interior Sul e Sudeste.

2.1.1.4 Neve e gelo

A precipitação sob a forma de neve, em volume significativo, pode levar à sua acumulação e consequente permanência na superfície terrestre. Por efeito da compactação poderá originar a formação de gelo (Julião *et al.*, 2009). No contexto do PIGR-RC, os episódios extensivos de gelo não estão associados somente à compactação da neve, mas também às baixas temperaturas que promovem a formação de uma camada de gelo sobre superfícies, nomeadamente, nas estradas. A análise à cartografia de suscetibilidade a episódios de precipitação sob a forma de neve permite constatar a existência das classes mais elevadas nos municípios da Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis (Figura 2.4). A classe moderada engloba também concelhos como Penela, Lousã, Mortágua e Oliveira do Hospital.



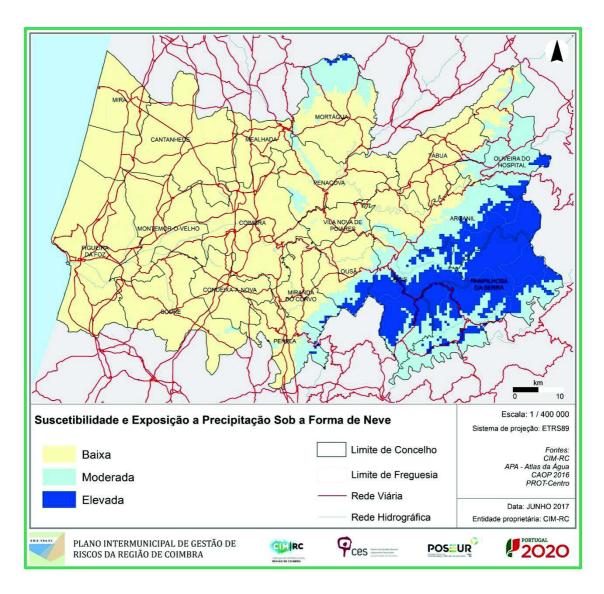


Figura 2.4 - Suscetibilidade e exposição a episódios extensivos de neve para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro.

A ocorrência deste tipo de eventos em superfícies sombreadas e húmidas cria dificuldades na circulação rodoviária e promove o isolamento de populações. Na análise ao mapa relativo aos episódios extensivos de gelo (Figura 2.5), segundo a metodologia do PROT-C é possível verificar a predominância das classes de suscetibilidade mais elevadas nos municípios da Pampilhosa da Serra, Arganil e Oliveira do Hospital, associados à maior altitude, precipitação e favorabilidade da exposição das vertentes. Embora em menor área suscetível, os municípios de Góis, Lousã, Penela, Tábua e Mortágua são igualmente abrangidos pela classe moderada.



Na cartografia é ainda possível identificar as principais vias naturalmente afetadas por estes eventos.

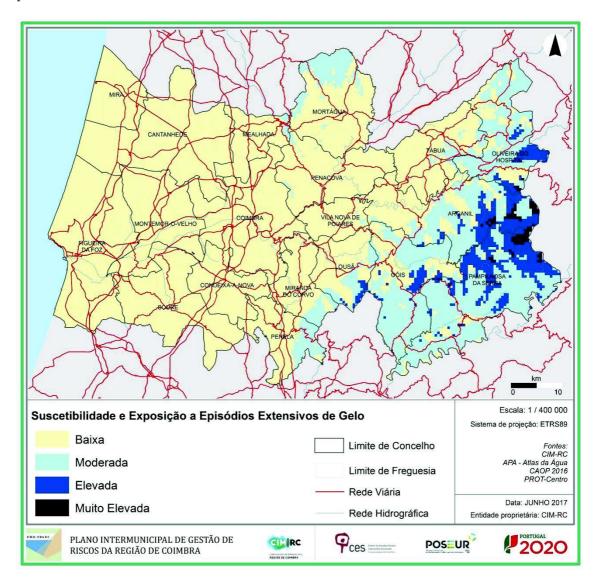


Figura 2.5 - Suscetibilidade e exposição a precipitação sob a forma de gelo para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro.

2.1.1.5 Precipitações intensas e ventos fortes

O aumento do número de eventos relacionados com condições meteorológicas adversas/extremas, muitas vezes associados a precipitações intensas num curto espaço de tempo, aumento substancial da velocidade média do vento e de rajadas, e eventos extremos - tornados e trombas de água -, afetam o dia-a-dia das



populações, nomeadamente, no congestionamento de vias de trânsito, formação de lençóis de água, quebra no fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, dificuldade de acesso a zonas afetadas, entre outros, para além dos prejuízos materiais que surgem como consequências destas condições.

Estas ocorrências têm lugar fundamentalmente num curto espaço de tempo, o que obriga a uma resposta articulada entre os Agentes de Proteção Civil e os recursos municipais, com o objetivo de dar resposta ao maior número de solicitações.

Estes eventos estão, normalmente, associados à ocorrência de inundações rápidas, obstrução do escoamento de pluvial, quedas de ramos ou árvores e danos/projeção/quedas de estruturas.

A cartografia apresentada foi elaborada com recurso à base de dados de ocorrências e permitiu identificar dois tipos de eventos: precipitações intensas e ventos fortes. Estes eventos foram georreferenciados ao nível da freguesia.

Da análise efetuada à Figura 2.6, é possível concluir que os eventos associados a ventos fortes têm uma maior incidência nos municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Lousã e Soure. Os municípios com menor número de ocorrências registadas são os de Pampilhosa da Serra, Vila Nova de Poiares, Arganil e Mira.

No que diz respeito às precipitações intensas, os concelhos que registam o maior número de ocorrências no sistema SADO são Coimbra, Figueira da Foz, Tábua e Lousã. Por outro lado, os municípios que registam menor número de ocorrências reportadas são os de Pampilhosa da Serra, Góis, Penacova e Arganil.

Numa apreciação global, o maior número de ocorrências está associado aos municípios com maior número de população (Coimbra e Figueira da Foz), ou às freguesias com maior número de população.



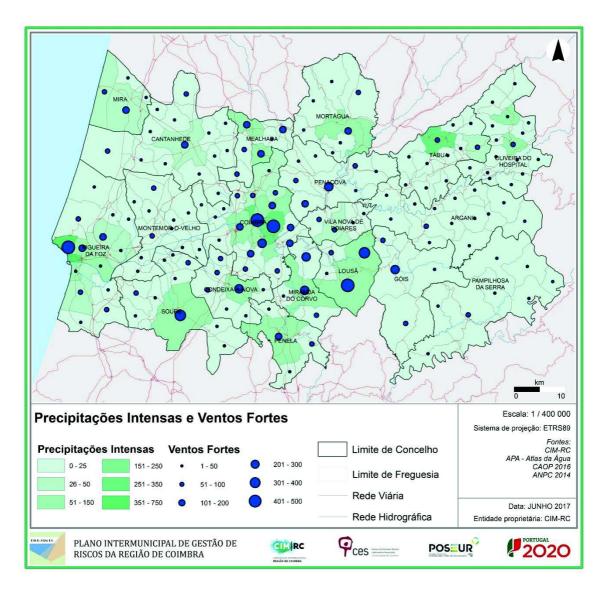


Figura 2.6 – Distribuição geográfica do número de ocorrências, por freguesia, associadas a ventos fortes e precipitações intensas para os municípios da CIM-RC- Fonte: Base de Dados CDOS

2.1.2 Processos hidrogeomorfológicos

2.1.2.1 Cheias e inundações

As precipitações abundantes ao longo de vários dias ou semanas levam, frequentemente, à ocorrência de inundações que podem ser definidas como um processo, de frequência variável, natural ou induzido pela ação humana, que consiste na submersão de terrenos usualmente emersos (Julião *et al.*, 2009).



As cheias correspondem a um excesso de escoamento de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, que pode ser rápido ou lento, natural ou artificial. As inundações podem ainda englobar o transbordo das linhas de água, a subida do nível freático acima da superfície topográfica e as descargas dos sistemas de drenagem artificiais nos aglomerados urbanos.

Na área territorial da CIM-RC existem três Zonas Críticas definidas no âmbito de aplicação da Diretiva "Inundações" (Figura 2.7): Zona Crítica da Ria de Aveiro (uma pequena área definida nas Cartas de Risco de Inundações no município de Mira), Zona Crítica de Coimbra e Zona Crítica do Estuário do Mondego. Estas áreas estão sujeitas ao disposto no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica 4 (Vouga, Mondego e Lis).

O território da CIM-RC é, portanto, ainda afetado por inundações associadas à bacia hidrográfica do rio Vouga, principalmente a Norte de Praia de Mira, em contexto já de ria de Aveiro. A complexidade da dinâmica fluvial e costeira é bem evidente. Contudo, a relevância dos impactos associados aos processos de inundação justifica que parte do território da CIM-RC, no município de Mira, esteja abrangida como Zona Crítica no PGRI (cf. Figura 2.7).

Com base na metodologia utilizada no PROT-C, a Figura 2.8 representa a influência que o rio Mondego e os seus afluentes têm nos eventos relacionados com cheias e inundações na CIM-RC, pois é possível verificar áreas inundáveis em todo o percurso do rio Mondego e dos seus afluentes – Alva, Ceira, Ribeira de Cernache, Ega, Arunca, Pranto, Foja, Ançã e Ribeira dos Fornos -, sendo que os municípios mais afetados são Coimbra, Montemor-o-Velho, Soure e Figueira da Foz.



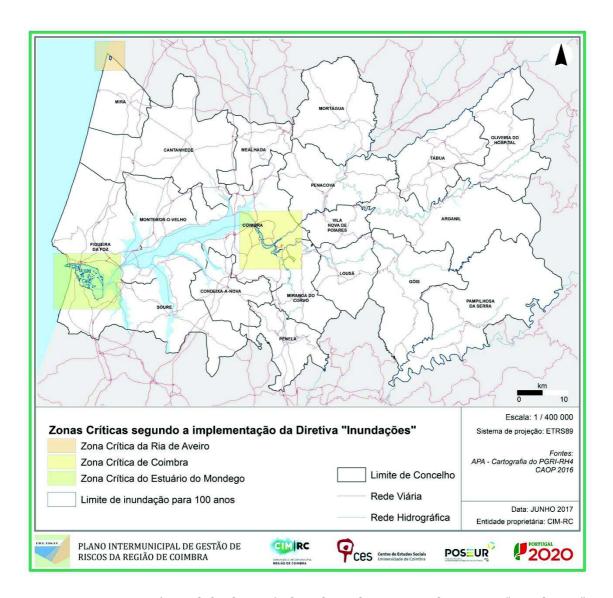


Figura 2.7 – Zonas críticas definidas no âmbito de implementação da Diretiva "Inundações". Fonte: PGRI-RH4

Os processos de cheia e inundação são responsáveis por perdas humanas e materiais com distintos graus de gravidade, tal como demonstram as bases de dados construídas por recolha hemerográfica, no decorrer de projetos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, como sejam o DISASTER (PTDC/CS-GEO/103231/2008) e o FORLAND (PTDC/ATP-GEO/1660/2014).



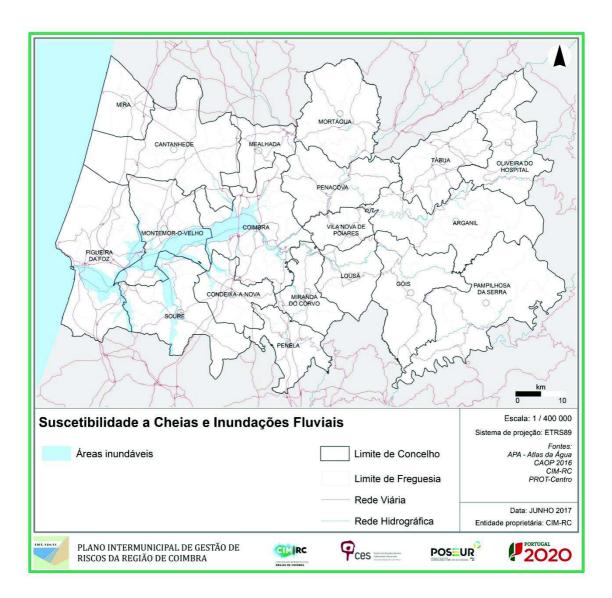


Figura 2.8 - Suscetibilidade a cheias e inundações fluviais para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro

A cartografia das ocorrências e mortalidade mostra maior gravidade associada às freguesias marginais aos rios Mondego (nos municípios de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz), Arunca (município de Soure), Ceira (município de Coimbra) e nas pequenas bacias que drenam os municípios de Cantanhede e Mira. Em termos de perdas humanas graves (morte e desaparecimento) surgem com alguma relevância também os municípios de Pampilhosa da Serra, Tábua e Miranda do Corvo (Figura 2.9).



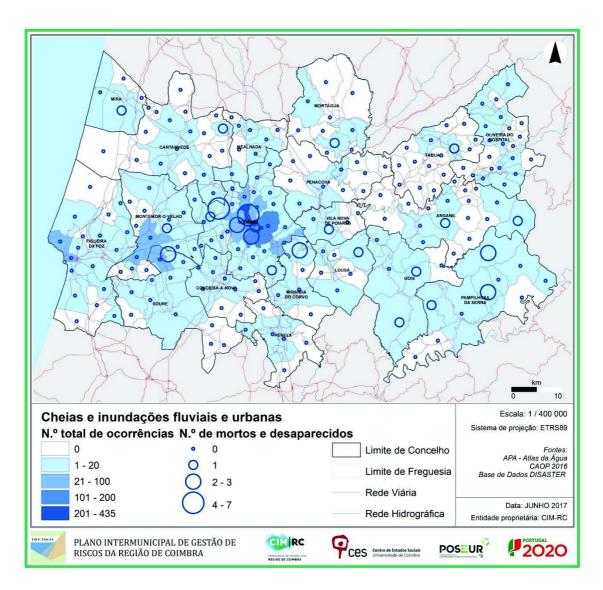


Figura 2.9 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, de perdas devidas a cheias e inundações fluviais e urbanas, no período 1865-2015. Fonte: Projeto DISASTER

2.1.2.2 Tsunamis

Os eventos associados a tsunamis têm como consequências a invasão pelas águas do mar ou estuarinas das margens terrestres. Estes eventos têm origem em ondas de períodos longos resultantes, normalmente, de sismos (Julião *et al.*, 2009). Dependendo dos elementos expostos nas margens terrestes, estes eventos poderão ser mais ou menos destrutivos, contribuindo para isto o período da onda e a energia que a mesma transporta.



Sendo um evento de muito baixa probabilidade, a sua suscetibilidade ocorre potencialmente ao longo de toda a costa do território da CIM-RC. Para uma análise mais detalhada das áreas suscetíveis, é possível recorrer-se à caracterização deste risco efetuada com base nos resultados do projeto TSURIMA (projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia com a referência PTDC/CS-GEO/118992/2010), para o município da Figueira da Foz. A cartografia apresentada no PMEPC do município de Cantanhede inclui igualmente cartografia relativa a este processo que poderá ser compatibilizada com as restantes fontes. No projeto TSURIMA, definiram-se as áreas inundáveis por uma massa de água gerada em condições semelhantes às do sismo de 1755, tendo sido identificados os pontos específicos de rompimento do cordão dunar e a ocorrência de inundação na área estuarina. A cartografia para o concelho de Cantanhede faz uma projeção da área que pode vir a ser afetada pela inundação, baseada em critérios topográficos.

2.1.2.3 Galgamentos costeiros

Os galgamentos costeiros podem definir-se como a inundação da faixa terrestre adjacente à linha de costa decorrente de períodos de agitação marinha. Corresponde a áreas de a) inundação pelas águas do mar durante temporais, b) atingidas pelo espraio das ondas de tempestade, c) galgamento de elementos morfológicos naturais e estruturas existentes na orla costeira.

As inundações e galgamentos costeiros afetam praias, dunas costeiras, barreiras detríticas (restingas, barreiras soldadas e olhas-barreira), faixa terrestre e proteção costeira, águas de transição e respetivos leitos e faixas de proteção, bem assim como estruturas e infraestruturas existentes na orla costeira (Julião *et al.*, 2009).

A Figura 2.10 apresenta a distribuição geográfica dos locais suscetíveis de serem afetados por galgamentos costeiros.



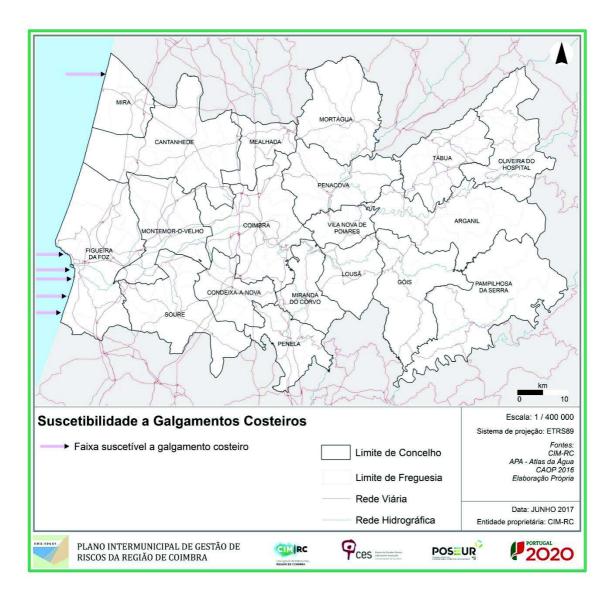


Figura 2.10 - Suscetibilidade a galgamentos costeiros para os municípios da CIM-RC. Fonte: Elaboração própria

Perante a análise, é possível identificar os municípios de Mira e Figueira da Foz como os que apresentam maior suscetibilidade, nomeadamente na zona de Praia de Mira (setor de Ponte das Canhotas), Buarcos, Cova-Gala, Costa de Lavos e Praia da Leirosa.

A ocorrência deste tipo de processos leva, na maioria das vezes, à interrupção de vias de trânsito localizadas junto à orla costeira, assim como a proibição de circulação de pessoas devido à projeção de detritos para as áreas pedonais e de circulação rodoviária.



2.1.2.4 Erosão costeira

A erosão costeira pode definir-se como a diminuição do volume de areia na praia e dunas adjacentes, com progressão para o interior e sotamar de uma berma erosiva (Julião *et al.*, 2009). A erosão costeira pode ainda evidenciar degradação e recuo de arribas coesivas rochosas ou clásticas.

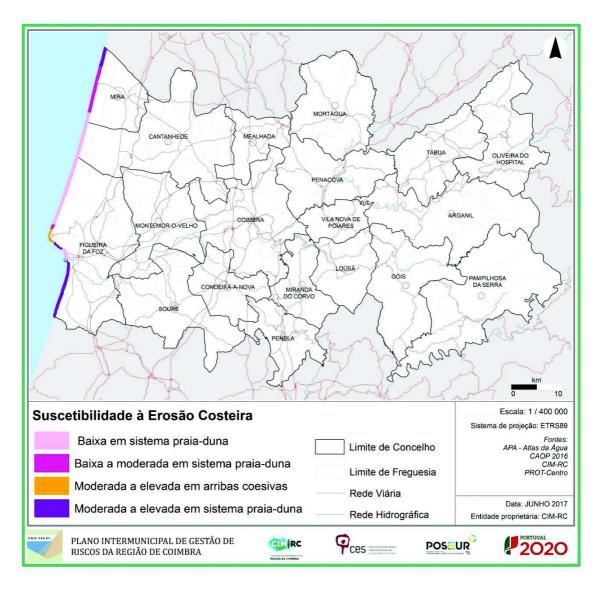


Figura 2.11 - Suscetibilidade à erosão costeira para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro

Este tipo de processo configura-se como um dos maiores problemas dos municípios costeiros, devido à degradação dos sistemas dunares, à intensidade e



frequência dos eventos relacionados com agitação marítima, ao aumento do nível médio das águas do mar ou à instabilidade de arribas. Considerando a metodologia utilizada para o PROT-C e com base no Figura 2.11, podemos concluir que os troços costeiros menos suscetíveis abrangem as zonas imediatamente a norte do Cabo Mondego.

As classes de suscetibilidade mais elevadas à erosão costeira em sistema praiaduna localizam-se na Praia de Mira – Mira – e entre a Gala e a zona Sul da Leirosa – Figueira da Foz.

As classes de suscetibilidade mais elevadas à erosão costeira em arribas coesivas localizam-se entre o Cabo Mondego e a Murtinheira – Figueira da Foz.

Como elemento complementar foi igualmente tomada em consideração a cartografia constante do POC Ovar-Marinha Grande (Figura 2.12).



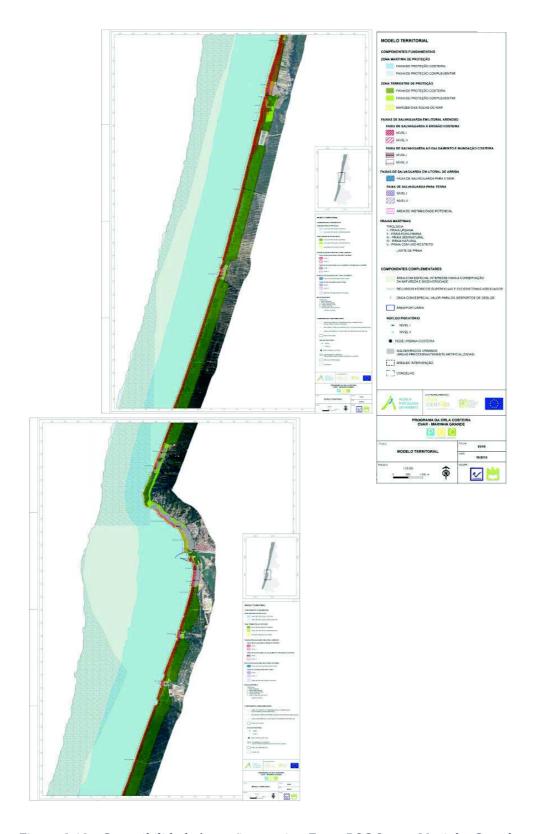


Figura 2.12 – Suscetibilidade à erosão costeira. Fonte POC Ovar – Marinha Grande.



2.1.2.5 Movimentos de massa

Os movimentos de massa definem-se como um movimento de descida numa vertente de uma massa de rocha ou solo (Julião *et al.*, 2009). A estes eventos estão associadas inúmeras consequências, nomeadamente, a interrupção de circulação em vias rodoviárias, danos em estruturas, entre outros.

Considerando a metodologia utilizada para o PROT-C, cuja cartografia de suscetibilidade se apresenta na Figura 2.13, é possível verificar a existência de dois contextos morfoestruturais associados a elevada suscetibilidade. As serras de Sicó, Lousã e Açor, abrangendo os municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo e Penela; Maciço Marginal, incluindo os municípios de Mealhada, Mortágua, Penacova, Coimbra, Condeixa-Nova, Vila Nova de Poiares, Miranda do Corvo e Penela.

As classes mais baixas estão mais representadas na zona Oeste da CIM- RC, nomeadamente, Figueira da Foz, Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho.



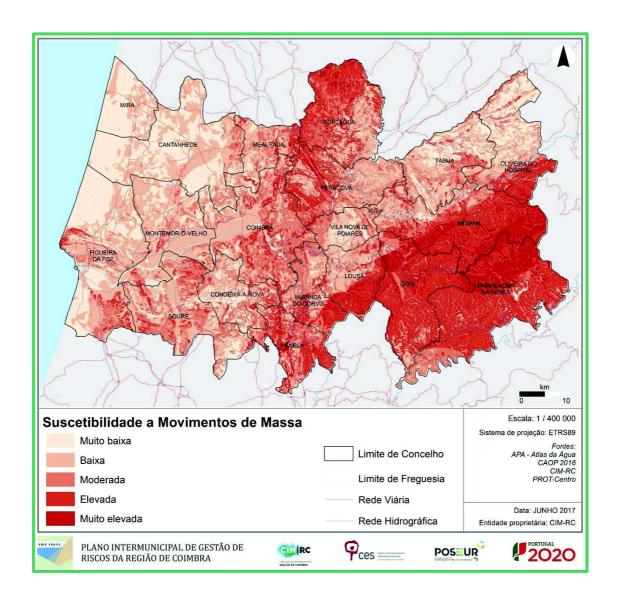


Figura 2.13 - Suscetibilidade a movimentos de massa para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro

Com base no registo histórico de ocorrências com perdas associadas a movimentos de massa em vertente, segundo a metodologia adotada na construção da base de dados DISASTER (Figura 2.14), observa-se que o n.º de ocorrências associadas a estes processos é substancialmente inferior àquelas relativas a cheias e inundações.



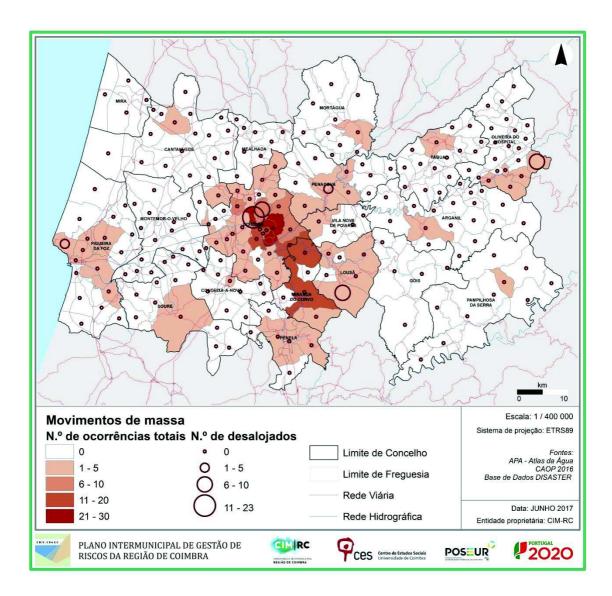


Figura 2.14 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, de perdas devidas a movimentos de massa em vertente, no período 1865-2015. Fonte: Projeto DISASTER

A maior frequência de ocorrências destes processos regista-se em algumas freguesias dos municípios de Coimbra e Miranda do Corvo. A mortalidade associada a estes processos é ausente na Região de Coimbra, pelo que se representa em alternativa uma das consequências mais graves, o desalojamento. As ocorrências mais graves a este nível ocorreram nos municípios de Coimbra, Lousã e Oliveira do Hospital (Figura 2.14). A situação mais grave de que há registo desde o início da base de dados (1865) é a do deslizamento da Av. Elísio de Moura que levou à evacuação e desalojamento temporário de mais de 120 residentes.



2.1.3 PROCESSOS DE GEODINÂMICA INTERNA

2.1.3.1 Sismos

Os sismos representam formas de propagação de ondas elásticas através dos materiais terrestres, geradas por perturbações transitórias do equilíbrio elástico, geralmente associadas a movimentações repentinas ou falhas ou a períodos de atividade vulcânica (Julião *et al.*, 2009). Com base na metodologia do PROT-C, a Figura 2.15 apresenta a suscetibilidade sísmica dos municípios da CIM-RC.

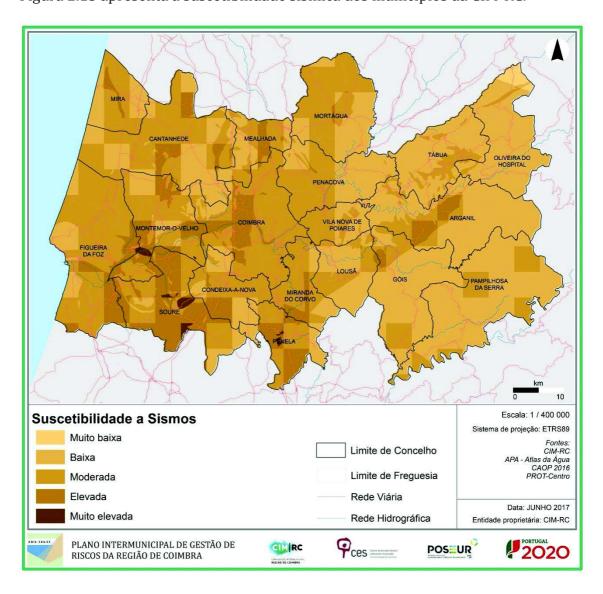


Figura 2.15 - Suscetibilidade a sismos para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro



Como se pode constatar, as classes mais elevadas concentram-se, essencialmente, no município de Soure, por via das formações diapíricas, ou associados a alinhamentos estruturais associados a falhas aproximadamente meridianas, do maciço marginal ou a alinhamentos de falha N-E-SW, como a falha da Lousã.

2.1.3.2 Radioatividade natural

A radioatividade natural consiste no risco de exposição, com especial ênfase, ao gás radão, o qual é responsável pela maior fração da dose média anual de radiação ionizante recebida pela população (Julião *et al.*, 2009).

Com base na metodologia do PROT-C, na Figura 2.16 é possível identificar os municípios de Tábua e Oliveira do Hospital com as classes mais elevadas de suscetibilidade, relacionados com os corpos graníticos presentes.

Nos restantes concelhos da CIM-RC, é possível identificar alguns núcleos de classes mais elevadas, nomeadamente, nos municípios de Soure, Coimbra, Miranda do Corvo e Arganil, associados a formações com registos orgânicos.



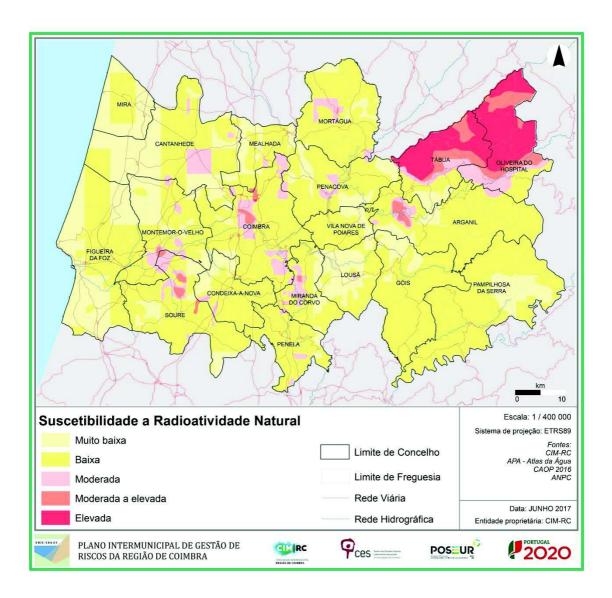


Figura 2.16 - Suscetibilidade a radioatividade natural para os municípios da CIM-RC. Fonte: PROT-Centro

2.1.4 INCÊNDIOS FLORESTAIS

Um incêndio florestal corresponde a um fogo incontrolado em florestas, matas ou outros espaços com abundante vegetação (matos, áreas de incultos e áreas agrícolas). Atendendo ao clima mediterrânico que caracteriza o território português, este tipo de ocorrências são muito frequentes, nomeadamente em dias quentes e secos.



Em Portugal, os incêndios florestais assumem consequências devastadoras com a perda de muitos hectares de floresta, destruição de habitats e, inclusivamente, com a perda de vidas humanas.

A suscetibilidade a incêndios florestais, tal como definida na cartografia oficial da Autoridade Nacional de Proteção Civil, é elevada sobretudo nos setores central e oriental do território da CIM-RC (Figura 2.17). No setor ocidental, destacam-se como de maior suscetibilidade as áreas associadas à Serra da Boa Viagem; as manchas florestais e de matos nas vertentes e topos entre os vales dos rios Pranto, Arunca e Ega; as áreas serranas nos municípios de Soure e Condeixa-a-Nova; e as manchas de floresta e matos nas vertentes expostas à margem direita do rio Mondego.



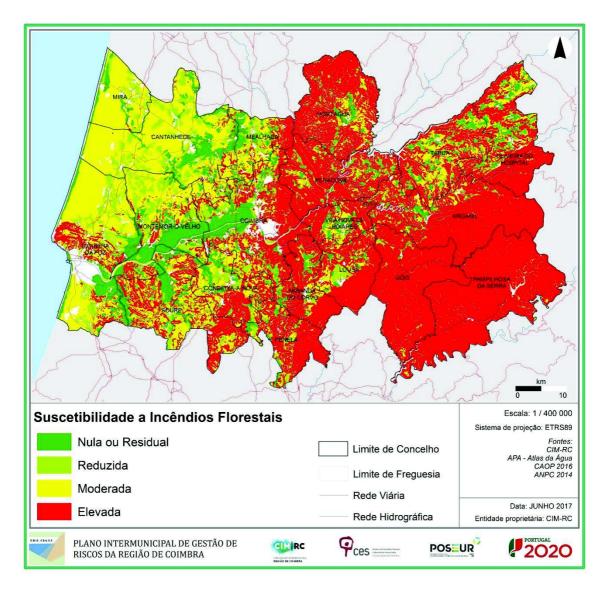


Figura 2.17 – Suscetibilidade a incêndios florestais nos municípios da CIM-RC. Fonte: ANPC.

A Figura 2.18 representa a distribuição, por freguesia, do número de ignições ocorridas nos municípios da CIM-RC, entre 2007 e 2015. Da análise é possível concluir que existe um elevado número de ocorrências em freguesias específicas dos municípios de Soure e Montemor-o-Velho, contudo com área ardida pouco expressiva (cf. com a Figura 2.19). Nesta análise, importa destacar um corredor central que corresponde ao maciço marginal que atravessa os concelhos de Penacova, Lousã, Miranda do Corvo e Penela, onde existe a evidência de um número elevado de ocorrências.



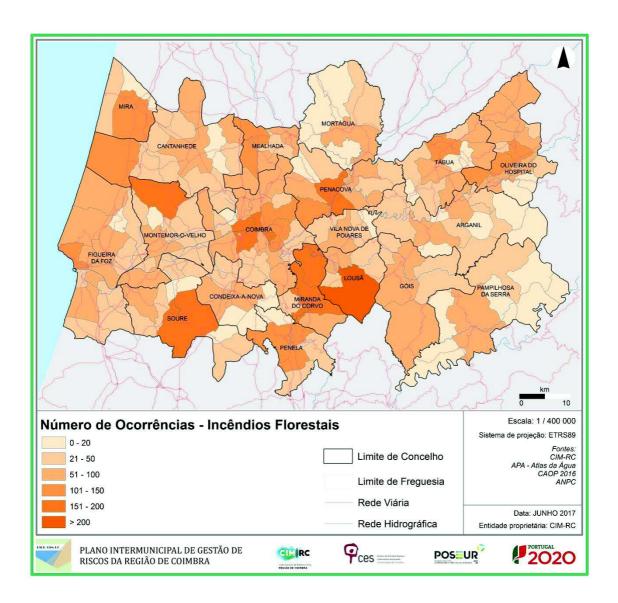


Figura 2.18 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, relativas a incêndios florestais. Fonte: Base de Dados CDOS

A representação da área ardida presente na Figura 2.19 procura mostrar a associação entre o número de ignições registado e a área ardida resultante. A concordância espacial destas duas variáveis encontra-se, como se observa, no setor central da CIM-RC. Outros setores apresentam elevada área ardida mas com reduzido número de ignições (sobretudo os municípios de Góis e Pampilhosa da Serra).



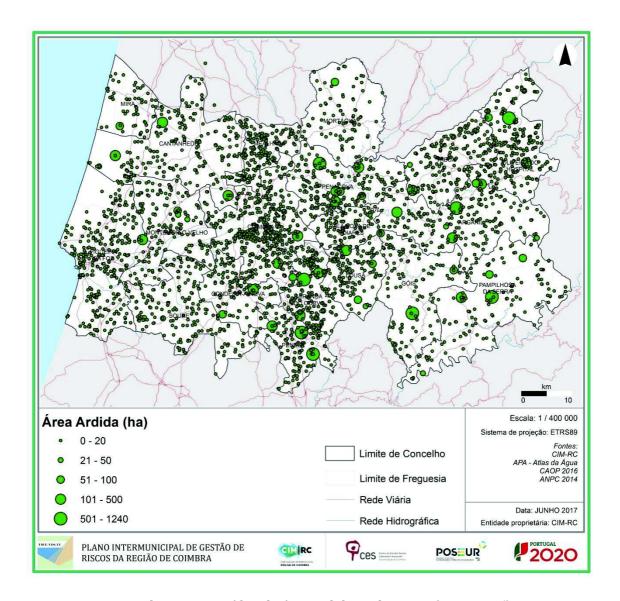


Figura 2.19 - Distribuição geográfica da área ardida em hectares (2007-2015). Fonte: Base de Dados ICNF

A análise da Figura 2.19 permite-nos concluir que os grandes incêndios florestais - área superior a 100 ha - ocorreram com maior frequência no setor oriental da CIM-RC, precisamente nos municípios que registam um menor número de ocorrências (cf. com a figura anterior, Figura 2.18). Noutra perspetiva, os municípios do setor central (sobretudo Penacova, Miranda do Corvo, Lousã e Penela) registam, a par de elevada área ardida, um elevado n.º de ignições. No setor ocidental da CIM-RC constata-se a existência de muitas ocorrências às quais estão associadas valores de área ardida que oscilam entre os 0 e os 20 hectares.



2.1.5 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

No âmbito do PIGR-RC, para estudo dos acidentes rodoviários consideram-se as ocorrências descritas na base de dados como: despistes, colisões ou atropelamentos, dentro ou fora da via pública, que envolvam no mínimo uma viatura, não sendo necessária a existência de vítimas.

A análise da Figura 2.20 permite-nos concluir que a maior incidência de acidentes rodoviários se concentra nomeadamente em algumas freguesias dos municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede e Montemor-o-Velho.

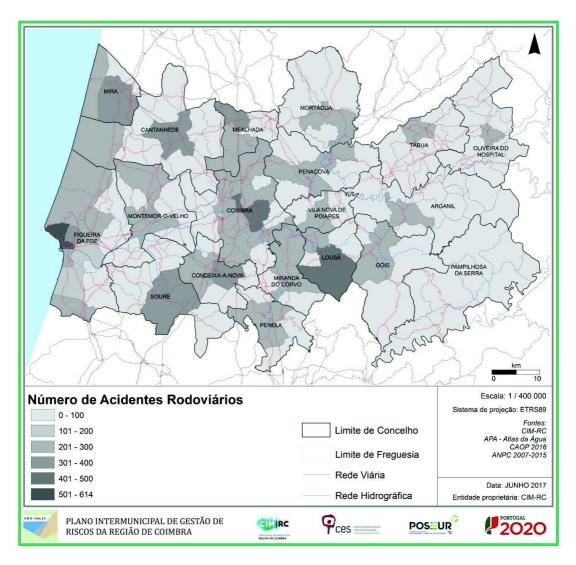


Figura 2.20 - Distribuição geográfica de ocorrências, por freguesia, relativas a acidentes rodoviários (2007-2015). Fonte: Base de Dados CDOS



As características urbanas destas freguesias e o facto de serem atravessados por vias com elevado tráfego, faz com que a maior parte das ocorrências se concentrem nos municípios a Oeste da CIM-RC.

Por outro lado, os municípios localizados na parte Este, não registam uma grande incidência de acidentes rodoviários, sendo de destacar Vila Nova de Poiares, Góis e Pampilhosa da Serra enquanto municípios que registam menos de 300 ocorrências no período em análise.

Esta representação permite destacar algumas vias municipais, regionais e nacionais que apresentam elevados valores de sinistralidade rodoviária, como sejam, A1, IC3, EN109, EN1/IC2, EN234, EN342, EN348 e o IP3.

No quadro da CIM-RC, os acidentes rodoviários podem surgir associados ao transporte de mercadorias perigosas, com dimensão intermunicipal e supraregional, nomeadamente no serviço às principais áreas industriais e acesso aos portos da Figueira da Foz e Aveiro, como a A1, A13, A14, A17, EN17, EN109, EN110/IC3, EN111, EN1/IC2, IC6 ou o IP3, entre outras.

A partir desta análise, importa verificar quais os municípios com maior número de vítimas associadas aos acidentes rodoviários. A análise da Figura 2.21 permite-nos concluir que o número de vítimas é diretamente proporcional ao número de acidentes rodoviários, ou seja, é nos municípios onde existe um maior número de acidentes rodoviários que se registam mais vítimas.

Segundo os dados da ANSR para o período 2010-2015, que representam o número de vítimas em acidentes rodoviários – incluindo as vítimas associadas ao sinistro até 30 dias após a sua ocorrência –, identificam-se os municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede e Montemor-o-Velho como os apresentam maior gravidade ao nível do número de vítimas mortais (Tabela 2.1).



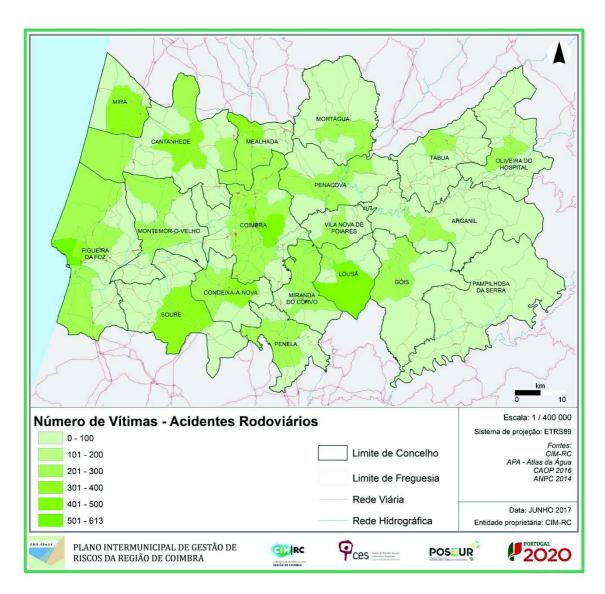


Figura 2.21 - Distribuição geográfica do número de vítimas associadas a acidentes rodoviários. Fonte: Base de Dados CDOS



Tabela 2.1 – Vítimas associadas a acidentes rodoviários no território da CIM-RC. Fonte: ANSR.

Municípios	Mortos	Feridos Graves	Feridos Leves	Total	
Arganil	6	10	220	236	
Cantanhede	15	40	1042	1097	
Coimbra	37	99	3714	3850	
Condeixa-a-Nova	10	28	470	508	
Figueira da Foz	28	90	1509	1627	
Gois	7	5	117	129	
Lousã	7	13	321	341	
Mealhada	7	41	542	590	
Mira	7	5	307	319	
Miranda do Corvo	5	4	255	264	
Montemor-o-Velho	14	39	612	665	
Mortágua	8	13	226	247	
Oliveira do Hospital	8	29	434	471	
Pampilhosa da Serra	2	4	85	91	
Penacova	6	26	374	406	
Penela	7	23	207	237	
Soure	10	17	342	369	
Tabua	10	15	274	299	
Vila Nova de Poiares	2	4	155	161	
Total	196	505	11206		

2.1.6 SÍNTESE DE SUSCETIBILIDADE

A suscetibilidade aos processos naturais e aos acidentes rodoviários reflete a elevada ubiquidade dos processos, a par da circunscrição local de outro tipo de processos (Figura 2.22). Como se observa pela legenda, para alguns dos processos, apenas as classes mais elevadas de suscetibilidade se encontram representadas.

Justifica-se um realce para o facto de que muitos processos naturais e tecnológicos causadores de impactos não se encontrarem considerados diretamente no Plano. Indiretamente, contudo, dado que o Plano se dedica à gestão de riscos em diversas



esferas de atuação, as medidas nele propostas são transversais a todo e qualquer processo que cause dano e impactos no território.

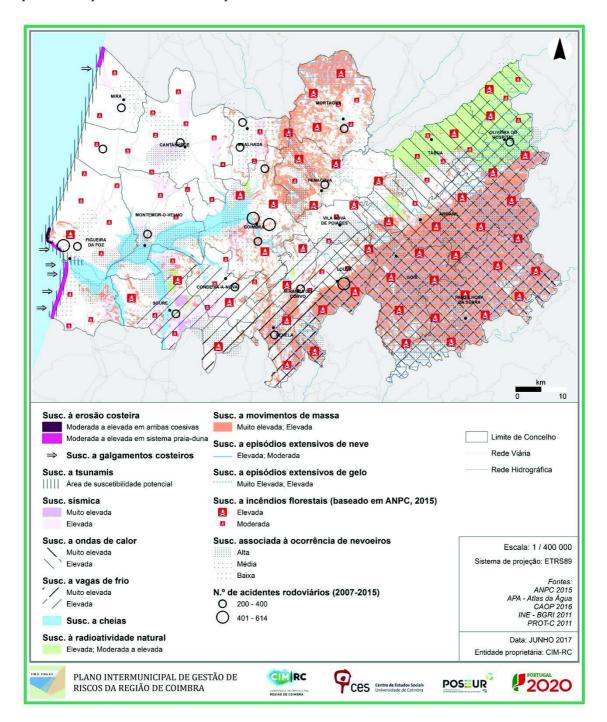


Figura 2.22 – Síntese da cartografia de suscetibilidade na CIM-RC.



Tome-se como exemplo a Área de Intervenção "Manutenção de Funções Vitais". As instruções específicas ali apresentadas são válidas para qualquer processo para além daqueles analisados neste capítulo, que tenham consequências na manutenção de funções vitais (abastecimento de água ou eletricidade, por exemplo). O mesmo princípio é aplicável para outras Áreas de Intervenção, como a "Mobilidade e Transportes", "Salvaguarda de Património Natural e Cultural", etc. Em resumo, o Plano foca-se sobretudo no impacto e na forma de o minorar, o que não significando que possa ser totalmente indiferente ao processo que o causa, consegue-lhe contudo ter aplicabilidade e validade em muitas esferas de atuação.

2.2 VULNERABILIDADE TERRITORIAL

O objetivo do processo de avaliação da vulnerabilidade territorial é o de dotar a CIM-RC do conhecimento relativo aos indivíduos e comunidades, e ao contexto territorial vivenciado pelas mesmas que se traduza numa base de suporte à definição de estratégias de gestão do risco. Com esta informação, as prioridades e instruções específicas a definir no âmbito do PIGR-RC serão mais sustentadas e validadas pela realidade territorial, expressa no conjunto de dados estatísticos e geográficas que suportam a avaliação.

A avaliação da vulnerabilidade territorial consiste num processo em que se procura quantificar e representar a complexidade multidimensional da vulnerabilidade por meio de índices. As várias dimensões consideradas incluem características sociais e demográficas, como a idade, a situação perante o emprego, as condições habitacionais, a estrutura familiar, as habilitações profissionais, o nível económico, dando particular ênfase à identificação dos grupos de risco (pessoas idosas e isoladas, crianças, pessoas com deficiência ou população estrangeira desenraizada, por exemplo). A par destas características, que se prendem sobretudo com o indivíduo e o seu contexto familiar, as dimensões de vulnerabilidade consideradas descrevem igualmente um contexto comunitário e territorial, dando assim relevo a aspetos tais como a cobertura por equipamentos



de saúde, de educação, de proteção civil, da rede viária, do acesso a bens essenciais (alimentares e combustíveis, por exemplo), da mobilidade e dos transportes, da capacidade para o realojamento e o apoio institucional público e privado.

A avaliação baseia-se num conjunto inicial de dados de 54 variáveis selecionadas a partir de 3 tipologias de fontes:

- Censos 2011: 44 variáveis recolhidas a partir do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação;
- Carta Social: 3 variáveis recolhidas a partir da informação relativa à capacidade instalada e utentes dos equipamentos sociais nas áreas de intervenção denominadas de "infância e juventude", "população adulta" e "família e comunidade em geral", como expressas no sítio www.cartasocial.pt;
- Dados territoriais: 7 variáveis territoriais cedidas pelos municípios e pela SIBS, relativas a equipamentos, infraestruturas e serviços públicos e privados de apoio à população e às atividades socioeconómicas em geral.

Após um processo de eliminação de multicolinearidade, ou seja, de redundância dentro do conjunto inicial de variáveis, procedeu-se a análise de componentes principais (ACP) para 18 variáveis, que se autoagruparam em torno de componentes principais representativas das características forçadoras ou atenuantes da vulnerabilidade territorial. Na avaliação final, a ACP realizada ao universo de 826 secções estatísticas que compõem o território da CIM-RC identificou 5 componentes principais, também designadas de FAC's (Tabela 2.2).

Tabela 2.2 - Componentes principais descritivas da vulnerabilidade territorial, segundo o modelo final de avaliação.

Componente principal	Variáveis explicativas	Loading
FAC 1. Infraestruturas e serviços de resposta à população	Distância-custo a caixas ATM	-0,922
	Distância-custo a equipamentos de saúde	-0,906
	Distância-custo a quartéis de bombeiros	-0,886
	Densidade da capacidade instalada dos equipamentos sociais	0,562
	Densidade de rede viária	0,621
FAC 2. Contexto	Edifícios com 1 ou 2 pisos (%)	-0,817



familiar e	Densidade populacional	0,739			
urbano	O Dimensão média da família				
	Indivíduos com curso superior completo (%)	0,689			
	Densidade de rede viária	0,642			
FAC 3.	Indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos (%)	-0,781			
População não	Indivíduos com idade igual ou inferior a 4 anos (%)	0,773			
ativa em	Edifícios construídos antes de 1970 (%)	-0,722			
contexto urbano	Indivíduos empregados (%)	0,630			
antigo	Alojamento com menos de 50 m² (%)	-0,493			
FAC 4. Mobilidade intermunicipal	Indivíduos que estudam ou trabalham fora do município de residência (%)	-0,888			
	Indivíduos que estudam ou trabalham no município de residência (%)	0,731			
FAC 5. Contexto	Alojamentos com mais de 200 m² (%)	0,712			
social desfavorecido	Densidade de utentes dos equipamentos sociais	-0,513			

A cada unidade de análise é atribuído um *score*, cuja cartografia, individualizada por componente principal, permite conhecer com detalhe os forçadores específicos de cada uma das secções estatísticas. A compreensão desta cartografia é essencial para a definição de ações específicas e adaptativas, com o objetivo de melhorar a resiliência das comunidades, reduzindo a sua vulnerabilidade, através de esferas de ação que vão muito para além do estrito campo do planeamento de emergência. A cartografia de cada componente principal, bem como do índice de vulnerabilidade territorial compósito não apresentados seguidamente (Figura 2.23 a Figura 2.28).

A primeira componente principal (FAC 1) autoagrupou em seu torno, variáveis relacionadas com equipamentos sociais, infraestruturas viárias e de proteção civil, e serviços públicos e privados (cf. Tabela 2.2) que proporcionam, em conjunto, uma resposta à população sobretudo nas fases de emergência e recuperação. A cartografia desta FAC salienta como áreas melhor servidas por aqueles elementos as sedes de município, com maior relevância para os principais centros urbanos (Figura 2.23). Os *scores* mais baixos nesta componente 1 localizam-se nas áreas rurais litorais e rurais de montanha.



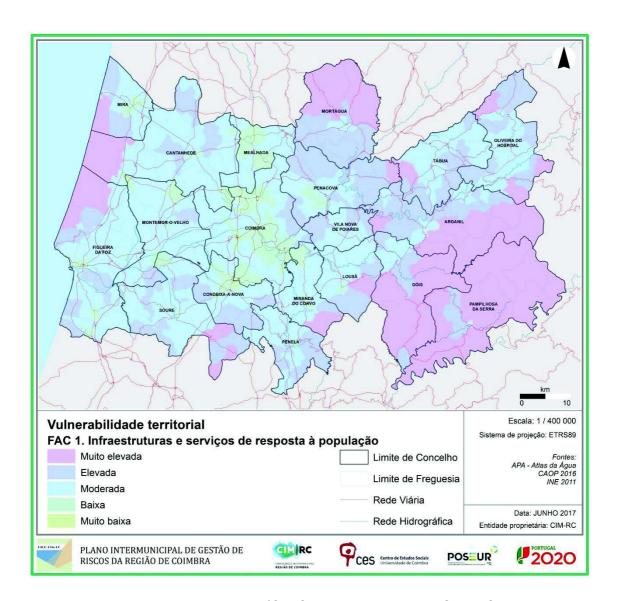


Figura 2.23 - Representação cartográfica da componente principal 1 – Infraestruturas e serviços de resposta à população.

A FAC 2 (Figura 2.24) é relativa ao contexto familiar e a sua relação com o contexto urbano e rural envolvente (cf. Tabela 2.2).

Pela cartografia, observa-se uma dicotomia entre a densidade população (loading de sinal positivo) e a dimensão média da família (loading de sinal negativo), sendo que a maior vulnerabilidade está associada às áreas de menor densidade populacional (onde a capacidade de suporte instalada é menor), associadas às áreas onde a dimensão média da família é maior (setor ocidental da CIM-RC). No detalhe, os menores scores (i.e., menor contributo para a vulnerabilidade)



localizam-se na maioria das secções estatísticas dos centros urbanos de Coimbra e Figueira da Foz.

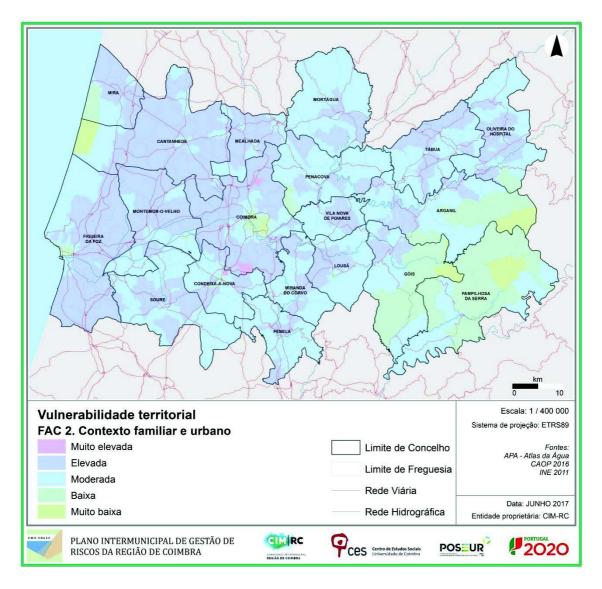


Figura 2.24 - Representação cartográfica da componente principal 2 – Contexto familiar e urbano.

A terceira componente principal (FAC 3) define características demográficas em associação com características dos edifícios e dos alojamentos. Assim, a população com 65 ou mais anos de idade está relacionada a alojamentos de menor área e a edifícios construídos anteriormente a 1970. Por oposição, a população empregada surge relacionada com a população infantil (entre 0 e 4 anos de idade). As secções



estatísticas dos setores Sul e Este da CIM-RC surgem, genericamente, marcadas negativamente nesta componente. Contextos urbanos e sociais recentes e dinâmicos, associadas a secções estatísticas localizadas nas sedes de concelho estão, por oposição, definidas como de menor vulnerabilidade nesta componente principal (Figura 2.25).

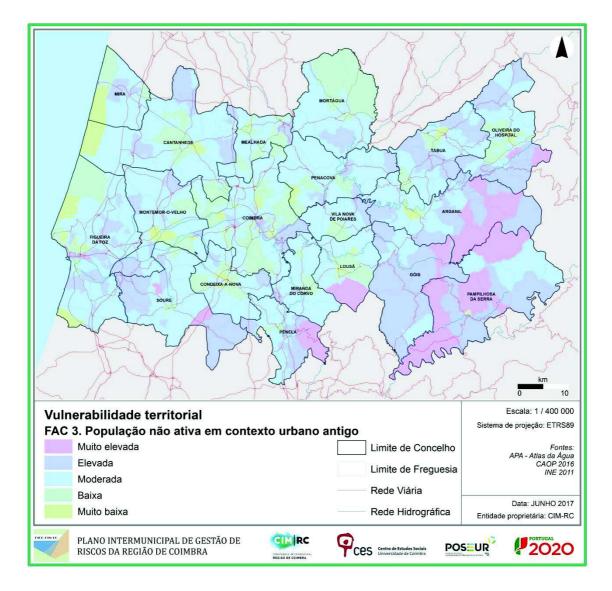


Figura 2.25 - Representação cartográfica da componente principal 3 – População não ativa em contexto urbano antigo.

A quarta componente principal juntou duas variáveis relativas à mobilidade (Figura 2.26 e Tabela 2.2). Nota-se que a necessidade de sair do município para o



local de trabalho ou de estudo é menor (o que equivale a menor vulnerabilidade) no município de Coimbra, mas também em algumas secções estatísticas dos municípios de Figueira da Foz e Pampilhosa da Serra.

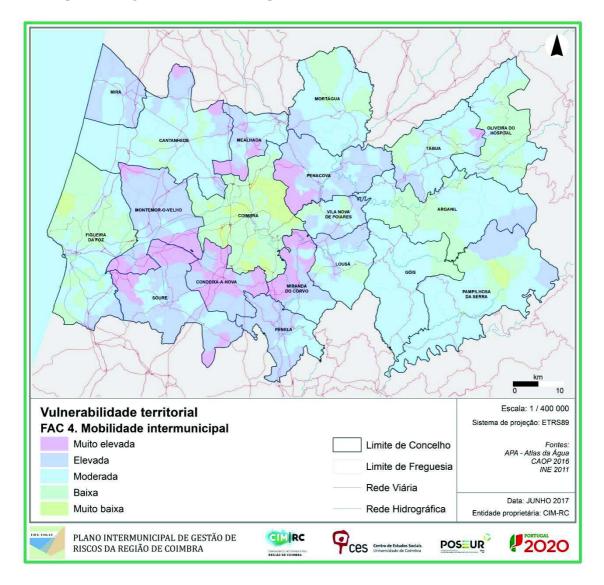


Figura 2.26 - Representação cartográfica da componente principal 4 – Mobilidade intermunicipal.

A quinta e última componente principal (FAC 5) retrata o contexto social desfavorecido, definido pelos utentes dos equipamentos sociais, em oposição às áreas residenciais onde dominam os alojamentos com grande área (superior a 200 m²) (Figura 2.27 e Tabela 2.2). O contributo para maior vulnerabilidade localiza-se em algumas secções estatísticas específicas localizadas nas principais cidades (na



Baixa de Coimbra e no perímetro urbano da Figueira da Foz) e em secções estatísticas fora dos principais centros, em locais onde existem equipamentos sociais (estruturas residenciais para idosos e centros de dia; lares residenciais e centros ocupacionais para pessoas com deficiência; creches e jardins de infância).

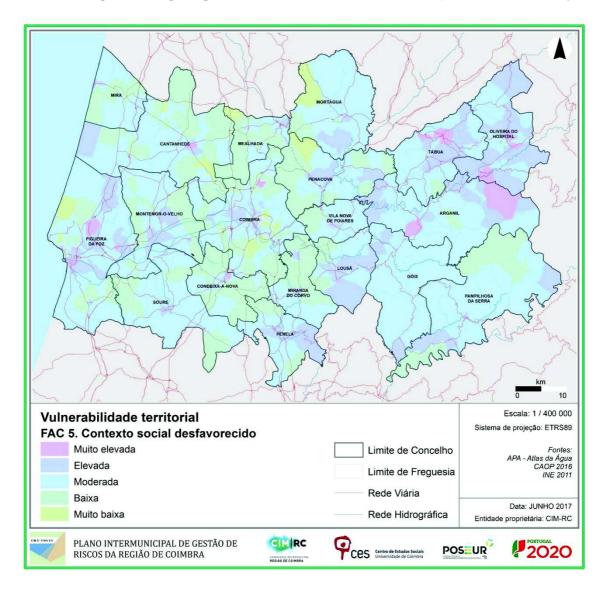


Figura 2.27 - Representação cartográfica da componente principal 5 – Contexto social desfavorecido.

A cartografia final da vulnerabilidade territorial compósita (Figura 2.28) resulta da soma algébrica dos scores de cada secção estatística em cada uma das 5 componentes principais identificadas por análise de componentes principais. Esta expressão simplifica num único índice realidades distintas. Contudo, de um modo



geral, é possível afirmar que, a nível da CIM-RC, os setores de maior ruralidade localizados sobretudo nos setores Sul e Sudeste da Região de Coimbra são aqueles onde a vulnerabilidade territorial é maior. O município de Coimbra destaca-se como, genericamente, apresentando os menores índices de vulnerabilidade territorial.

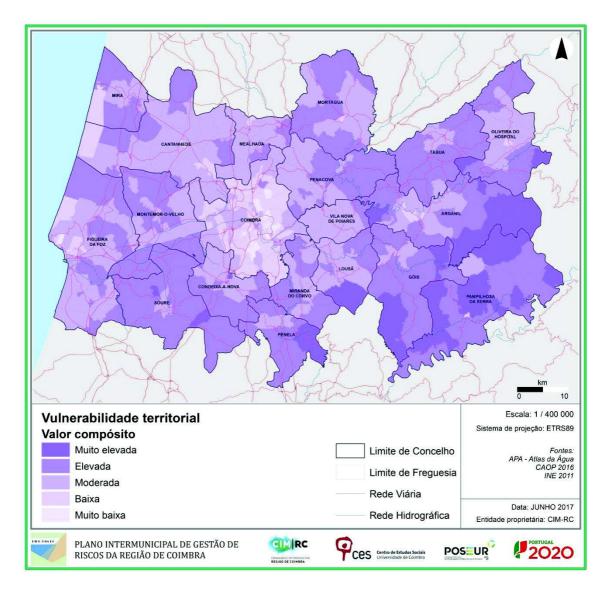


Figura 2.28 - Representação cartográfica final da vulnerabilidade territorial.

Em resumo, a distribuição dos scores de vulnerabilidade territorial e suas componentes principais explicativas assume, regra geral uma distribuição normal,



marcada por maior assimetria em algumas das FAC's (principalmente, nas FAC 1, FAC 2 e FAC 4) (Tabela 2.3).

O índice compósito identifica 8,1% de secções estatísticas classificadas com muito baixa vulnerabilidade territorial, valor superior aos 3,6% a que corresponde a classe muito elevada. A classe de vulnerabilidade elevada, contudo, agrega 29,1% das secções enquanto a classe baixa apenas 18,8% (Tabela 2.3).

Tabela 2.3 – Resumo da classificação segundo o desvio-padrão da vulnerabilidade territorial e respetivas componentes principais, no território da CIM-RC.

	N.º de secções estatísticas											
Classes	Vuln. Terr.		FAC 1		FAC 2		FAC 3		FAC 4		FAC 5	
	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%
Mt. baixa	67	8,1	7	0,8	86	10,4	59	7,2	27	3,3	31	3,7
Baixa	155	18,8	254	30,8	121	14,6	162	19,6	260	31,5	181	21,9
Moderada	334	40,4	402	48,7	297	36,0	377	45,6	305	36,9	402	48,7
Elevada	240	29,1	104	12,6	319	38,6	180	21,8	170	20,6	175	21,2
Mt. elevada	30	3,6	59	7,1	3	0,4	48	5,8	64	7,7	37	4,5
Soma	826	100	826	100	826	100	826	100	826	100	826	100



3 ESPAÇOS-RISCO

Espaço-risco é uma unidade geográfica composta por um ou mais municípios que apresentam similaridade territorial, ao nível da espacialização da suscetibilidade e da vulnerabilidade ao risco. A definição dos espaços-risco apoia a implementação inicial e a operacionalização sequente do PIGR-RC.

A utilidade do conceito de espaço-risco reside assim em dois aspetos fundamentais:

- na hierarquização e estruturação da prioridade e relevância de determinadas estratégias e medidas de gestão do risco, a partir da diferenciação territorial dos espaços-risco;
- na identificação de meios e recursos cuja partilha, numa lógica intermunicipal, dote os espaços-risco de maior eficiência, pela tipificação e harmonização de processos e recursos comuns para resolução de problemas, igualmente comuns.

A definição dos espaços-risco baseou-se na aplicação de uma metodologia classificativa definida como *hierarchical clustering*, recorrendo ao programa IBM SPSS Statistics 23®, a partir de um conjunto de 23 variáveis – 4 relativas à vulnerabilidade territorial, acima apresentada, e 19 relativas aos principais processos de suscetibilidade considerados no Plano.

A partir do dendograma resultante (Figura 3.1), e utilizando a distância entre centros de clusters igual a 10 como critério para individualização dos espaços-risco, definiu-se inicialmente uma proposta com os seguinte 7 espaços-risco (Figura 3.2):



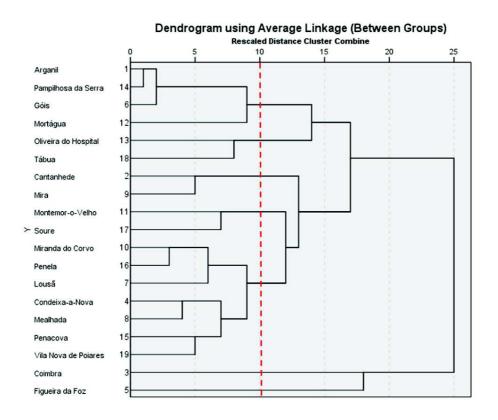


Figura 3.1 – Dendograma da análise cluster hierárquica com o limiar de distância definido para classificação dos municípios em espaços-risco.

Adotando um critério de contiguidade geográfica, definiram-se duas propostas adicionais. A Proposta 2 (Figura 3.3) agrega os espaços risco 1 e 2 num único espaço-risco.



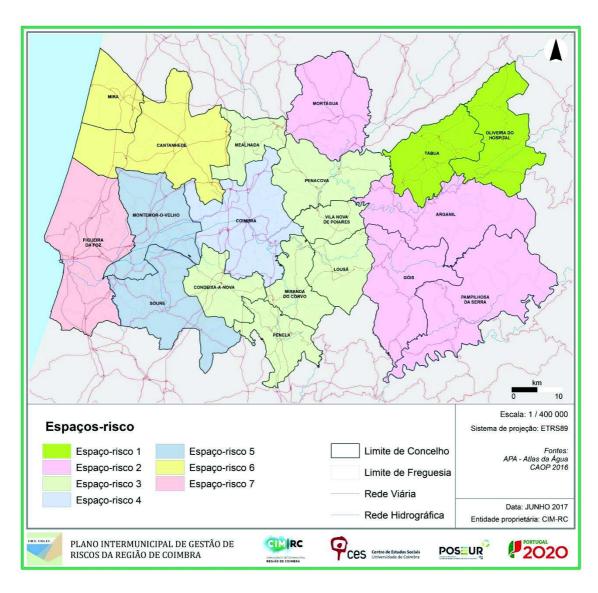


Figura 3.2 – Proposta inicial (1) de definição de espaços-risco na CIM-RC.



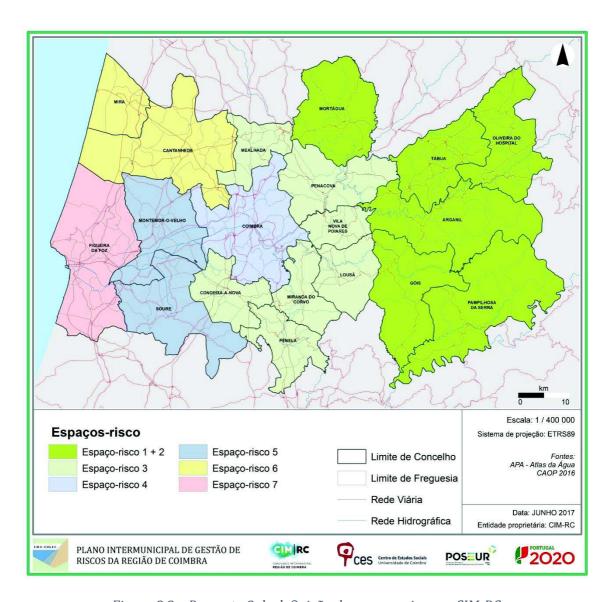


Figura 3.3 - Proposta 2 de definição de espaços-risco na CIM-RC

A Proposta 3 foi adotada como a proposta final (Figura 3.4), tendo como única alteração relativamente à proposta inicial resultante do dendograma a passagem do município de Mortágua para o espaço-risco 3 que lhe é contíguo.

Assim, sendo, o agrupamento final de espaços-risco é o seguinte:

- Espaço-risco 1: Oliveira do Hospital e Tábua;
- Espaço-risco 2: Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra;



- Espaço-risco 3: Condeixa-a-Nova, Penela, Miranda do Corvo, Lousã, Vila
 Nova de Poiares, Penacova, Mealhada e Mortágua;
- Espaço-risco 4: Coimbra
- Espaço-risco 5: Montemor-o-Velho e Soure
- Espaço-risco 6: Cantanhede e Mira
- Espaço-risco 7: Figueira da Foz

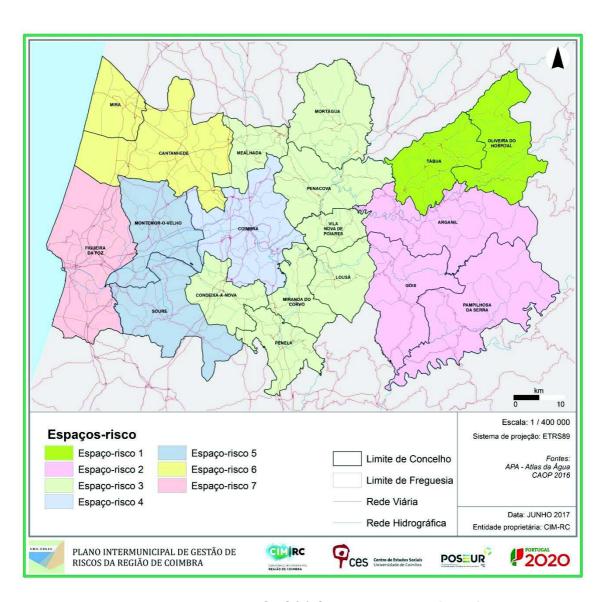


Figura 3.4 – Proposta final (3) de espaços-risco na CIM-RC



Espaço-risco 1: Oliveira do Hospital e Tábua

O espaço-risco 1 localiza-se no setor nordeste da CIM-RC e engloba os municípios de Oliveira do Hospital e Tábua. Trata-se de um espaço contínuo em que o uso do solo com floresta é dominante, sendo marcado pelos vales dos rios Mondego e Alva. Ressaltam como principais aglomerados as sedes dos municípios e de Nogueira do Cravo, no município de Oliveira do Hospital.

Relativamente à suscetibilidade emerge como distintiva a radiação natural por gás radão. Associados às condições meteorológicas extremas as ondas de calor e os episódios de precipitação sobre a forma de neve apresentam uma elevada suscetibilidade à escala regional; os episódios de nevoeiro manifestam os principais impactos na circulação viária do IC6 e EN17. Este espaço-risco apresenta ainda elevada suscetibilidade associada aos incêndios florestais, com expressão em valores elevados de ignições e de área ardida.

A vulnerabilidade deste espaço-risco, quando comparado com a distribuição intermunicipal, apresenta, no conjunto, uma dependência de componentes como a disponibilidade de infraestruturas e serviços de resposta à população e unidades de análise que apresentam contexto social desfavorecido. Os valores municipais médios de vulnerabilidade podem ser considerados elevados, quando comparados com os resultados médios da CIM, não se registando contudo valores extremos mínimos e máximos de vulnerabilidade nas unidades de análise (secções estatísticas).

Espaço-risco 2: Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra

O espaço-risco 2 desenvolve-se por numa área que apresenta ao nível dos processos de suscetibilidade e da vulnerabilidade territorial alguma similaridade (municípios de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra). Predominam os espaços naturais, semi-naturais e florestais, com significativa presença de paisagem de montanha. Os vales dos rios Alva e Ceira no setor Sudeste são igualmente



elementos geográficos estruturantes do território. Para além das sedes de município, destacam-se no município de Arganil, a povoação de Coja.

A suscetibilidade aos processos de ondas de calor e vagas de frio manifesta-se elevada, em geral, por todo o espaço-risco. Os episódios extensivos de neve e de gelo são mais expressivos nas áreas de maior altitude, assim como a suscetibilidade elevada a movimentos de massa em vertente afeta as áreas de maior declive, sendo igualmente elevado o número de ocorrências associado, se considerada a totalidade do território da CIM-RC. Os incêndios florestais apresentam um histórico relevante ao nível do número de ignições e de área ardida.

Os principais forçadores da vulnerabilidade territorial associam-se à menor cobertura por infraestruturas e serviços de resposta à população no contexto global da CIM-RC, bem como pela proporção elevada de contextos familiares de inatividade (pela idade e pelo desemprego) em contexto urbano antigo. A média dos valores de vulnerabilidade é muito elevada (acima de 1,5) no contexto da CIM-RC, não obstante a existência de mínimos igualmente reduzidos (abaixo de - 0,5), ou seja, de baixa vulnerabilidade.

Espaço-risco 3: Condeixa-a-Nova, Penela, Miranda do Corvo, Lousã, Vila Nova de Poiares, Penacova, Mealhada e Mortágua

O espaço-risco 3 engloba oito municípios da faixa central da CIM-RC, abrangendo as áreas montanhosas litologicamente distintas: Maciço Marginal, a Norte, e Maciço Calcário, a Sul. Hidrograficamente, destacam-se os vales dos rios Mondego e Ceira. Os principais centros urbanos continuam a ser as sedes de município, sendo que este espaço-risco se caracteriza pela existência de áreas de expansão urbana e periurbanas relevantes, como sejam Vilarinho e Gândara relativamente à Lousã, zona de Sebal relativamente a Condeixa-a-Nova, Vila Chã, relativamente a Poiares, São Romão, relativamente a Mealhada. Em Penacova, realçam-se também os aglomerados de Lorvão e Figueira do Lorvão, como zonas residenciais



intramunicipais relevantes. Neste espaço-risco os usos do solo dominantes ainda são o uso florestal e os espaços seminaturais. Contudo, nos municípios de Condeixa-a-Nova, Lousã e Mealhada, os espaços agrícolas ocupam igualmente parcelas significativas do território.

Os processos de perigo mais relevantes no espaço-risco 3 são as ondas de frio, onde no setor Sul se observa suscetibilidade muito elevada; movimentos de massa em vertentes, relativamente aos quais este é o espaço-risco mais suscetível e com maior número de ocorrências registadas; suscetibilidade e sinistralidade associada ao nevoeiro, sobretudo ao longo do IP3; acidentes rodoviários; e incêndios florestais, registando-se neste espaço-risco muitas ocorrências e elevada área ardida, por comparação com a globalidade da CIM-RC.

As componentes principais de vulnerabilidade territorial são a elevada necessidade de deslocações intermunicipais (sobretudo para o município de Coimbra) e o contraste urbano e rural definido pela segunda componente, relativa ao contexto demográfico e familiar do território. Este espaço-risco é caracterizado por valores médios de vulnerabilidade próximos aos valores médios da CIM, com predomínio da classe de vulnerabilidade elevada.

Espaço-risco 4: Coimbra

As características geográficas de Coimbra conduziram à definição de um espaçorisco único, composto por este município. O rio Mondego, e o respetivo leito de inundação, é um elemento estruturante da paisagem deste espaço-risco, atravessando, contudo, unidades morfo-estruturais muito diversas, como são a Orla Meso-Cenozoica e o Maciço Marginal. Áreas urbanas e artificializadas, áreas agrícolas e áreas florestais e semi-naturais ocupam aproximadamente a mesma proporção de uso do solo. A atividade turística, de investigação e em específico, da saúde, têm uma expressão única neste espaço-risco. A cidade desenvolve-se sobre uma expansão em mancha, acompanhando os principais eixos de mobilidade rodoviária e ferroviária, assim como as áreas baixas dos cursos de água, segundo



processos de periurbanização. Para além da cidade de Coimbra, os eixos rodoviários a Norte e a Sul (A1 e IC2), bem como os eixos rodoviários e ferroviário a Oeste (que acompanham igualmente o traçado do rio Mondego) explicam fortemente a dinâmica da expansão urbana recente de Coimbra.

As cheias e inundações são um dos processos de perigo mais relevantes neste espaço-risco – não unicamente as cheias progressivas do Mondego, mas também cheias rápidas e urbanas associadas e bacias de menor dimensão. As tempestades com ventos fortes e precipitações intensas registam igualmente muitas ocorrências, no contexto dos restantes-espaços-risco, tal como, e enquadrado ainda nos processos de natureza hidro-geomorfológica, os movimentos de massa em vertente. Finalmente, o espaço-risco de Coimbra é definido pela elevada suscetibilidade, confirmada pelo registo histórico, de acidentes rodoviários.

A análise realizada para efeitos de conhecimento da vulnerabilidade territorial identificou a componente principal associada ao envelhecimento e desemprego da população, frequentemente coincidentes com espaços urbanos antigos e/ou degradados. Este espaço-risco que é composto unicamente pelo concelho de Coimbra, apresenta elevados contrastes nos valores de vulnerabilidade. Contudo, não obstante a existência de situações de extrema vulnerabilidade, o valor máximo obtido nas diversas secções estatísticas é inferior ao valor máximo médio ao nível da CIM-RC. A média e a mediana neste espaço-risco é igualmente inferior aos valores médios da CIM-RC.

Espaço-risco 5: Montemor-o-Velho e Soure

O espaço-risco 5, que agrupa os municípios de Montemor-o-Velho e Soure, representa parte da unidade de paisagem comumente definida como o Baixo Mondego. Para além dos Campos do Mondego, os vales dos três principais afluentes do rio Mondego, a jusante de Coimbra – Ega, Arunca e Pranto – que são partilhados por ambos os municípios, caracterizam a morfologia e estruturam a ocupação humana deste território. As sedes de município assumem-se como os



principais centros funcionais do espaço-risco, sendo de salientar a existência de importantes espaços urbanos ao longo da via férrea e dos eixos rodoviários principais (principalmente a Sul, como sejam Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Santo Varão e Pereira mas também a Norte como é o caso de Arazede, Carapinheira e Meãs do Campo).

As cheias e inundações constituem a marca característica do perfil de suscetibilidade destes dois municípios. O cruzamento deste espaço-risco pelas Linha do Norte e Ramal da Figueira da Foz, configura alguma propensão para a ocorrência de disrupções associadas a cheias e inundações. Soure, em virtude da sismicidade associada a processos diapíricos, apresenta-se como o município onde este processo de risco é porventura mais significativo na região. Os incêndios em espaços florestais e agro-florestais marcam igualmente este espaço-risco.

Os principais forçadores da vulnerabilidade territorial expressam-se por duas componentes principais, uma relativa à mobilidade intermunicipal (necessidade de deslocações para o local de trabalho e/ou de estudo, situado fora do município de residência), outra, que salienta o contexto demográfico e familiar do território. Quantitativamente, este espaço-risco é caracterizado por valores médios de vulnerabilidade classificados como muito elevados (acima de 1,5). No contexto da CIM-RC, estes valores estão acima dos valores médios dos restantes municípios.

Espaço-risco 6: Cantanhede e Mira

O espaço-risco 6 é constituído pelos municípios de Cantanhede e Mira, e representa a presença da litoralidade no contexto da CIM-RC. A morfologia suave e a ausência de cursos de água relevantes marcam a paisagem natural. Em contraste, são os extensos sistemas dunares e formações sedimentares terciárias, com ocupação por pinhal, eucaliptal e espaços agrícolas, a marca mais representativa deste território. Mira e Praia de Mira são os principais núcleos urbanos do município mais setentrional. Em Cantanhede, para a além da sede de município, as



localidades de Tocha, Cadima, Febres, Murtede e Ançã constituem os núcleos urbanos relevantes.

A metodologia classificativa aplicada diferencia este espaço-risco dos demais pelos processos de perigo associados à orla costeira: *tsunamis*, galgamentos costeiros e erosão costeira. O histórico de sinistralidade rodoviária, considerando o contexto da CIM-RC, é marcado por um número elevado de ocorrências.

As componentes principais que explicam a vulnerabilidade territorial avaliada para este espaço-risco são a mobilidade intermunicipal (necessidade de deslocações para o local de trabalho e/ou de estudo) e o contexto demográfico e familiar do território. Os valores apurados definem valores médios de vulnerabilidade territorial situados na classe elevada (entre 0,5 e 1,5) que, no contexto intermunicipal, são positivamente valores abaixo dos valores obtidos para a média da CIM-RC.

Espaço-risco 7: Figueira da Foz

O sétimo espaço-risco definido é composto unicamente pelo concelho de Figueira da Foz. A foz do rio Mondego e respetivo estuário, os extensos areais e sistemas dunares e a Serra da Boa Viagem constituem os principais traços naturais do território. As florestas e os espaços semi-naturais são a ocupação do solo dominante, existindo ainda importantes espaços agrícolas e áreas húmidas associadas ao rio Mondego. Adicionalmente à Figueira da Foz, Cova da Gala, Lavos e Leirosa são igualmente núcleos urbanos relevantes, assim como as localidades que se desenvolveram ao longo das EN 109 e EN111. O setor terciário, com o turismo em relevo, a par da atividade industrial – associada ou não à atividade portuária, como é o caso da indústria de celulose – são a base da economia deste espaço-risco.

Os processos de perigo mais relevantes estão, por um lado, relacionados à componente litoral (*tsunamis*, galgamentos costeiros e erosão costeira), e por outro, associados a processos hidro-geomorfológicos e meteorológicos que afetam



os grandes centros urbanos (tempestades com ventos fortes e precipitações intensas, cheias e inundações urbanas). O elevado número de ocorrências de acidentes rodoviários é também uma característica deste espaço-risco.

Os resultados da avaliação da vulnerabilidade territorial identificam duas componentes principais explicativas da maior vulnerabilidade: a) uma componente relativa à população não ativa (envelhecida ou sem emprego) que, em oposição, define secções estatística de muito baixa vulnerabilidade associada às famílias empregadas com crianças entre os 0 e os 4 anos de idade. Adicionalmente, esta terceira componente principal da vulnerabilidade associa a inatividade da população a um contexto urbano antigo; b) uma componente relativa a grupos sociais desfavorecidos, em muitas situações institucionalizados (população com algum tipo de dificuldade e população idosa). A diversidade na amplitude de contextos de vulnerabilidade é um traço característicos deste espaço-risco, com extremos de muito baixa vulnerabilidade, a par de secções estatísticas com vulnerabilidade muito elevada também (acima de 1,5). Contudo, quer a média quer a mediana, apresentam valores abaixo do valor médio dos municípios da CIM-RC.





FICHA TÉCNICA

Executantes

Alexandre Oliveira Tavares

Pedro Pinto Santos

José Almeida Lopes

Centro de Estudos Sociais

Universidade de Coimbra

Data: 28 de julho de 2017



RESUMO NÃO TÉCNICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Julho de 2017

Cofinanciado por:









RESUMO NÃO TÉCNICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA







ÍNDICE

1	Er	nquadramento Jurídico	5
2	Ol	ojetivos e Princípio de Atuação	6
3	Er	ntidades do Plano	7
4	Es	strutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento	8
5	At	ruação	10
į	5.1	Fase de Prevenção	10
į	5.2	Fase de Emergência	11
į	5.3	Fase de Recuperação	12
6	Oı	rganização do Plano	13
7	Sí	ntese das Prioridades constantes no Plano	14
8	Sí	ntese de Fichas de Ação	15
10	(Cartografia Síntese	16
11		Índice do Plano	18





1 ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O âmbito estratégico e operacional de aplicação do **Plano Intermunicipal** de Gestão de Riscos da Região de Coimbra (PIGR-RC) é a gestão dos riscos naturais e tecnológicos no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), de acordo com as competências atribuídas por lei às Comunidades Intermunicipais. Com efeito, a CIM-RC é uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e seu anexo, pelos seus estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis. A CIM-RC corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) da Região de Coimbra. De acordo com a alínea e), do nº 2, do artigo 2º dos Estatutos, publicados em Diário da República, 2ª série, nº 35, de 19/02/2014, através do Anúncio nº 49/2014 e de acordo com a alínea e), do nº 2, do artigo n.º 81 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à CIM-RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços de Administração Central nas áreas de "segurança e proteção civil".

O conceito de gestão de riscos está intimamente relacionado aos objetivos e princípios das atividades de proteção civil. De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que altera e republica a Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), a proteção civil é a "atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram." No n.º 2 indica-se que "a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores."



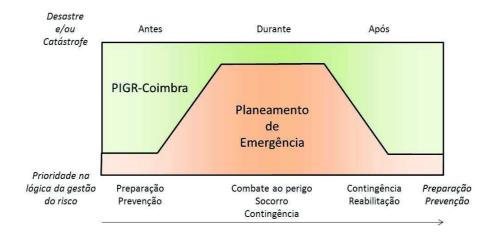
2 OBJETIVOS E PRINCÍPIO DE ATUAÇÃO

PRINCÍPIO DE ATUAÇÃO

• Estas ideias-chave coadunam-se plenamente com a abordagem complementar do PIGR-RC, junto com os instrumentos municipais e distritais de planeamento de emergência em vigor, com maior foco nos momentos anterior e posterior situação emergência, isto é, na preparação e prevenção e na contingência e reabilitação. Durante a emergência, o papel do PIGR-RC é sobretudo o apoio às operações de socorro e de restabelecimento normalidade, procurando a contingência das garantir atividades, minorando o impacto direto e indireto dos acidentes graves ou catástrofes. O PIGR-RC atua em estreita articulação com Planos Distritais Emergência de Proteção Civil (PDEPC) e os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), não se lhes sobrepondo mas antes, complementando a diferentes intensidades de acordo com a situação e os cenários existentes em cada momento do ciclo do desastre.

OBJETIVOS

- Propor, articular e implementar, no território da CIM-RC, diferentes ações com o objetivo de promover a adoção de medidas de minimização do impacto de determinado risco;
- Definir as Áreas de Intervenção do Plano e descriminar a atuação do PIGR-RC nas diferentes fases do ciclo do desastre:
- Promover a interligação e a articulação dos diferentes municípios, nomeadamente na partilha de meios e recursos, com o objetivo de fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe;
- Uniformizar procedimentos e protocolos existentes no seio da CIM-RC, com o objetivo de facilitar a articulação entre Organismos da Administração Local e Supramunicipal, Agentes de Proteção Civil e Outras Entidades de Apoio.





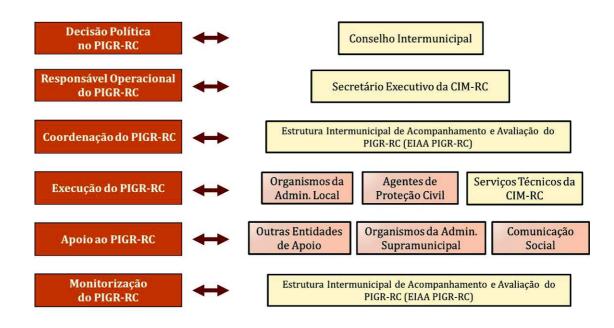
3 ENTIDADES DO PLANO

CONSELHO INTERMUNICIPAL

O conselho intermunicipal é constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a CIM –RC (Artigo 18.º dos Estatutos da CIM-RC), e assume competências de planeamento em diversas áreas conexas à gestão de riscos em sentido estrito e lato:

- Ordenamento do território;
- Mobilidade e logística;
- Proteção civil;
- Gestão ambiental;
- Gestão de redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto.

ARTICULAÇÃO ENTRE AS DIFERENTES ENTIDADES





4 ESTRUTURA INTERMUNICIPAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO

DEFINICÃO

A Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento (EIAA) é a estrutura intermunicipal, à escala da CIM-RC, que tem por objetivo coordenar, monitorizar e avaliar a implementação das ações previstas no PIGR-RC.

COMPETÊNCIAS

- Integrar, monitorizar e avaliar toda a atividade do PIGR-RC;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas aos sistemas de proteção civil e desencadear as necessárias adaptações ao plano;
- Aprovar, sob proposta da CIM-RC, as necessárias revisões/alterações ao plano;
- Aprovar, sob proposta da CIM-RC, regulamentos e procedimentos complementares para funcionamento da EIAA;
- Assegurar a interligação/articulação entre os diferentes municípios da CIM-RC, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades intervenientes, nomeadamente, nos domínios do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico;
- Promover ações de candidatura multi-escalares para recursos financeiros de monitorização e revisão do plano, assim como de ações complementares de reforço da capacidade instalada a nível municipal;
- Garantir que os municípios que integram a CIM-RC acionam a partilha de meios e recursos, necessários à concretização das ações de proteção civil, promovendo a colaboração entre municípios da CIM-RC;
- Elaborar pareceres relativos à exequibilidade do plano, propondo a implementação de medidas que promovam a sua melhoria;
- Avaliar a necessidade de adoção de medidas supletivas a propor ao Conselho Intermunicipal da CIM-RC para o reforço das linhas de financiamento;
- Promover a articulação de planos e dos pressupostos associados;



INTEGRANTES DA EIAA

- Presidente da CIM-RC ou o seu substituto legal, que coordena;
- Secretário-executivo da CIM-RC;
- Representante de cada município da CIM-RC;
- Comandantes Operacionais Distritais dos CDOS de Aveiro, Coimbra e Viseu:
- Representante das Forças de Segurança e das Forças Armadas;
- Representante da Autoridade Marítima/Capitania do Porto de Figueira da Foz;
- Representantes de Órgãos da Administração Regional e Central relevantes (ICNF, APA, IPMA, ARS-Centro, DRAP-Centro), INEM, ISS, DSR-Centro da DGEstE.

Consultores

Instituto Hidrográfico (IH); Infraestruturas de Portugal (IP); Energias de Portugal (EDP); Redes Energéticas Nacionais (REN); Operadores das redes de distribuição de águas de abastecimento; Operadores das redes de distribuição de gás; Operadores das redes de distribuição de eletricidade; Operadores das redes de telecomunicações; Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS); Outros Consultores cujas atividades e áreas funcionais possam contribuir para a execução do PIGR-RC.

IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano carece de um contacto permanente entre a EIAA, a CIM-RC e os municípios, de forma a reconhecer a mais-valia das ações implementadas e recolher, junto do poder local, sugestões de novas medidas a implementar que permitam maximizar a atuação do PIGR-RC.

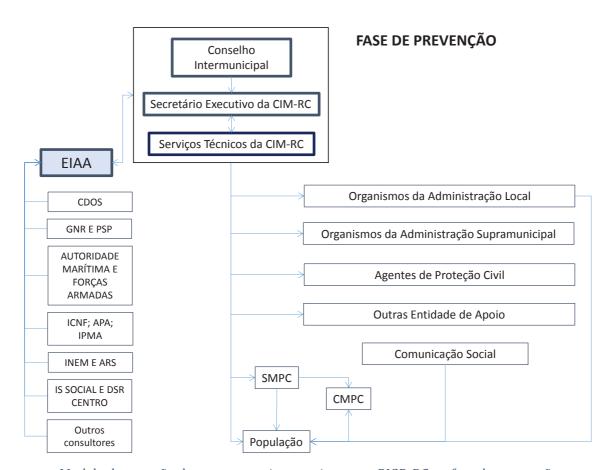
Assim, o presente Plano exige uma **articulação** permanente entre a EIAA, a Componente Técnica da CIM-RC, os Organismos da Administração Local e os Agentes de Proteção Civil – que constituem as **estruturas de execução** do Plano – de forma a implementar as medidas preconizadas.



5 ATUAÇÃO

5.1 FASE DE PREVENÇÃO

- No decorrer desta fase a coordenação é assegurada pela Estrutura Intermunicipal de Apoio e Acompanhamento (EIAA) que desencadeia as ações de prevenção previstas no Plano por intermédio da estrutura da CIM-RC.
- Numa primeira instância a EIAA recebe contributos das entidades que a integram, define a estratégia de atuação e as prioridades de ação do Plano e, posteriormente, dá-as a conhecer à CIM-RC.
- A CIM-RC através das suas estruturas e com base nos contributos recebidos, executa o PIGR-RC, através da implementação de ações em estreita colaboração com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, os Agentes de Proteção Civil, de Outras Entidades de Apoio, da Comunicação Social e com a População.

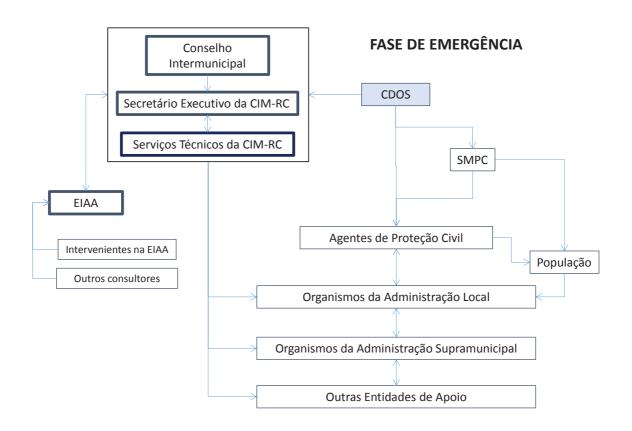


Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de prevenção.



5.2 FASE DE EMERGÊNCIA

- De acordo com o disposto legal, a gestão desta fase é da responsabilidade dos Comandos Distritais de Operações de Socorro.
- As estruturas da CIM-RC intervêm nesta fase a solicitação do CDOS, complementando a atuação através de ações conjugadas com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, bem como de Outras Entidades de Apoio, sempre que necessário.

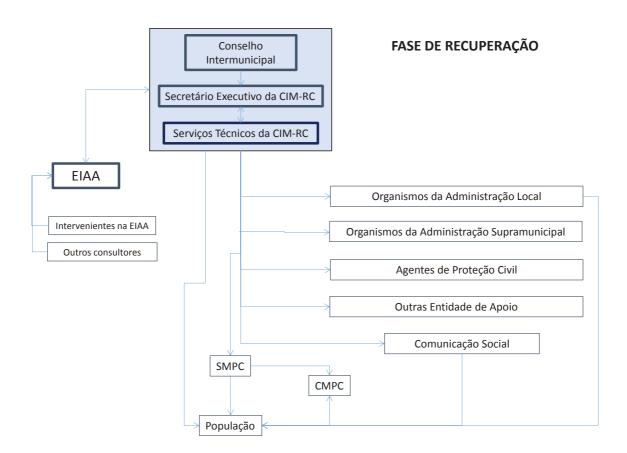


Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de emergência.



5.3 FASE DE RECUPERAÇÃO

- No decorrer desta fase são as estruturas da CIM-RC que desencadeiam as ações de recuperação previstas no Plano.
- Numa primeira instância estas estruturas definem as prioridades de ação do Plano, contando com a colaboração das entidades que integram a EIAA.
- A CIM-RC executa as ações em estreita colaboração com os Organismos da Administração Local e Supramunicipal, os Agentes de Proteção Civil, as Outras Entidades de Apoio, a Comunicação Social e com a População.



Modelo de atuação das estruturas intervenientes no PIGR-RC na fase de recuperação.



6 ORGANIZAÇÃO DO PLANO

	Gestão Administrativa e Financeira		Intervenientes		
	Gestão de Instrumentos de Planeamento		Prioridades de		
	Monitorização	Prevenção	Ação		
	Logística		Instruções Específicas	→	
	Comunicações				
Áreas	Informação Pública e de Boas Práticas		Intervenientes		
de Interve	Confinamento, Isolamento, Evacuação e Realojamento	Emergência	Prioridades de Ação		Fichas de
nção	Manutenção da Ordem Pública		Instruções	<u></u>	Ação
	Serviços de Saúde Pública e Veterinária		Específicas	ľ	
	Serviços Médico-Legais e Mortuários		Intervenientes		
	Manutenção de Funções Vitais	Recuperação	Prioridades de Ação		
	Mobilidade e Transportes		Ação		
	Salvaguarda de Património Natural e Cultural		Instruções Específicas	→	



7 SÍNTESE DAS PRIORIDADES DE AÇÃO CONSTANTES NO PLANO

Áreas de intervenção consideradas no PIGR-RC.

Áreas de Intervenção	Prioridades de Ação	Fichas	
Gestão Administrativa e Financeira	18	6	
Gestão de Instrumentos de Planeamento	11	4	
Monitorização	13	2	
Logística	24	2	
Comunicações	12	1	
Informação Pública e Boas Práticas	12	7	
Confinamento, Isolamento, Evacuação e Realojamento	10	2	
Manutenção da Ordem Pública	11	2	
Serviços de Saúde Pública e Veterinária	11	0	
Serviços Médico-Legais e Mortuários	8	2	
Manutenção de Funções Vitais	10	1	
Mobilidade e Transportes	13	1	
Salvaguarda de Património Natural e Cultural	10	1	
TOTAL	163	31	

ÁREA DE INTERVENÇÃO

INTERVENIENTES

Prioridades de Ação

INSTRUCÕES ESPECÍFICAS

FICHAS DE ACÃO



8 SÍNTESE DE FICHAS DE AÇÃO

A análise dos Medidores do Grau de Relevância das fichas de ação revela que, do total de 31 fichas de ação elaboradas, 22 têm um custo de execução estimado inferior a 50 000 € e 9 podem ser concretizadas no horizonte temporal de 1 ano.

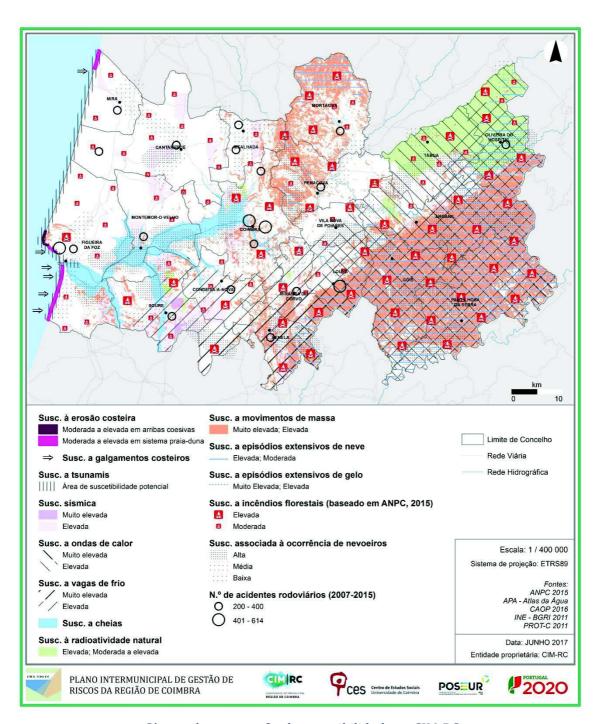
Classificação das Fichas de Ação elaboradas segundo os medidores do grau de relevância.

Áreas de	Impacto			Recursos financeiros			Tempo de execução		
Intervenção	Relev.	Import.	Decisiv.	<50k€	50ka 500k€	>500k €	<1 ano	1 a 2 anos	>2 anos
Gestão Administrativa e Financeira	0	2	4	5	0	1	3	1	2
Gestão de Instrumentos de Planeamento	2	1	1	2	2	0	0	2	2
Monitorização	0	1	1	0	2	0	0	2	0
Logística	0	2	0	2	0	0	0	2	0
Comunicações	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Informação Pública e Boas Prática Confinamento,	2	5	0	5	2	0	2	3	2
Isolamento, Evacuação e Realojamento	0	2	0	2	0	0	0	2	0
Manutenção da Ordem Pública	0	2	0	2	0	0	2	0	0
Serviços de Saúde Pública e Veterinária Serviços Médico-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Legais e Mortuários	0	2	0	1	1	0	2	0	0
Manutenção de Funções Vitais	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Mobilidade e Transportes	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Salvaguarda de Património Natural e Cultural	0	1	0	1	0	0	0	1	0
TOTAL	5	18	8	22	8	1	9	16	6



9 CARTOGRAFIA SÍNTESE

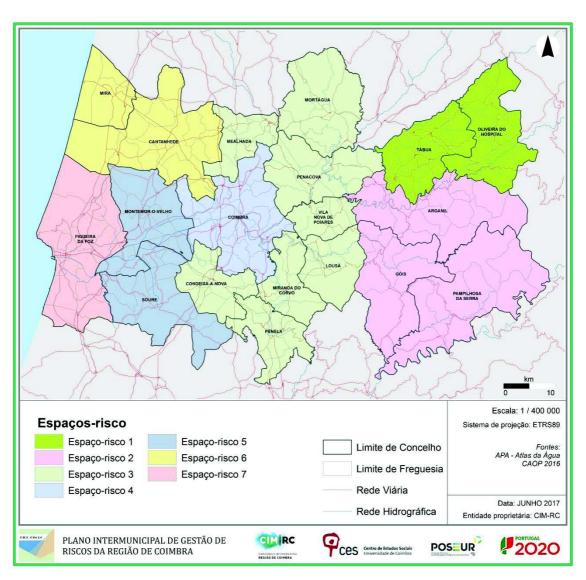
SÍNTESE DA SUSCETIBILIDADE



Síntese da cartografia de suscetibilidade na CIM-RC



ESPAÇOS-RISCO



Espacialização dos espaços-risco definidos para o território da CIM-RC



10 ÍNDICE DO PLANO

1. Introducão

ENQUADRAMENTO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO PLANO

2. OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DAS ESTRUTURAS

ESTRUTURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

3. Intervenientes

4. RESPONSABILIDADES

Prevenção, Emergência e Recuperação

5. ORGANIZAÇÃO

Infraestruturas e sistemas de comunicação, Espaços-risco, Comunicação Interna e Externa, Mobilização e coordenação de recursos

6. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- 2 GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO
- 3 Monitorização
- 4 LOGÍSTICA
- 5 Comunicações
- 6 Informação Pública e de Boas Práticas
- 7 CONFINAMENTO, ISOLAMENTO, EVACUAÇÃO E REALOJAMENTO
- 8 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
- 9 Serviços de Saúde Pública e Veterinária
- 10 Serviços Médico-Legais e Mortuários
- 11 MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES VITAIS
- 12 Mobilidade e Transportes
- 13 Salvaguarda de Património Natural e Cultural

7. FICHAS DE AÇÃO





FICHA TÉCNICA

Executantes

Alexandre Oliveira Tavares Pedro Pinto Santos

José Almeida Lopes

Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra

Data: 28 de julho de 2017